

# **Proposta da Administração**

## **Assembleia Geral Ordinária e**

## **Extraordinária de 23 de abril de**

## **2026**

# **Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**

## **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

### **1 – PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO**

#### **Assembleia Geral Ordinária (“AGO”):**

##### **(i) Tomar as contas dos administradores referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025**

A administração da Companhia submete à apreciação de V. Sas. as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

bnnnnnn

O Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo foi elaborado em conformidade com a legislação aplicável e enviado aos órgãos reguladores e divulgado no site de Relações com Investidores da Companhia (<https://www.terrasantapa.com.br/>) em 16 de março de 2026.

A Administração propõe a aprovação das contas dos administradores, acompanhada do Relatório dos Administradores.

##### **(ii) Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025**

As Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e demais documentos exigidos por lei foram enviadas aos órgãos reguladores e divulgados no site de Relações com Investidores da Companhia (<https://www.terrasantapa.com.br/>) e no sistema Empresas.Net, em 16 de março de 2026.

Conforme indicado nas Demonstrações Financeiras da Companhia e nos comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, constantes do Anexo I, a Companhia apurou no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 um lucro de R\$ 4.745 mil, dos quais foram deduzidos os prejuízos acumulados no mesmo valor, nos termos do caput do artigo 189 da Lei das S.A.

Tendo em vista que não houve lucro no exercício, a Administração não apresenta o Anexo A da Resolução 81.

Nos termos da Resolução CVM nº 166, de 1/09/2022, a Companhia se enquadra como uma companhia aberta de menor porte, de modo que as publicações ordenadas na Lei 6.404/76, ou previstas na regulamentação editada pela CVM, serão realizadas por meio do Sistema Empresas.NET.

A opinião favorável do Conselho Fiscal acerca do relatório da administração e das demonstrações financeiras também foi enviada aos órgãos reguladores e divulgado no site de Relações com Investidores da Companhia.

## **Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**

### **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

Os comentários dos diretores sobre a situação financeira da Companhia, exigidos pelo item 2 do Formulário de Referência, conforme a Resolução CVM nº 80, de 29/03/2022 ("Resolução CVM 80"), constam do Anexo I à presente Proposta.

A Administração propõe a aprovação das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

#### **(iii) Definir o número de membros que comporão o Conselho de Administração da Companhia**

O estatuto social da Companhia dispõe que o Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 11 (onze) membros, com mandato unificado de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição.

A Administração propõe que o Conselho de Administração, em caso de eleição pelo voto majoritário ou mediante a adoção do procedimento de voto múltiplo, seja composto por 6 (seis) membros.

#### **(iv) Deliberar acerca da independência dos candidatos para os cargos de membros independentes do Conselho de Administração da Companhia**

Nos termos do artigo 17 do Regulamento do Novo Mercado, a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como membros independentes deve ser objeto de deliberação pela Assembleia Geral da Companhia.

Os candidatos a conselheiros independentes são: Ricardo Baldin, Patricia Hervelha Quintas Calvoso, Marcel Cecchi Vieira e Fernanda Helena Carvalho Gonçalves da Silva. Para maiores informações sobre os candidatos a conselheiros independentes, vide documento constante do Anexo II desta Proposta, que contém as informações relativas aos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência.

Nos termos do artigo 17, I, do Regulamento do Novo Mercado, a Companhia obteve a declaração dos candidatos indicados acima, na qual atestaram o seu enquadramento nos critérios estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado. Além disso, o Conselho de Administração da Companhia manifestou-se favoravelmente ao enquadramento dos candidatos listados acima nos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado.

Considerando o exposto acima, a Administração propõe aos acionistas que aprovem o enquadramento de Ricardo Baldin, Patricia Hervelha Quintas Calvoso, Marcel Cecchi Vieira e Fernanda Helena Carvalho Gonçalves da Silva.

## **Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**

### **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

#### **(v) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia**

A Administração propõe os nomes a seguir para compor o Conselho de Administração, com prazo de mandato unificado de 1 (um) ano, que se encerrará na data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia deliberarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026:

- Silvio Tini de Araújo
- Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes
- Ricardo Baldin (membro independente)
- Patricia Havelha Quintas Calvoso (membro independente)
- Marcel Cecchi Vieira (membro independente)
- Fernanda Helena Carvalho Gonçalves da Silva (membro independente)

Para maiores informações sobre os candidatos a membros do Conselho de Administração, vide documento constante do Anexo II desta Proposta, que contém as informações relativas aos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência. A Administração confirmou a aderência dos candidatos à Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria Estatutária da Companhia.

A votação dos candidatos acima propostos será feita por chapa, a ser eleita pelo voto majoritário dos Acionistas.

Os Acionistas representando, no mínimo, 5% do capital social, poderão requerer por escrito à Companhia a adoção do processo de voto múltiplo, nos termos artigo 3º da Resolução CVM nº 70/22 e do artigo 141 da Lei 6.404/76.

Se validamente requerida a adoção de procedimento de voto múltiplo, a votação será feita de forma individual, e serão atribuídos a cada ação tantos votos quantos forem os cargos a serem preenchidos no Conselho de Administração da Companhia, sendo permitido ao Acionista o direito de acumular votos em um só candidato ou distribuí-los entre vários candidatos.

Os Acionistas que pretendam requerer a adoção do processo de voto múltiplo deverão fazê-lo por escrito à Companhia, até as 10 horas do dia 21 de abril de 2026, por meio do endereço de e-mail [ri@terrasantapa.com.br](mailto:ri@terrasantapa.com.br) (assunto: “Voto Múltiplo AGOE 2026”) ou mediante correspondência entregue na sede da Companhia localizada na Praça General Gentil Falcão, 108 - 3º andar - cj 32, CEP: 04571-150, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, aos cuidados de “Mariana Dantas Mesquita – Diretoria de Relação com Investidores”.

## **Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**

### **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

#### **(vi) Fixar a remuneração global dos administradores da Companhia referente ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026**

A Administração da Companhia propõe a fixação da remuneração global dos administradores (compreendendo Conselho de Administração e Diretoria) referente ao período entre 1 de janeiro de 2026 e 31 de dezembro de 2026 no valor total de até R\$ 5.920.645,24, incluindo remuneração fixa, variável e baseada em ações.

Os valores de remuneração dos administradores estão alinhados à remuneração praticada no mercado e aos riscos por eles assumidos para o exercício do cargo, de forma a manter a competitividade da Companhia para atrair e reter os seus executivos-chave.

Para mais informações sobre a proposta de remuneração global da Administração, vide o Anexo III, que contém as informações referentes ao item 8 do Formulário de Referência.

#### **(vii) Instalar o Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026**

Nos termos do artigo 31 e seguintes do Estatuto Social, o Conselho Fiscal não tem funcionamento permanente, sendo instalado pela Assembleia Geral nos exercícios sociais nos quais os Acionistas pedirem tal instalação. Caso instalado, o Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros titulares e igual número de suplentes.

Nos termos do artigo 4º da Resolução CVM 70/22, acionistas representando, no mínimo, 2% do total de ações com direito a voto de emissão da Companhia, poderão solicitar a instalação do Conselho Fiscal.

A Administração propõe a instalação do Conselho Fiscal, mediante a eleição de seus membros nos termos da lei.

#### **(viii) Eleger os membros do Conselho Fiscal**

A Administração propõe os nomes a seguir para compor o Conselho Fiscal, todos com prazo de mandato até data de realização da assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia deliberarem acerca das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026:

- Roberto César Guindalini (titular) e Célio de Melo Almada Neto (suplente)
- Maria Elvira Lopes Gimenez (titular) e Jhonny Fernandes de Sousa (suplente)
- Fernando Dal-Ri Murcia (titular) e Carlos Elder Maciel de Aquino (suplente)

## **Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**

### **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

A Companhia obteve dos candidatos a declaração de que preenchem as condições de elegibilidade previstas nos artigos 162 e 147 da Lei das S.A. e estão em condições de caso eleitos, firmar a declaração de desimpedimento nos termos da lei.

A votação dos candidatos acima propostos será feita por chapa, a ser eleita pelo voto majoritário dos Acionistas.

Para maiores informações sobre os candidatos a membros do Conselho Fiscal, vide documento constante do Anexo II desta Proposta, que contém as informações relativas aos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência.

#### **(ix) Aprovar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal referente ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026**

O art. 162, § 3º da Lei nº 6.404/76 determina que a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, além do reembolso, obrigatório, das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, será fixada pela assembleia geral que os eleger, e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% da remuneração atribuída, em média, a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

A Administração da Companhia propõe a fixação da remuneração dos membros do conselho fiscal em R\$ 7.830,00 mensais por membro, valor este superior ao valor mínimo estipulado pelo art. 162, § 3º da Lei nº 6.404/76.

Para mais informações sobre a proposta de remuneração dos membros do Conselho Fiscal, vide o Anexo III que contém as informações referentes ao item 8 do Formulário de Referência.

#### **Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”):**

##### **(i) Incluir as atividades de aluguel de imóveis próprios, compra e venda de imóveis próprios e prestação de serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita no objeto social, com a consequente alteração do artigo 3º do Estatuto Social**

A alteração proposta inclui no objeto social atividades relacionadas e decorrentes das atividades principais desenvolvidas pela Companhia. O detalhamento confere mais clareza às atividades exercidas e facilita a manutenção e acompanhamento de registros perante órgãos e repartições públicas.

A administração não identifica riscos significativos relacionados à inclusão das atividades no seu objeto social, tampouco custos relevantes associados a essa alteração.

## **Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**

### **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

As alterações propostas não ensejarão direito de recesso aos acionistas dissidentes nos termos do artigo 137 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), por não configurarem uma mudança do objeto da Companhia, tendo em vista se tratar de atividades relacionadas e decorrentes das atividades principais desenvolvidas pela Companhia, assegurando, portanto, a manutenção da essência do seu objeto social, bem como o fim para o qual a Companhia foi constituída.

#### **(ii) Adequar as competências e funcionamento do Conselho de Administração e do secretário do órgão, mediante a alteração do parágrafo primeiro do artigo 15, alteração do caput do artigo 16 e exclusão do parágrafo terceiro do artigo 17 do Estatuto Social**

A alteração do parágrafo primeiro do artigo 15 remove o requisito de que o secretário do Conselho de Administração tenha que ser um de seus membros, conferindo maior flexibilidade ao Conselho na gestão operacional de suas atividades.

A alteração ao caput do artigo 16 confere maior estabilidade ao funcionamento do órgão e realização de suas reuniões, reforçando seu papel colegiado.

A exclusão do parágrafo terceiro do artigo 17 remove uma competência considerada incompatível e desnecessária, considerando a natureza colegiada do órgão e que a legislação societária já regula o dever de manutenção e divulgação das atas contendo deliberações do órgão.

A administração não identifica outros riscos ou custos relevantes associados às propostas.

#### **(iii) Estabelecer uma competência adicional para o Conselho de Administração, referente à supervisão da estratégia da Companhia e manifestação acerca de relatórios e outras divulgações relacionadas a temas de sustentabilidade e mudanças climáticas, mediante a inclusão de um novo item no artigo 17 do Estatuto Social**

A inclusão do novo item (xxiii) decorre da adaptação da Companhia às novas normas de divulgação de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade, conforme a IFRS S1 e S2 e Resolução CVM 193/23. A inclusão é uma decorrência do cumprimento de obrigação legal. Os custos associados à elaboração das referidas informações financeiras serão oportunamente refletidos nos demonstrativos financeiros da Companhia.

#### **(iv) Adequar as regras de formação e funcionamento dos comitês de assessoramento da Companhia, mediante a alteração do parágrafo quarto do artigo 13 do Estatuto Social**

A alteração proposta retira a previsão de que eventuais outros comitês de assessoramento deveriam ter prazo de duração determinado ou escolher seus membros dentre os administradores da Companhia, conferindo flexibilidade e à administração na formação comitês diversos e que melhor atendam ao interesse da Companhia.

A administração não identifica riscos ou custos relevantes associados à proposta.

## **Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**

### **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

**(v) Conformer outras normas do Estatuto social com o Regulamento do Novo Mercado e com a regulamentação atualmente vigente, mediante a alteração do parágrafo único do artigo 12, do parágrafo segundo do artigo 14, do item (iv) do caput do artigo 17, do parágrafo terceiro do artigo 20 e do caput do artigo 21**

As alterações do parágrafo único do artigo 12 visam a ressaltar a competência do Conselho de Administração para eleger conselheiros em caso de vacância, na forma do artigo 14, parágrafo primeiro do Estatuto Social, e conformar o texto do inciso (xiv) ao disposto no artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações.

A alteração proposta no artigo 14 conforma o dispositivo estatutário com o dispositivo correspondente do Regulamento do Novo Mercado. A administração não identifica riscos ou custos relevantes associados à proposta.

A exclusão no item (iv) do artigo 17 reflete o entendimento legal e doutrinário consolidado de que distribuições de proventos pelo Conselho de Administração são definitivas, não sendo cabível a sua ratificação em Assembleia Geral.

As alterações no parágrafo 3º do artigo 20 e no caput do artigo 21 são ajustes simples para adequar a referência à norma atualmente vigente. A administração não identifica riscos ou custos relevantes associados à proposta.

**(vi) Adequar e esclarecer a competência da Diretoria para outorga de poderes para fins de representação da Companhia em demandas, mediante a alteração do parágrafo segundo do artigo 28 e do artigo 29 do Estatuto Social**

Os ajustes esclarecem a competência da Diretoria para outorgar poderes para fins de representação em processos judiciais, administrativos ou arbitrais. A administração não identifica riscos ou custos relevantes associados à proposta.

**(vii) Consolidar o Estatuto Social da Companhia, incluindo eventuais renumerações de itens, conforme as alterações acima que forem aprovadas.**

Consolidar o Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações aprovadas na presente Assembleia, incluindo eventuais ajustes de numeração dos dispositivos, de forma a manter o documento atualizado e organizado.

Em atendimento ao disposto no artigo 12 da Resolução 81, o Anexo IV desta proposta contém um quadro comparativo detalhando a origem e a justificativa das alterações propostas e analisando os seus efeitos, e uma cópia do Estatuto Social da Companhia com as alterações propostas destacadas.



# **Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**

## **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

### **ANEXO I: COMENTÁRIO DOS DIRETORES**

#### **2.1 – Condições financeiras e patrimoniais gerais**

##### **Introdução**

As informações financeiras contidas nos itens 2.1 a 2.11 devem ser lidas em conjunto com nossas demonstrações financeiras combinadas auditadas para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, as quais foram elaboradas de acordo com as IFRS, emitidas pelo IASB, e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A análise dos Diretores esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a flutuação nos valores das contas patrimoniais da Companhia constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações financeiras combinadas sobre a situação financeira da Companhia. A Administração da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pelos nossos Diretores. Dessa forma, as avaliações, opiniões e comentários dos nossos Diretores, ora apresentadas, traduzem a visão e percepção de nossos Diretores sobre nossas atividades, negócios e desempenho, bem como visam fornecer aos investidores informações que os ajudarão a comparar nossas demonstrações financeiras combinadas para (i) o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) as mudanças nas linhas principais dessas demonstrações financeiras combinadas; e (iii) os principais fatores que explicam tais alterações.

Os termos “AH” e “AV” constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens de linha em nossas demonstrações financeiras combinadas ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual ou item de uma linha em relação às receitas líquidas para os períodos aplicáveis para os resultados das nossas operações, ou em relação ao ativo total nas datas aplicáveis para a demonstração do nosso balanço patrimonial.

##### ***(a) condições financeiras e patrimoniais gerais***

Em 31 de dezembro de 2025, o Grupo mantém capital circulante líquido negativo de R\$ 26.309 (R\$ 53.323 em 2024) e de R\$ 12.715 (R\$ 36.133 em 2024) na controladora e no consolidado, respectivamente. A Diretoria da Companhia em conjunto com o Conselho de Administração monitora constantemente a posição de liquidez da Companhia e as projeções de caixa, bem como, quaisquer fatores que possam afetar a capacidade de geração de receitas e colocar em risco a capacidade da Companhia em honrar com os compromissos financeiros assumidos.

A principal fonte de receita da Companhia decorre do arrendamento de terras, sendo que as negociações são conduzidas para receber o pagamento em uma parcela anual, no mês de abril. Devido a esse formato, a Companhia planeja suas captações de recursos para a manutenção do capital de giro com vencimento posterior a abril, garantindo que a liquidação e/ou amortização ocorram após o recebimento do

## **Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**

### **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

arrendamento. A Companhia considera que o cenário de capital circulante líquido negativo é uma consequência do modelo operacional e estrutura de capital adotados, tendo como características o fluxo de recebimento da receita de arrendamento, observada a norma contábil de apropriação do recebível e linearidade de seu reconhecimento, além do fluxo de captação e amortização de endividamento, os quais têm como premissa adotarem como vencimento final em data imediatamente subsequente ao recebimento da receita de arrendamento.

Adicionalmente, a Companhia tem à sua disposição linhas de crédito pré-aprovadas obtidas em instituições financeiras de primeira linha, com custo financeiro em condições julgadas satisfatórias pela diretoria, com prazos de pagamento que refletem o melhor interesse do Grupo na gestão do seu caixa, no montante de, aproximadamente, R\$ 150.000, as quais serão utilizadas quando julgadas necessárias pela diretoria para assegurar a liquidez do Grupo para os próximos 12 meses. Quanto às captações de recursos para manutenção do capital de giro, as mesmas devem ser contabilizadas como passivos financeiros quando ocorrerem, e os juros associados devem ser reconhecidos ao longo do período relevante, de acordo com o método da taxa efetiva de juros. Caso haja custos de transação associados às captações, esses custos devem ser amortizados ao longo do período de captação.

Em 31 de dezembro de 2025, o índice de endividamento total foi de 0,39 (representado por passivo circulante acrescido de passivo não circulante e dividido pelo patrimônio líquido). Na mesma data, a posição de caixa e equivalentes de caixa era de R\$ 11.639 mil. O passivo circulante, em 31 de dezembro de 2025 totalizava R\$ 70.726

Em 31 de dezembro de 2024, o índice de endividamento total foi de 0,35 (representado por passivo circulante acrescido de passivo não circulante e dividido pelo patrimônio líquido). Na mesma data, a posição de caixa e equivalentes de caixa era de R\$ 8.832 mil. O passivo circulante, em 31 de dezembro de 2024 totalizava R\$ 81.666.

**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**  
**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

**Indicadores Financeiros**

A seguir, são apresentados os principais indicadores de liquidez:

| Índices de Liquidez                                      | 2025 | 2024 |
|----------------------------------------------------------|------|------|
| <b>Índice de Liquidez Corrente</b>                       |      |      |
| (Ativo Circulante/Passivo Circulante)                    | 0,82 | 0,56 |
| <b>Índice de Liquidez Geral</b>                          |      |      |
| (Ativo Total/Passivo Total)                              | 3,58 | 3,84 |
| <b>Índice de Liquidez Total</b>                          |      |      |
| (Passivo Circulante + Não Circulante/Patrimônio Líquido) | 0,39 | 0,35 |

Em 31 de dezembro de 2025, o nosso índice de liquidez corrente (ativo circulante /passivo circulante) foi de 0,82x, contra 0,56x apresentado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. Esse leve aumento é substancialmente explicado pelo aumento no valor de caixa e equivalentes de caixa, títulos a receber e instrumentos financeiros ativos, combinados também pelo efeito de redução em empréstimos e instrumentos financeiros passivos.

Em 31 de dezembro de 2025, o nosso índice de liquidez geral (ativo total /passivo total) foi de 3,58x, contra 3,84x apresentado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. O Índice demonstra a capacidade da Companhia em honrar os seus compromissos, uma vez que seus ativos superam seus passivos.

Em 31 de dezembro de 2025, o nosso índice de liquidez total (passivo circulante + não circulante/ patrimônio líquido) foi de 0,39x, contra 0,35x apresentado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

Em 31 de dezembro de 2025, os empréstimos e financiamentos da Companhia no montante de R\$ 68.804 (R\$ 99.296 em 2024) estão garantidos por alienação fiduciária de quatro matrículas de terras classificadas como propriedades para investimentos, no valor contábil de R\$ 60.518 (R\$ 60.518 em 2024).

**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**  
**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

***(b) estrutura de capital***

Acreditamos que a Companhia apresentou nos períodos indicados uma estrutura de capital equilibrada entre capital próprio e de terceiros, e condizente, em nossa visão, com suas atividades, na proporção apresentada na tabela abaixo:

| (em R\$ milhares, exceto %)                                        | Exercício social findo em 31 de dezembro de |                |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------|
|                                                                    | 2025                                        | 2024           |
| Capital de terceiros (passivo circulante + passivo não circulante) | 255.212                                     | 229.017        |
| Capital próprio (patrimônio líquido)                               | 658.747                                     | 650.421        |
| <b>Capital total (terceiros + próprio)</b>                         | <b>913.959</b>                              | <b>879.438</b> |
| Parcela de capital de terceiros                                    | 27,9%                                       | 26,0           |
| Parcela de capital próprio                                         | 72,1%                                       | 74,0%          |

Em 31 de dezembro de 2025, o patrimônio líquido da Companhia totalizava R\$ 658.747 mil, enquanto o capital de terceiros representava um total de R\$ 255.212 mil, ou seja, 27,9% de capital de terceiros e 72,1% de capital próprio.

Em 31 de dezembro de 2024, o patrimônio líquido da Companhia totalizava R\$ 650.421 mil, enquanto o capital de terceiros representava um total de R\$ 229.017 mil, ou seja, 26,0% de capital de terceiros e 74,0% de capital próprio.

***(c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos***

Entendemos que a Companhia apresenta condições financeiras suficientes para cumprir com seus compromissos financeiros assumidos. Os índices de liquidez geral e corrente da Companhia em 31 de dezembro de 2025 eram de 3,58x e 0,82x, respectivamente. O leve aumento no índice de liquidez corrente de 0,56x, em 31 de dezembro de 2024, para 0,82x, em 31 de dezembro de 2025, deve-se ao aumento no valor de caixa e equivalentes de caixa, títulos a receber e instrumentos financeiros ativos, combinados também pelo efeito de redução em empréstimos e instrumentos financeiros passivos.

O relacionamento da Companhia com instituições financeiras de primeira linha permite o acesso a linhas de créditos adicionais, na hipótese de haver necessidade.

**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**  
**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

***(d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas***

Nos três últimos exercícios sociais, as principais fontes de financiamento da Companhia foram: (i) fluxo de caixa gerado por suas atividades; e (ii) endividamento bancário de curto e longo prazos. Esses financiamentos são utilizados pela Companhia principalmente para cobrir custos e despesas e investimentos relacionados a: (i) operação de negócios; (ii) desembolso de capital; e (iii) exigências de pagamento de seu endividamento.

Acreditamos que as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, sempre preservando o perfil de longo prazo da dívida financeira e, conseqüentemente, a capacidade de pagamento da Companhia.

***(e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez***

Na data deste documento, a Diretoria não vislumbra necessidades de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor. Caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, a Companhia pretende captar recursos junto ao mercado de capitais brasileiro e/ou instituições financeiras.

No item 2.1(f) deste documento estão descritas as principais linhas de financiamentos contraídas pela Companhia e as características de cada uma.

***(f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:***

A tabela abaixo apresenta o nível de endividamento relevante da Companhia em vigor em 31 de dezembro de 2025:

| Controladora e Consolidado |       |                               |                        |                        |
|----------------------------|-------|-------------------------------|------------------------|------------------------|
| Modalidade                 | Moeda | Média de juros a.a.           | 31 de dezembro de 2025 | 31 de dezembro de 2024 |
| <b>Moeda Nacional</b>      |       |                               |                        |                        |
| Capital de giro            | R\$   | 15,30% (2024 - 15,72%)        | 47.346                 | 99.296                 |
| <b>Moeda Estrangeira</b>   |       |                               |                        |                        |
| Capital de giro            | US\$  | 6,58%                         | 21.458                 |                        |
| <b>Total</b>               |       | <b>12,58% (2024 - 15,72%)</b> | <b>68.804</b>          | <b>99.296</b>          |
| Circulante                 |       |                               | 47.535                 | 56.887                 |
| Não Circulante             |       |                               | 21.269                 | 42.409                 |

## Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas

### Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026

---

#### (i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A tabela abaixo apresenta as principais características dos contratos de empréstimo e financiamento relevantes em vigor em 31 de dezembro de 2025:

| Contraparte | Data de Início | Data de Liquidação | Montante Dívida R\$ | Indexador Pós | Indexador Pré | Moeda |
|-------------|----------------|--------------------|---------------------|---------------|---------------|-------|
| Itau        | 17/mar/23      | 05/mai/27          | 47.345.517          | 100% CDI      | 2,30%         | BRL   |
| Santander   | 05/ago/25      | 10/ago/26          | 21.458.261          | n/a           | 6,58%         | USD   |

#### (ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não possuía qualquer outra operação de longo prazo com instituições financeiras.

#### (iii) grau de subordinação entre as dívidas

Nenhuma das dívidas da Companhia existentes em 31 de dezembro de 2025 possuem cláusula específica de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre elas. O grau de subordinação entre as dívidas da Companhia é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor.

#### (iv) eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se a Companhia vem cumprindo essas restrições

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 há um único contrato mantido pela Companhia que possui *covenants* financeiro calculados anualmente sobre as demonstrações financeiras consolidadas, conforme segue:

Limite para relação de 3 vezes Dívida Líquida x EBITDA Ajustado

A Companhia realiza o acompanhamento desse compromisso e, até 31 de dezembro de 2025, não havia indício de descumprimento de referido índice.

**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**  
**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

A tabela a seguir apresenta as medições de tal *covenant*:

| <i>Indicadores nos termos deste contrato</i>                                   | Exercício social findo em |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| <i>(em R\$ milhares, exceto %)</i>                                             | 31/12/2025                |
| <b>Dívida Financeira Líquida/EBITDA Ajustado igual ou inferior a 3,0 vezes</b> | <b>0,86</b>               |
| Dívida Financeira Líquida                                                      | 57.165                    |
| EBITDA Ajustado                                                                | 66.524                    |

Não existem outras restrições impostas à Companhia em seus contratos de empréstimo e financiamento, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, além das descritas acima.

Na data deste documento, a Companhia e suas controladas cumpriam com todas as obrigações decorrentes de seus contratos financeiros, inclusive os *covenants* financeiros descritos acima nos termos repactuados

***(g) limites de utilização dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados***

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía linhas de crédito pré-aprovadas, no montante aproximado de R\$ 213.886 mil. Até a data deste Anexo essas linhas foram utilizadas em R\$63.478 mil, correspondente a 29,7% das linhas de créditos disponíveis

***(h) alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa***

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

**EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**  
**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

| (R\$ Mil)                                                       | 2025            | 2024            | AH%             | AV%            |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|----------------|
| <b>Receita Bruta</b>                                            | <b>100.264</b>  | <b>71.160</b>   | <b>40,9%</b>    | <b>103,8%</b>  |
| <b>Deduções</b>                                                 | <b>(3.690)</b>  | <b>(2.828)</b>  | <b>30,5%</b>    | <b>(3,8%)</b>  |
| <b>Receita Líquida</b>                                          | <b>96.574</b>   | <b>68.332</b>   | <b>41,3%</b>    | <b>100,0%</b>  |
| Receita Líquida Aluguel                                         | 419             | 578             | (27,5%)         | 0,4%           |
| Receita Líquida Arrendamento                                    | 91.481          | 68.662          | 33,2%           | 94,7%          |
| Receita Líquida Hedge Accounting                                | 4.674           | (2.132)         | (319,2%)        | 4,8%           |
| Receita Líquida dos Produtos                                    | 0               | 1.225           | (100,0%)        | -              |
| <b>Custo dos produtos vendidos</b>                              | <b>(4.282)</b>  | <b>(4.753)</b>  | <b>(9,9%)</b>   | <b>(4,4%)</b>  |
| <b>Lucro bruto</b>                                              | <b>92.292</b>   | <b>63.579</b>   | <b>45,2%</b>    | <b>95,6%</b>   |
| Receitas (despesas) operacionais                                | (93.279)        | (43.153)        | 116,2%          | (96,6%)        |
| Despesas gerais e administrativas                               | (27.925)        | (31.865)        | (12,4%)         | (28,9%)        |
| Outras receitas (despesas), líquidas                            | (65.354)        | (11.288)        | 479,0%          | (67,7%)        |
| <b>Lucro operacional</b>                                        | <b>(987)</b>    | <b>20.426</b>   | <b>(104,8%)</b> | <b>(1,0%)</b>  |
| <b>Resultado financeiro</b>                                     | <b>(15.278)</b> | <b>(10.620)</b> | <b>43,9%</b>    | <b>(15,8%)</b> |
| Receitas financeiras                                            | 7.946           | 10.517          | (24,4%)         | 8,2%           |
| Despesas financeiras                                            | (16.738)        | (14.770)        | 13,3%           | (17,3%)        |
| Variações cambiais e derivativos, líquidos                      | (6.486)         | (6.367)         | 1,9%            | (6,7%)         |
| <b>Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b> | <b>(16.265)</b> | <b>9.806</b>    | <b>(265,9%)</b> | <b>(16,8%)</b> |
| Imposto de renda e contribuição social do exercício             | 21.010          | (2.474)         | (949,2%)        | 21,8%          |
| Corrente                                                        | (7.804)         | (5.023)         | 55,4%           | (8,1%)         |
| Diferidos                                                       | 28.814          | 2.549           | 1030,4%         | 29,8%          |
| <b>Lucro (prejuízo) do período</b>                              | <b>4.745</b>    | <b>7.332</b>    | <b>(35,3%)</b>  | <b>4,9%</b>    |
| <b>EBITDA</b>                                                   | <b>2.252</b>    | <b>23.826</b>   | <b>(90,5%)</b>  | <b>2,3%</b>    |
| Margem EBITDA                                                   | 2,3%            | 34,9%           | (93,3%)         | 0,0%           |
| (+) Provisões não recorrentes e Impairment de ativos            | 64.272          | 15.357          | 318,5%          | 66,6%          |
| <b>EBITDA Ajustado</b>                                          | <b>66.524</b>   | <b>39.182</b>   | <b>69,8%</b>    | <b>68,9%</b>   |
| Margem EBITDA Ajustada                                          | 68,9%           | 57,3%           | 20,1%           | 0,0%           |

(1) EBITDA Ajustado por despesas e receitas líquidas, as quais não estão relacionadas às atividades de gestão dos ativos principais do Grupo (terras), bem como resultados que impactam a demonstração do resultado de forma não recorrente. A classificação dessas despesas e receitas, líquidas, na demonstração do resultado estão declaradas na nota explicativa 23 às Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

### **Receita líquida de vendas**

A receita líquida no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 96.574 mil comparativamente a R\$ 68.332 mil no mesmo período de 2024, o que representou uma variação positiva de 41,3%.

A receita líquida do Grupo é majoritariamente representada pela receita de arrendamento oriunda dos contratos de arrendamento que a Companhia detém com a SLC Centro Oeste, cujo recebimento ocorre



## **Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**

### **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

anualmente, no último dia útil de abril, e é reconhecida linearmente no balanço no período de setembro a agosto do ano subsequente.

A receita líquida foi de R\$ 96.574 mil composta por (i) R\$ 87.768 mil provenientes da apropriação de 8/12 avos da receita de arrendamento da safra 2024/25 e 4/12 avos da receita de arrendamento da safra 2025/26; (ii) R\$ 3.714 mil da apropriação do adiantamento do arrendamento; (iii) R\$ 419 mil, fruto dos aluguéis do escritório de Nova Mutum; e (v) R\$ (4.674) de receita de *hedge accounting*.

O aumento da receita ocorreu majoritariamente devido à renegociação e ao incremento de sacas por hectare (saca/ha). Em 2025, houve aumento de volume relacionado à safra 24/25 de 136,8 mil sacas e à safra 25/26 de 45,6 mil sacas.

| <b>Safras</b>            | <b>2024</b>    | <b>2025</b>    |
|--------------------------|----------------|----------------|
| Safra 23/24              | 443.122        |                |
| Safra 24/25              | 221.561        | 443.122        |
| Safra 24/25 renegociação |                | 136.847        |
| Safra 25/26              |                | 267.177        |
| <b>Volume</b>            | <b>664.683</b> | <b>847.145</b> |

#### ***Custos de produtos vendidos***

O custo de produtos vendidos no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 4.282 mil comparativamente a R\$ 4.753 mil no exercício de 2024, o que representou uma queda de 9,9%.

Como a Companhia não possui mais atividade agrícola, esse custo refere-se, majoritariamente, à depreciação dos investimentos e ao valor do imposto sobre a propriedade territorial rural (ITR). A redução apresentada refere-se a revisão das taxas de depreciação e baixas no imobilizado em função do inventário físico.

#### ***Lucro bruto***

O lucro bruto no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 92.292 mil comparativamente a R\$ 63.579 mil em 2024, o que representou um incremento de 45,2% em relação ao ano anterior. O Lucro Bruto representou 95,6% da receita líquida no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Aumento do lucro bruto é reflexo do aumento das sacas de soja pela renegociação.

#### ***Despesas gerais e administrativas***

As despesas gerais e administrativas no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram de R\$ 27.925 mil comparativamente a R\$ 31.865 mil no exercício de 2024, o que representou uma variação de -12,4%. As despesas gerais e administrativas, representaram 28,9% da receita líquida no exercício findo em 31 de dezembro de 2025. As despesas gerais e administrativa no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram

## **Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**

### **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

compostas majoritariamente por: (i) R\$ 9.599 mil de despesas com serviços de terceiros; (ii) R\$ 6.995 mil de despesas com pessoal; (iii) R\$ 6.786 mil de despesas com remuneração dos administradores; e (iv) 3.402 mil de despesas administrativas.

Comparativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, observou-se uma redução nas despesas com serviços de terceiros em R\$ 1.410mil em função principalmente da redução de laudos e pareceres e honorários advocatícios e nas despesas gerais e administrativas em R\$ 2.627 mil, diante da revisão do contrato do serviço de digitalização dos contratos físicos da Companhia.

#### ***Outras receitas (despesas) líquidas***

Outras receitas (despesas) líquidas no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram de R\$ (65.354) mil comparativamente a R\$ (11.288) mil no exercício de 2024. Outras receitas (despesas) líquidas decorrentes principalmente das movimentações de ativos e passivos contingentes, provisões para contingências constituídas e revertidas, alienação de ativos e das movimentações do Acordo de Associação

#### ***Lucro operacional***

Lucro operacional no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ -987 mil comparativamente a R\$ 20.426 mil em 2024, o que representou uma variação negativa de 104,8%. O lucro operacional representou 1,0% da receita líquida no exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Essa queda no período é atribuída ao aumento nas despesas outras receitas (despesas).

#### ***Receitas financeiras***

Receitas financeiras no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 7.946 mil comparativamente a R\$ 10.517 mil em 2024, o que representou uma variação de negativa de 24,4%. A receita financeira representou 8,2% da receita líquida no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

#### ***Despesas financeiras***

Despesas financeiras no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 16.738 mil comparativamente a R\$ 14.770 mil em 2024, o que representou aumento de 13,3%. A despesa financeira representou 17,3% da receita líquida no exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Esse aumento ocorreu, em sua maior parte, devido às atualizações monetárias das contingências, em função da mudança no prognóstico.

#### ***Variações cambiais, derivativos e valor justo, líquidas***

As variações cambiais, derivativos e valor justo em 31 de dezembro de 2025 foram de R\$ (6.486) e representam 1,9% da receita líquida.

#### ***Resultado financeiro***

O resultado financeiro no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi de (R\$ 15.278) mil comparativamente a (R\$ 16.620) mil em 2024, o que representou uma variação negativa de 43,9%. O resultado financeiro representou -15,8%% da receita líquida no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

## **Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**

### **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

Esse aumento ocorreu, em sua maior parte, devido às atualizações monetárias das contingências, em função da mudança no prognóstico.

#### ***Lucro antes do imposto de renda e contribuição social***

O lucro antes do imposto de renda e contribuição social no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi de -R\$16.265 mil comparativamente a R\$ 9806 mil em 2024, o que representou uma variação negativa de 265,9%. O lucro antes do imposto de renda e contribuição social representou 16,8% da receita líquida no exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Esta redução é atribuída majoritariamente ao aumento de provisões de contingências pela mudança de prognósticos e provisão de impairment para créditos tributários.

#### ***Imposto de renda e contribuição social diferidos***

O imposto de renda e contribuição social diferidos no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ (28.814) mil comparativamente a R\$ 2.549 mil em 2024. O imposto de renda e contribuição social diferidos representou 29,8% da receita líquida no exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

#### ***Lucro líquido do período***

Lucro líquido do período no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 4.745 mil comparativamente a R\$ 7.332 mil em 2024. O lucro líquido do período representou 4,9% da receita líquida no exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Esta queda é atribuída substancialmente a subida das outras receitas (despesas)

# Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas

## Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026

### FLUXO DE CAIXA

#### EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

|                                                                                                        | 2025            | 2024            | AH%            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|----------------|
| <b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>                                                     |                 |                 |                |
| <b>Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social</b>                             | (16.265)        | 9.806           | (265,9%)       |
| Ajustes para reconciliar o resultado do período com recursos provenientes das atividades operacionais: |                 |                 | -              |
| Depreciação e amortização                                                                              | 3.001           | 3.400           | (11,7%)        |
| Depreciação de direito de uso                                                                          | 236             |                 | -              |
| Resultado na venda e baixa de ativos                                                                   | 418             | (1.766)         | (123,7%)       |
| Provisão de contingências                                                                              | 55.761          | 14.157          | 293,9%         |
| Redução (aumento) ao valor recuperável de recebíveis                                                   | 379             | 569             | (33,4%)        |
| Valor justo de ativos e passivos financeiros                                                           | (3.937)         | (4.608)         | (14,6%)        |
| Ajuste a valor presente de ativos e passivos financeiros                                               | (383)           | (27)            | 1318,5%        |
| Juros e variações cambiais, líquidos                                                                   | 20.557          | 15.348          | 33,9%          |
| Derivativos, líquidos                                                                                  | (4.227)         | 2.479           | (270,5%)       |
| Provisão (reversão) do valor recuperável de créditos tributários                                       | 13.629          | (659)           | (2168,1%)      |
| Provisão por redução ao valor recuperável de recebíveis do Acordo                                      | 21.605          |                 | -              |
| <b>Variação nos ativos e passivos:</b>                                                                 |                 |                 | -              |
| Contas a receber de clientes                                                                           | (4.870)         | (303)           | 1507,3%        |
| Títulos a receber                                                                                      | (24.023)        | (682)           | 3422,4%        |
| Tributos a recuperar                                                                                   | (310)           | 925             | (133,5%)       |
| Outros ativos                                                                                          | (260)           | 299             | (187,0%)       |
| Depósitos judiciais                                                                                    | 3               |                 | -              |
| Outras obrigações                                                                                      | 440             | 875             | (49,7%)        |
| Tributos a recolher                                                                                    | 3.864           | 2.891           | 33,7%          |
| Passivos relacionados a contratos com clientes                                                         | (3.821)         | (3.552)         | 7,6%           |
| Pagamentos de demandas judiciais                                                                       | (4.173)         | (466)           | 795,5%         |
| Títulos a pagar                                                                                        | 4.190           | 2.289           | 83,0%          |
| <b>Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais</b>                                       | <b>61.814</b>   | <b>40.975</b>   | <b>50,9%</b>   |
| Imposto de renda e contribuição social pagos                                                           | (10.735)        | (7.580)         | 41,6%          |
| Juros pagos                                                                                            | (12.984)        | (9.093)         | 42,8%          |
| Instrumentos financeiros derivativos recebidos (pagos) - NDF                                           | (2.078)         | 3.163           | (165,7%)       |
| <b>Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais</b>                               | <b>36.017</b>   | <b>27.465</b>   | <b>31,1%</b>   |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>                                                  |                 |                 | -              |
| Aquisição de imobilizado                                                                               | (1.497)         | (194)           | 671,6%         |
| Recursos provenientes de alienação de ativos                                                           | 3.716           | 2.581           | 44,0%          |
| Recursos recebidos em contratos de mútuo                                                               |                 |                 | -              |
| <b>Caixa líquido gerado pelas atividades de investimentos</b>                                          | <b>2.219</b>    | <b>2.387</b>    | <b>(7,0%)</b>  |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>                                                 |                 |                 | -              |
| Captações de empréstimos e financiamentos                                                              | 20.978          | 35.507          | (40,9%)        |
| Amortização de empréstimos e financiamentos                                                            | (49.257)        | (50.250)        | (2,0%)         |
| Dividendos pagos                                                                                       | (6.963)         | (8.361)         | (16,7%)        |
| Arrendamentos pagos                                                                                    | (187)           |                 | -              |
| <b>Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamentos</b>                                  | <b>(35.429)</b> | <b>(23.104)</b> | <b>53,3%</b>   |
| <b>Aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa</b>                                               | <b>2.807</b>    | <b>6.748</b>    | <b>(58,4%)</b> |
| <b>Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício</b>                                            | <b>8.832</b>    | <b>2.084</b>    | <b>323,8%</b>  |
| <b>Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício</b>                                             | <b>11.639</b>   | <b>8.832</b>    | <b>31,8%</b>   |

**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**  
**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo do caixa e equivalentes de caixa passou de R\$ 8.832 mil em 31 de dezembro de 2024 para R\$ 11.639mil em 31 de dezembro de 2025, influenciado pela variação positiva do caixa gerado pelas atividades operacionais em R\$ 20.839 mil.

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais apresentou aumento de R\$8.552 mil, influenciado principalmente pelas variações nas contas abaixo destacadas:

***Títulos a receber***

Títulos a receber apresentaram variação de R\$ -23.341 mil no comparativo entre os exercícios de 2025 e 2024. Esta variação é atribuída a renegociação e aumento das sacas de soja por hectare entres as safras 24/25 e 25/26.

## **Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**

### **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

#### **2.2 – Resultado operacional e financeiro**

##### ***(a) resultados das operações da Companhia, em especial:***

##### **(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita**

Entendemos que a base de sustentação das receitas da Companhia, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, compreende a receita operacional referente ao arrendamento de propriedades agrícolas a partir de 1º de setembro de 2021.

##### **(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais**

Conforme os comentários da Diretoria apresentados no item 2.1(h) deste documento, os resultados das operações da Companhia foram e continuarão a ser influenciados pelo preço das *commodities* agrícolas, cotação da soja no mercado internacional e cotação do dólar.

Ainda, a quase totalidade da receita da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 advém de um único cliente. Eventual inadimplência por tal cliente, por qualquer razão, incluindo dificuldades temporárias ou permanentes em seus negócios ou sua condição financeira, pode afetar negativamente os resultados operacionais da Companhia.

##### ***(b) variações relevantes das receitas atribuíveis à introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação***

A receita de arrendamento é proveniente de arrendamentos operacionais e é reconhecida linearmente pelo prazo do arrendamento. Os arrendamentos para os quais a Companhia e sua controlada não transferem substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente são tratados como contratos de aluguel.

A receita desses contratos de arrendamento é determinada por ano-safra e é mensurada com base na multiplicação de uma quantidade fixa de sacas de soja de 60 quilos por hectare útil arrendado, valorizada pela cotação de mercado da *commodity* para os meses de janeiro a agosto, do respectivo ano safra, líquida dos tributos sobre venda, a serem obtidas com potenciais compradores, conforme definido contratualmente entre as partes.

A receita está atrelada à variação do preço das *commodities*, que por sua vez está vinculada à cotação do dólar e, portanto, nossa receita sofre os impactos pela variação cambial. A receita de arrendamento é reconhecida linearmente no resultado da Companhia. Desta forma, a receita do exercício social de 2025 é impactada por 8/12 avos da receita de arrendamento da safra 2024/25 e 4/12 avos da receita de arrendamento da safra 2025/26

Por outro lado, a inflação não impacta diretamente na variação das nossas receitas, pois os produtos são *commodities* agrícolas negociadas internacionalmente, com cotações negociadas em bolsa de valores, cujos preços obedecem à conjuntura de oferta e demanda nacional e mundial.

**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**  
**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

***(c) impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia***

Estamos sujeitos a diversos fatores que afetam os nossos resultados das operações e a condição financeira, que, entre outros, incluem o seguinte:

- o ambiente macroeconômico brasileiro; e
- a inflação e disponibilidade de crédito.

Ambiente macroeconômico brasileiro: atuamos no Brasil e, portanto, a maioria das nossas receitas, despesas e ativos é auferida em reais. Consequentemente, as mudanças macroeconômicas no Brasil, especialmente no que diz respeito à inflação, taxas de juros a curto e longo prazo, taxas de câmbio, níveis salariais e emprego e disponibilidade de crédito podem afetar os resultados das nossas operações. Nossos resultados das operações também são afetados pelas flutuações cambiais.

Taxas de juros: O Banco Central altera periodicamente a taxa básica de juros, a fim de gerenciar a inflação. As variações nas taxas de juros afetam principalmente nossas despesas financeiras, bem como comprometem o custo e a disponibilidade de crédito, o que influencia nossas operações.

**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**  
**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

**2.3 – Mudanças nas práticas contábeis**

***(a) mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2***

**Mudanças significativas nas práticas contábeis – 31 de dezembro de 2025**

Não aplicável, tendo em vista que não ocorreram mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações contidas nos itens 2.1 e 2.2 deste documento.

***(b) opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor***

***Demonstrações financeiras da Companhias relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024***

Não houve ênfases no relatório do auditor das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.



**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**  
**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

**2.4 – Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras**

***(a) introdução ou alienação de segmento operacional***

Não aplicável, tendo em vista que não houve no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia que se caracterize como alienação ou introdução de unidade geradora de caixa.

***(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária***

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia realizou a incorporação de sua subsidiária integral Fazenda São José S.A., operação que não resultou em impacto no resultado do exercício ou no patrimônio líquido consolidado.

***(c) eventos ou operações não usuais***

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Companhia concluiu revisão imobiliária que resultou na baixa contábil de determinadas áreas identificadas como inexistentes ou sem posse permanente, com registro diretamente no patrimônio líquido e reapresentação das informações comparativas.

## Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas

### Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026

---

#### 2.5 – Medições não contábeis

##### (a) informar o valor das medições não contábeis

A Companhia divulgou nos três últimos exercícios sociais as seguintes medições não contábeis:

| (Em milhares de reais, exceto percentuais) | 31/12/2025 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--------------------------------------------|------------|------------|------------|
| <b>EBITDA</b>                              | 2.252      | 23.826     | 63.540     |
| <b>Margem EBITDA</b>                       | 2,3%       | 34,9%      | 69,3%      |
| <b>EBITDA Ajustado</b>                     | 66.524     | 39.182     | 68.148     |
| <b>Margem EBITDA Ajustado</b>              | 68,9%      | 57,3%      | 74,3%      |

#### EBITDA e Margem EBITDA

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) ou LAJIDA (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações) é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Instrução CVM nº 156/22.

O EBITDA representa a geração operacional de caixa da Companhia, ou seja, indica a capacidade da empresa em gerar caixa a partir de seus ativos operacionais, consistindo no lucro líquido adicionado pela despesa de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido, pelo resultado financeiro líquido e pelas despesas com depreciação e amortização. A margem EBITDA é calculada pela divisão do EBITDA pela receita operacional líquida.

O EBITDA e a margem EBITDA não são medidas de lucro em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e não representam os fluxos de caixa dos períodos apresentados e, portanto, não é uma medida alternativa aos resultados ou fluxos de caixa. A Companhia utiliza o EBITDA e a margem EBITDA como medidas de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares. Embora o EBITDA possua um significado padrão, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Resolução CVM nº 156/22, a Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão. Nesse sentido, caso o significado padrão instituído pela Resolução CVM nº 156/22 não seja adotado por outras sociedades, o EBITDA divulgado pela Companhia pode não ser comparável ao EBITDA divulgado por outras sociedades. Além disso, divulgações feitas anteriormente à entrada em vigor da Resolução CVM nº 156/22 por empresas que não foram obrigadas a retificá-las podem não adotar o significado padronizado instituído Resolução CVM nº 156/22.

**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**  
**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

Adicionalmente, a Companhia divulga o EBITDA Ajustado por despesas e receitas líquidas, as quais não estão relacionadas às atividades de gestão dos ativos principais do Grupo (terras), bem como resultados que impactam a demonstração do resultado de forma não recorrente. A classificação dessas despesas e receitas, líquidas, na demonstração do resultado estão declaradas na nota explicativa 23 (iii) às Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

***(b) fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas***

| <b>(Em milhares de reais, exceto percentuais)</b> | <b>31/12/2025</b> | <b>31/12/2024</b> | <b>31/12/2023</b> |
|---------------------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Resultado líquido do exercício                    | 4.745             | 7.332             | 35.214            |
| (+) IPRJ/CSSL corrente e diferido                 | -21.010           | 2.474             | 12.867            |
| (+) Resultado financeiro líquido                  | 15.278            | 10.620            | 11.346            |
| (+) Depreciação e amortização                     | 3.239             | 3.400             | 4.113             |
| <b>EBITDA</b>                                     | <b>2.250</b>      | <b>23.826</b>     | <b>63.540</b>     |
| (+/-) Resultados não operacionais<br>(1)          | 64.272            | 15.357            | 4.608             |
| EBITDA Ajustado                                   | 66.524            | 39.182            | 68.148            |
| Receita operacional líquida                       | 96.574            | 68.332            | 91.726            |
| <b>Margem EBITDA</b>                              | <b>2,3%%</b>      | <b>34,9%</b>      | <b>69,3%</b>      |

**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**  
**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

***(c) explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações***

A Companhia entende que o EBITDA e a Margem EBITDA são medidas adequadas para a compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações porque mostram o lucro contábil a partir das atividades genuinamente ligadas ao seu objeto social, sendo usadas internamente como medida para avaliar produtividade e eficiência e demonstrando-se útil para avaliar o desempenho econômico-financeiro da Companhia. Além disso, a Companhia acredita que o EBITDA e a Margem EBITDA oferecem aos investidores uma boa compreensão da sua capacidade de cumprir com suas obrigações e sua capacidade de obter novos financiamentos para seus investimentos e capital de giro.

Adicionalmente, o EBITDA Ajustado por despesas e receitas líquidas, as quais não estão relacionadas às atividades de gestão dos ativos principais do Grupo (terras), bem como resultados que impactam a demonstração do resultado de forma não recorrente. A classificação dessas despesas e receitas, líquidas, na demonstração do resultado estão declaradas na nota explicativa 23.

**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**  
**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

**2.6 – Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras**

Ocorreram os seguintes eventos após as últimas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, cuja emissão foi autorizada em 16 de março de 2026:

**a) Contratação de operação financeira**

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de fevereiro de 2026, foi autorizada a contratação de empréstimo no montante de R\$ 40.000 mil. No âmbito dessa autorização, foram contratadas duas captações, ambas com vencimento para 30 de junho de 2027.

**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**  
**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

**2.7 – Política de destinação dos resultados**

|                                                                  | 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>a) Regras sobre retenção de lucros</b>                        | <p>5% serão aplicados na constituição de Reserva Legal, a qual não excederá 20% do capital social da Companhia. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações, exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal.</p> <p>25% do lucro líquido de cada exercício financeiro será distribuído como dividendo obrigatório, nos termos do que determina o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; e o saldo, se houver, terá a destinação aprovada pela Assembleia Geral com base na proposta da administração.</p> |
| <b>a.i) Valores das retenções de lucros</b>                      | <p>A Companhia destinou os seguintes montantes às suas reservas:</p> <p><u>Reserva Legal</u>: Não aplicável;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>a.ii) Percentuais em relação aos lucros totais declarados</b> | <p><u>Reserva Legal</u>: Não aplicável</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>b) Regras sobre distribuição de dividendos</b>                | <p>25% do lucro líquido de cada exercício financeiro serão distribuídos como dividendo mínimo obrigatório, nos termos do que determina o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; e o saldo, se houver, terá a destinação aprovada pela Assembleia Geral com base na proposta da administração.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**  
**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

|                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>c) Periodicidade das distribuições de dividendos</b>                                                                                                                                                             | <p>A política de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação da Diretoria Executiva, levantar balanço semestral e declarar dividendos à conta de lucro apurado nesses balanços.</p> <p>A Companhia poderá elaborar balanços semestrais, ou em períodos inferiores, e declarar, por deliberação do Conselho de Administração: (i) o pagamento de dividendo ou juros sobre capital próprio, à conta do lucro apurado em balanço semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver;</p> <p>(ii) a distribuição de dividendos em períodos inferiores a 6 (seis) meses, ou juros sobre capital próprio, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver, desde que o total de dividendo pago em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; e (iii) o pagamento de dividendo intermediário ou juros sobre capital próprio, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver.</p> |
| <b>d) Restrições à distribuição de dividendos</b>                                                                                                                                                                   | <p>Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>e) Política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando o órgão responsável pela aprovação, data de aprovação e locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado</b> | <p>Não aplicável, dado que a Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

## **Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**

### **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

#### **2.8 – Descrição dos itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras**

***(a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:***

***(i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos***

Não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

***(ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços***

Não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

***(iii) contratos de construção não terminada***

Não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

***(iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos***

Não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

***(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras***

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.



**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**  
**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

**2.9 – Comentários dos diretores sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

***(a) como tais itens alteram ou poderão vir alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia***

Não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025.

***(b) natureza e o propósito da operação***

Não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025.

***(c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação***

Não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025.

**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**  
**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

**2.10 – Plano de negócios**

***(a) investimentos, incluindo:***

**(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento dos investimentos previstos**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui investimentos em andamento ou previstos.

**(ii) fontes de financiamento dos investimentos**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui investimentos em andamento ou previstos.

**(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui desinvestimentos em andamento ou previstos.

***(b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia***

Não há aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente na capacidade produtiva da Companhia.

***(c) novos produtos e serviços, indicando:***

**(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas**

Não aplicável, tendo em vista que não há pesquisas de novos produtos e serviços em andamento.

**(ii) montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não teve gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

***(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados***

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui projetos em desenvolvimento.

**(iv) montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

Não aplicável, tendo em vista que não houve gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**  
**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

***(d) oportunidades inseridas no plano de negócios da Companhia relacionadas a questões ASG***

Não aplicável, tendo em vista que não há oportunidades inseridas no plano de negócios da Companhia relacionadas a questões ASG.

**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**  
**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

**2.11 – Outros fatores com influência relevante**

Não há qualquer outro fator com influência relevante

**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**  
**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

**ANEXO II: INFORMAÇÕES SOBRE OS CANDIDATOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL**

**(Itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência)**

**1)**

|                                                  |                                                |
|--------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| Nome:                                            | <b>Silvio Tini de Araújo</b>                   |
| CPF:                                             | <b>064.065.488-68</b>                          |
| Data de Nascimento:                              | <b>02/07/1946</b>                              |
| Profissão:                                       | <b>Empresário</b>                              |
| Cargo eletivo ocupado:                           | <b>Presidente do Conselho de Administração</b> |
| Data de eleição atual/preendida:                 | <b>23/04/2026</b>                              |
| Data da posse atual/preendida:                   | <b>Até 30 dias após eleição</b>                |
| Prazo do mandato atual/preendida:                | <b>Assembleia Geral Ordinária de 2027</b>      |
| Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: | <b>Não aplicável</b>                           |
| Data de início dos Mandatos Consecutivos:        | <b>10/05/2021</b>                              |
| Outros cargos e funções exercidas no emissor:    | <b>Membro do Comitê Estratégico Financeiro</b> |

**1) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, incluindo Empresas, cargo e funções inerentes:**

Paulista e empresário, lidera a Bonsucex Holding desde sua fundação, em 1982. Bacharel em Ciências Jurídicas e Econômicas é graduado e pós-graduado em Direito Civil pela Fundação Armando Álvares Penteado – FAAP, com extensão em Macroeconomia pela New York Institute of Finance – NYIF. É presidente do Conselho de Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A. e membro do Conselho de Administração da Alpargatas S.A. É Membro do Fórum do IBGC Exclusivo dos Presidentes de Conselho de Administração de Empresas Listadas (desde 2017). É membro do Comitê Financeiro e de Investimentos do IRB-Brasil Resseguros S.A., membro do Comitê de Finanças da Alpargatas S.A, membro coordenador do Comitê Estratégico Financeiro da Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A. Conselheiro do Museu de Arte de São Paulo (MASP), e, fundador e vice-presidente de honra do Museu Brasileiro de Escultura (MUBE). Além disso, é conselheiro da Sociedade Hípica Paulista (SHP) e fundador da Associação Brasileira de Criadores do Cavalo Andaluz-Brasileiro

**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**  
**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

(ABCAB). É Conselheiro da Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho (mantenedora da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo). Foi Conselheiro do São Paulo Golf Clube (SPGC), e, é presidente e fundador do Pôr do Sol Golf Clube. É sócio remido e benfeitor do Sport Club Corinthians Paulista (SCCP).

**2) Cargos de administração que exerce ou exerceu em companhias abertas:**

- Presidente da Bonsucex Holding S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A.
- Membro do Conselho de Administração da Alpargatas S.A.

**a) Qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, com indicação do estágio em que se encontra o processo:**

Não existe qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado.

**b) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, mesmo que não transitada em julgado, indicando se o processo correspondente está em recurso no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional:**

Sim - processo extinto, que culminou com a aplicação de multa já quitada.

Há um processo com condenação em multa pecuniária em fase de recurso administrativo ao Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional (PAS CVM 19957.002306/2023-24)

A condenação administrativa de inabilitação por 5 anos para o exercício de cargo de administrador ou de conselheiro fiscal de companhia aberta ou de outras entidades sujeitas a autorização ou registro na CVM, imposta pela CVM (PAS CVM 19951.001830/2021-16) foi suspensa por ordem da MM. Juíza da 14ª Vara Cível Federal da Seção Judiciária de São Paulo, Capital, no processo nº 5003075-96.2025.4.03.6100.

**c) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:**

Não aplicável.

**d) Declaração quanto a ser ou não considerado pessoa exposta politicamente (conforme definido na regulamentação aplicável), descrevendo os motivos para tal caracterização**

Não é considerado pessoa exposta politicamente.

**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**  
**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

**e) Critérios de membro independente:**

O membro não é considerado independente.

**2)**

|                                                 |                                                 |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Nome:                                           | <b>Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes</b> |
| CPF:                                            | <b>293.525.618-21</b>                           |
| Data de Nascimento:                             | <b>23/07/1980</b>                               |
| Profissão:                                      | <b>Advogado</b>                                 |
| Cargo eletivo ocupado:                          | <b>Membro do Conselho de Administração</b>      |
| Data de eleição atual/preendida:                | <b>23/04/2026</b>                               |
| Data da posse atual/preendida:                  | <b>Até 30 dias após eleição</b>                 |
| Prazo do mandato atual/preendida:               | <b>Assembleia Geral Ordinária de 2027</b>       |
| Indicação se foi eleito pelo controlador ou não | <b>Não aplicável.</b>                           |
| Data de início dos Mandatos Consecutivos        | <b>10/05/2021</b>                               |
| Outros cargos e funções exercidas no emissor:   | <b>Membro do Comitê de Assuntos Jurídicos</b>   |

**a) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, incluindo Empresas, cargo e funções inerentes:**

Advogado. Bacharel em Direito pela Fundação Armando Álvares Penteado - FAAP. Kursou LLM em Direito Societário pelo Insper – Instituto de Ensino e Pesquisa. Realizou os Cursos de Conselho Fiscal na Prática e Secretaria de Governança Corporativa pelo IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Foi estagiário e advogado em escritórios de advocacia de renome. Membro da Ordem dos Advogados do Brasil, seção de São Paulo. Membro da Ordem dos Advogados de Portugal, Conselho Regional do Porto. Associado da Associação dos Advogados de São Paulo (AASP). É membro do Conselho de Administração e do Comitê de Assuntos Jurídicos da Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A. É membro do Comitê de Auditoria da Alpargatas S.A. É coordenador do Comitê Jurídico da Rossi Residencial S.A. É membro suplente do Conselho de Administração da Paranapanema S.A. e do Conselho Fiscal da Bombril S.A. Ocupa o cargo de Diretor Jurídico da Bonsucex Holding S.A. Foi membro efetivo do Conselho Fiscal da Alpargatas S.A., dos Comitês de Inovação, de Gente e de Auditoria da Terra Santa Agro S.A. Foi membro do Conselho de Administração da Azevedo e Travassos S.A. Foi membro Suplente do Conselho Fiscal da Companhia Paranapanema S.A.

**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**  
**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

**b) Cargos de administração que exerce ou exerceu em companhias abertas:**

- Membro do Conselho de Administração da Azevedo & Travassos S.A.
- Membro do Conselho de Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A.
- Membro do Comitê Jurídico da Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A.
- Membro do Conselho Fiscal da Alpargatas S.A.
- Membro do Comitê de Auditoria da Alpargatas S.A.
- Membro do Comitê de Auditoria da Terra Santa Agro S.A.
- Membro do Comitê de Gente da Terra Santa Agro S.A.
- Membro do Comitê de Inovação da Terra Santa Agro S.A.
- Membro do Comitê de Governança e de Assuntos Jurídicos da Terra Santa Agro S.A.
- Coordenador do Comitê Jurídico da Rossi Residencial S.A.

**c) Qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, com indicação do estágio em que se encontra o processo:**

Não existe qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado.

**d) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, mesmo que não transitada em julgado, indicando se o processo correspondente está em recurso no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional:**

Não existe qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada e julgada.

**e) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:**

Não existe qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

**f) Declaração quanto a ser ou não considerado pessoa exposta politicamente (conforme definido na regulamentação aplicável), descrevendo os motivos para tal caracterização:**

Não é considerado pessoa exposta politicamente.

**g) Critérios de membro independente:**

Não é considerado membro independente.



**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**  
**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

3)

|                                                  |                                                         |
|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| Nome:                                            | <b>Ricardo Baldin</b>                                   |
| CPF:                                             | <b>163.678.040-72</b>                                   |
| Data de Nascimento:                              | <b>14/07/1954</b>                                       |
| Profissão:                                       | <b>Contador</b>                                         |
| Cargo eletivo ocupado:                           | <b>Membro Independente do Conselho de Administração</b> |
| Data de eleição atual/pretendida:                | <b>23/04/2026</b>                                       |
| Data da posse atual/pretendida:                  | <b>Até 30 dias após eleição</b>                         |
| Prazo do mandato atual/pretendida:               | <b>Assembleia Geral Ordinária de 2027</b>               |
| Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: | <b>Não aplicável</b>                                    |
| Data de início dos Mandatos Consecutivos:        | <b>21/12/2021</b>                                       |
| Outros cargos e funções exercidas no emissor:    | <b>Membro do Comitê de Auditoria Estatutário</b>        |

**a) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, incluindo Empresas, cargo e funções inerentes:**

Bacharel em ciências contábeis. É membro independente e especialista financeiro do Comitê de Auditoria no Grupo Itaú Unibanco desde 2021. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Diretor Executivo de Auditoria Interna no Itaú Unibanco S.A. (2009 a 2015). É Coordenador do Comitê de Auditoria da Alpargatas S.A. desde 2018 e da Eneva S.A. desde 2019; membro do Conselho Fiscal da Metalúrgica Gerdau S.A. desde 2020; membro da Comissão de Governança de Instituições Financeiras do IBGC desde 2021 e é Consultor de Empresas na RMB Assessoria e Consultoria Empresarial e Contábil EIRELI. Atuou como membro do Conselho de Administração e membro do Comitê de Auditoria da XP Investimentos S.A. (2020 a 2021); membro do Comitê de Auditoria da Totvs S.A. (2020); membro do Conselho de Administração e Coordenador do Comitê de Auditoria da Ecorodovias (2018 a 2020); membro do Conselho Fiscal do Fundo Garantidor de Crédito (FGC) (2018 a 2019); membro do Comitê de Auditoria da Câmara Interbancária de Pagamentos (CIP) (2014) e da Tecnologia Bancária (TECBAN) (2015) e Coordenador do Comitê de Auditoria da Redecard S.A. (2013 a 2014). Foi Diretor de Controladoria, Tecnologia e Controles Internos e Riscos no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) (2016 a 2017). Atuou por 31 anos como auditor independente

## **Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**

### **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

e ex-sócio da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes e foi também sócio responsável do Grupo de Instituições Financeiras da PwC na América do Sul, tendo coordenado diversos trabalhos na região.

**b) Cargos de administração que exerce ou exerceu em companhias abertas:**

- Membro do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria da XP Investimentos
- Membro do Conselho de Administração na Ecorodovias
- Membro do Comitê de Auditoria do Grupo Itaú Unibanco
- Coordenador do Comitê de Auditoria da Alpargatas S.A.
- Coordenador do Comitê de Auditoria da Eneva S.A.
- Membro do Conselho Fiscal da Metalúrgica Gerdau S.A.
- Membro do Comitê de Auditoria da Totvs S.A.
- Membro do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria da Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A.

**c) Qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, com indicação do estágio em que se encontra o processo:**

Não existe qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado.

**d) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, mesmo que não transitada em julgado, indicando se o processo correspondente está em recurso no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional:**

Não existe qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada e julgada.

**e) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:**

Não existe qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

**f) Declaração quanto a ser ou não considerado pessoa exposta politicamente (conforme definido na regulamentação aplicável), descrevendo os motivos para tal caracterização:**

Não é considerado pessoa exposta politicamente.

**g) Critérios de membro independente:**

A Companhia utiliza como base de seus critérios de eleição de seus Conselheiros Independentes, o disposto no §2º do Art. 16 do Regulamento do Novo Mercado instituído pela B3, o qual determina que “Conselheiro

**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**  
**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

Independente” caracteriza-se por: (i) não é afim até segundo grau do acionista controlador, de administrador da companhia ou de administrador do acionista controlador; (ii) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum; (iii) não tem relações comerciais com a companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum; e (iv) não ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade; (v) não recebe outra remuneração da companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar”.

**4)**

|                                                  |                                                         |
|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| Nome:                                            | <b>Patrícia Hervelha Quintas Calvoso</b>                |
| CPF:                                             | <b>077.819.408-65</b>                                   |
| Data de Nascimento:                              | <b>26/06/1965</b>                                       |
| Profissão:                                       | <b>Contadora</b>                                        |
| Cargo eletivo ocupado:                           | <b>Membro Independente do Conselho de Administração</b> |
| Data de eleição atual/pretendida:                | <b>23/04/2026</b>                                       |
| Data da posse atual/pretendida:                  | <b>Até 30 dias após eleição</b>                         |
| Prazo do mandato atual/pretendida:               | <b>Assembleia Geral Ordinária de 2027</b>               |
| Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: | <b>Não aplicável</b>                                    |
| Data de início dos Mandatos Consecutivos:        | <b>02/09/2026</b>                                       |
| Outros cargos e funções exercidas no emissor:    | <b>Não aplicável</b>                                    |

**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**  
**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

**a) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, incluindo Empresas, cargo e funções inerentes:**

Graduada em ciências contábeis, profissional com mais de 36 anos de experiência em tributação, previdência e legislação trabalhista, sendo 16 anos como Sócia-Líder de Global Mobility Services (GMS) - KPMG. Reconhecida por liderança em equipes de alta performance, representação do Brasil em fóruns internacionais e assessoria a clientes estratégicos em planejamento tributário, mitigação de riscos e retenção de talentos. Atualmente, atua como consultora independente para clientes VIPs e grandes fortunas, desenvolvendo estratégias de planejamento tributário seguro e aderente à legislação brasileira, com integração às práticas internacionais.

**b) Cargos de administração que exerce ou exerceu em companhias abertas:**

Não aplicável

**c) Qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, com indicação do estágio em que se encontra o processo:**

Não existe qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado.

**d) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, mesmo que não transitada em julgado, indicando se o processo correspondente está em recurso no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional:**

Não existe qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada e julgada.

**e) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:**

Não existe qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

**f) Declaração quanto a ser ou não considerado pessoa exposta politicamente (conforme definido na regulamentação aplicável), descrevendo os motivos para tal caracterização:**

Não é considerado pessoa exposta politicamente.

**g) Critérios de membro independente:**

A Companhia utiliza como base de seus critérios de eleição de seus Conselheiros Independentes, o disposto no §2º do Art. 16 do Regulamento do Novo Mercado instituído pela B3, o qual determina que “Conselheiro Independente” caracteriza-se por: (i) não é afim até segundo grau do acionista controlador, de administrador

**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**  
**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

da companhia ou de administrador do acionista controlador; (ii) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum; (iii) não tem relações comerciais com a companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum; e (iv) não ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade; (v) não recebe outra remuneração da companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar”.

5)

|                                                  |                                                         |
|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| Nome:                                            | <b>Marcel Cecchi Vieira</b>                             |
| CPF:                                             | <b>143.917.738-48</b>                                   |
| Data de Nascimento:                              | <b>27/04/1974</b>                                       |
| Profissão:                                       | <b>Engenheiro Mecânico</b>                              |
| Cargo eletivo ocupado:                           | <b>Membro Independente do Conselho de Administração</b> |
| Data de eleição atual/pretendida:                | <b>23/04/2026</b>                                       |
| Data da posse atual/pretendida:                  | <b>Até 30 dias após eleição</b>                         |
| Prazo do mandato atual/pretendida:               | <b>Assembleia Geral Ordinária de 2027</b>               |
| Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: | <b>Não aplicável</b>                                    |
| Data de início dos Mandatos Consecutivos:        | <b>22/10/2024</b>                                       |
| Outros cargos e funções exercidas no emissor:    | <b>Não aplicável</b>                                    |

**a) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, incluindo Empresas, cargo e funções inerentes:**

O Sr. Marcel Cecchi Vieira, CFA é sócio da Latache Capital, uma gestora de investimentos. Anteriormente, foi diretor Financeiro do Grupo CB entre 2014 e 2021, membro Conselho de Administração do Grupo Casas Bahia (2019-2023), do Comitê de Auditoria do Grupo Casas Bahia (2018-2023) e do Conselho Fiscal da Terra Santa Agro, foi também professor da educação executiva do Insper. De 2014 a 2018 foi membro do Conselho Fiscal

## **Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**

### **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

da Via Varejo. Antes, entre 2011 e 2018 foi sócio da Laplace Finanças, gestora de recursos e empresa de assessoria financeira, e em parte desse período foi Diretor Financeiro da Usinas Itamarati. Entre 2009 e 2011 foi Diretor da Andrade Gutierrez Telecomunicações, responsável pela supervisão dos investimentos do grupo em novos negócios, incluindo Oi S.A. e Contax S.A., tendo sido do Conselho de Administração das duas companhias. Foi sócio da Angra Partners, empresa de assessoria financeira e gestão de participações de 2004 a 2009, nesse período esteve no Conselho de Administração do Metrô do Rio de Janeiro e no Conselho Fiscal da Brasil Telecom Participações. Antes, foi consultor e gerente da Accenture do Brasil. Formado em Engenharia Mecânica pela Escola de Engenharia de São Carlos, USP. Possui MBA pela Tuck School of Business at Dartmouth, onde se formou como Edward Tuck Scholar por desempenho acadêmico. Possui a designação CFA desde 2008.

**b) Cargos de administração que exerce ou exerceu em companhias abertas:**

- Membro do Conselho de Administração do Grupo Casas Bahia S.A. (antiga Via Varejo)
- Membro do Comitê de Auditoria do Grupo Casas Bahia S.A. (antiga Via Varejo)
- Membro do Conselho Fiscal da Terra Santa Agro S.A.
- Membro do Conselho de Administração da Oi S.A.
- Membro do Conselho Fiscal da Brasil Telecom Participações S.A.
- Membro do Conselho de Administração do Metrô Rio S.A.

**c) Qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, com indicação do estágio em que se encontra o processo:**

Não existe qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado.

**d) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, mesmo que não transitada em julgado, indicando se o processo correspondente está em recurso no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional:**

Não existe qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada e julgada.

**e) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:**

Não existe qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**  
**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

- f) Declaração quanto a ser ou não considerado pessoa exposta politicamente (conforme definido na regulamentação aplicável), descrevendo os motivos para tal caracterização**

Não é considerado pessoa exposta politicamente.

- g) Critérios de membro independente:**

A Companhia utiliza como base de seus critérios de eleição de seus Conselheiros Independentes, o disposto no §2º do Art. 16 do Regulamento do Novo Mercado instituído pela B3, o qual determina que “Conselheiro Independente” caracteriza-se por: (i) não é afim até segundo grau do acionista controlador, de administrador da companhia ou de administrador do acionista controlador; (ii) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum; (iii) não tem relações comerciais com a companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum; e (iv) não ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade; (v) não recebe outra remuneração da companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar”.

**6)**

|                                                  |                                                         |
|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| Nome:                                            | <b>Fernanda Helena Carvalho Gonçalves da Silva</b>      |
| CPF:                                             | <b>109.794.457-36</b>                                   |
| Data de Nascimento:                              | <b>27/02/1987</b>                                       |
| Profissão:                                       | <b>Advogada e Contadora</b>                             |
| Cargo eletivo ocupado:                           | <b>Membro Independente do Conselho de Administração</b> |
| Data de eleição atual/pretendida:                | <b>23/04/2026</b>                                       |
| Data da posse atual/pretendida:                  | <b>Até 30 dias após eleição</b>                         |
| Prazo do mandato atual/pretendida:               | <b>Assembleia Geral Ordinária de 2027</b>               |
| Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: | <b>Não aplicável</b>                                    |

**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**  
**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

|                                               |                                             |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Data de início dos Mandatos Consecutivos:     | <b>Não aplicável</b>                        |
| Outros cargos e funções exercidas no emissor: | <b>Membro do Comitê de Sustentabilidade</b> |

**a) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, incluindo Empresas, cargo e funções inerentes:**

Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), concluiu estudos avançados em Direito Internacional, Empresarial e Integração Econômica Internacional na Universidade de Coruña (Espanha) e especialização em Direito Tributário. Doutoranda em Sustentabilidade Financeira e Governança Corporativa no Programa de Pós-graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGCC/UFRJ).

Possui formação complementar em Normas Internacionais de Auditoria Financeira pela Controladoria-Geral da União (CGU), Formação e Desenvolvimento de Conselheiro pela Fundação Dom Cabral (FDC) e pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), Administração e Negócios pela London School of Economics and Political Science (LSE), Skills for Green Transition – University of Cambridge Judge Business School (CJBS), Governança Corporativa pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e atuação em Conselhos Fiscais em Cooperativa de Crédito pelo Banco Central do Brasil.

Com vasta experiência nas áreas de direito societário (Mercado de Capitais), empresarial e registral atua como consultora em sustentabilidade, compliance, análise horizontal de riscos financeiros e regulatórios, due diligence em setores altamente regulados e estruturas financeiras (operações com derivativos). Possui experiência em conselho de empresas de capital aberto e fechado.

Atualmente é Conselheira de Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A., Presidente do Conselho Fiscal da Westwing Comércio Varejista S.A., Conselheira Fiscal da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A. e Conselheira Fiscal da Metalúrgica Riosulense S.A.

Integra as Comissões de Mercado de Capitais da OAB/RJ e do CRC/RJ, a Comissão de Mediação e Arbitragem do CRC/RJ e o Comitê Técnico de Assuntos de Sustentabilidade do ICBR.

**b) Cargos de administração que exerce ou exerceu em companhias abertas:**

- Membro titular do Conselho Fiscal da D1000 Varejo Farma Participações S.A.
- Membro titular do Conselho de Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A.



## **Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**

### **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

- Membro titular e Presidente do Conselho Fiscal da Westwing Comércio Varejista S.A.
- Membro titular do Conselho Fiscal da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A.
- Membro titular do Conselho Fiscal da Metalúrgica Riosulense S.A

**c) Qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, com indicação do estágio em que se encontra o processo:**

Não existe qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado.

**d) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, mesmo que não transitada em julgado, indicando se o processo correspondente está em recurso no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional:**

Não existe qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado.

**e) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:**

Não existe qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

**f) Declaração quanto a ser ou não considerado pessoa exposta politicamente (conforme definido na regulamentação aplicável), descrevendo os motivos para tal caracterização:**

Não é considerado pessoa exposta politicamente.

**g) Critérios de membro independente:**

A Companhia utiliza como base de seus critérios de eleição de seus Conselheiros Independentes, o disposto no §2º do Art. 16 do Regulamento do Novo Mercado instituído pela B3, o qual determina que “Conselheiro Independente” caracteriza-se por: (i) não é afim até segundo grau do acionista controlador, de administrador da companhia ou de administrador do acionista controlador; (ii) não foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum; (iii) não tem relações comerciais com a companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum; e (iv) não ocupa cargo em sociedade ou entidade que tenha relações comerciais com a companhia ou com o seu acionista controlador que tenha poder decisório na condução das atividades da referida sociedade ou entidade; (v) não recebe outra remuneração da companhia, de seu acionista controlador, sociedades

**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**  
**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do conselho de administração ou de comitês da companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar”.

**CONSELHO FISCAL**

1)

|                                                 |                                           |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Nome:                                           | <b>Roberto César Guindalini</b>           |
| CPF:                                            | <b>063.492.838-48</b>                     |
| Data de Nascimento:                             | <b>13/12/1964</b>                         |
| Profissão:                                      | <b>CFO</b>                                |
| Cargo eletivo ocupado:                          | <b>Membro do Conselho Fiscal</b>          |
| Data de eleição atual/pretendida:               | <b>23/04/2026</b>                         |
| Data da posse atual/pretendida:                 | <b>Até 30 dias após eleição</b>           |
| Prazo do mandato atual/pretendida               | <b>Assembleia Geral Ordinária de 2027</b> |
| Indicação se foi eleito pelo controlador ou não | <b>Não aplicável.</b>                     |
| Data de início dos Mandatos Consecutivos        | <b>16/04/2022</b>                         |
| Outros cargos e funções exercidas no emissor:   | <b>Não aplicável.</b>                     |

**a) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, incluindo Empresas, cargo e funções inerentes:**

Graduado em Ciências Contábeis pela Faculdades Integradas Tibiriçá. Realizou curso de Pós-graduação em Gestão em Controladoria, Auditoria e Tributos, pela Fundação Getúlio Vargas e é pós-graduado em Gestão de Negócios pelo Instituto de Ensino e Pesquisas - INSPER. Possui certificação pelo Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais de Seguridade Social – ICSS. Foi Auditor Pleno e Sênior nas áreas fabril, comercial, financeiro, varejo, Supply Chain, Recursos Humanos e Jurídica (1985 – 1989). Foi Coordenador de Auditoria nas áreas fabril, comercial, financeiro, varejo, Supply Chain, Recursos Humanos e Jurídica (1989 – 2003). Foi Gerente de Projetos, responsável por projeto especial comercial na área de negócios de calçados profissionais e pelo gerenciamento de controle orçamentário de projetos de expansão. (2003 – 2009). Foi

**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**  
**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

Gerente de Auditoria na Alpargatas S.A. (2010 – 2020) Foi Diretor Interino de Administração e Finanças, responsável interinamente pela Diretoria Financeira da Alpargatas na Argentina (2014 – 2015). Foi Conselheiro Fiscal da Terra de Aventura Indústria de Artigos Esportivos LTDA – OSKLEN. Atualmente, atua como Consultor Independente com gestão de auditoria, riscos, controles internos e compliance. E é Conselheiro Fiscal na ALPAPREV – entidade de previdência privada.

Atualmente é Gerente Executivo Financeiro na empresa Kallan Calçados Ltda responsável pelas áreas de Contabilidade, Controladoria, Fiscal, Financeiro, Logística, Expansão, Facilities, Gestão de Estoques, Controles Internos e Auditoria Interna e Prevenção de Perdas.

**b) Cargos de administração que exerce ou exerceu em companhias abertas:**

Não aplicável.

**c) Qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, com indicação do estágio em que se encontra o processo:**

Não existe qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado.

**d) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, mesmo que não transitada em julgado, indicando se o processo correspondente está em recurso no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional:**

Não existe qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada e julgada.

**e) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:**

Não existe qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

**f) Declaração quanto a ser ou não considerado pessoa exposta politicamente (conforme definido na regulamentação aplicável), descrevendo os motivos para tal caracterização:**

Não é considerado pessoa exposta politicamente

**g) Critérios de membro independente:**

Não aplicável ao Conselho Fiscal.

|                     |                           |
|---------------------|---------------------------|
| Nome:               | Célio de Melo Almada Neto |
| CPF:                | 255.588.078-06            |
| Data de Nascimento: | 03/08/1975                |
| Profissão:          | Advogado                  |

**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**  
**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

|                                                 |                                           |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Cargo eletivo ocupado:                          | <b>Membro Suplente do Conselho Fiscal</b> |
| Data de eleição atual/pretendida:               | <b>23/06/2026</b>                         |
| Data da posse atual/pretendida:                 | <b>Até 30 dias após eleição</b>           |
| Prazo do mandato atual/pretendida               | <b>Assembleia Geral Ordinária de 2027</b> |
| Indicação se foi eleito pelo controlador ou não | <b>Não aplicável.</b>                     |
| Data de início dos Mandatos Consecutivos        | <b>20/04/2023</b>                         |
| Outros cargos e funções exercidas no emissor:   | <b>Não aplicável.</b>                     |

**a) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, incluindo Empresas, cargo e funções inerentes:**

Bacharel em Direito pelo Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas sendo especialista em Direito Processual Civil pós-graduado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Trabalhou em escritórios de advocacia renomados, é membro do Conselho de Administração da empresa BOMBRIL S.A. e foi membro efetivo do Conselho Fiscal da Metalúrgica Gerdau S.A. Foi membro suplente do Conselho Fiscal da empresa Azevedo & Travassos S.A.

**b) Cargos de administração que exerce ou exerceu em companhias abertas:**

- Conselheiro de Administração na Bombril S/A
- Presidente do Conselho de Administração na Siderurgica J.L. Aliperti S.A.

**c) Qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, com indicação do estágio em que se encontra o processo:**

Não existe qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado.

**d) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, mesmo que não transitada em julgado, indicando se o processo correspondente está em recurso no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional:**

Não existe qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada e julgada.

**e) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:**

Não existe qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**  
**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

**f) Declaração quanto a ser ou não considerado pessoa exposta politicamente (conforme definido na regulamentação aplicável), descrevendo os motivos para tal caracterização:**

Não é considerado pessoa exposta politicamente.

**g) Critérios de membro independente:**

Não aplicável ao Conselho Fiscal.

2)

|                                                 |                                           |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Nome:                                           | <b>Maria Elvira Lopes Gimenez</b>         |
| CPF:                                            | <b>136.012.018-10</b>                     |
| Data de Nascimento:                             | <b>18/05/1970</b>                         |
| Profissão:                                      | <b>Economista</b>                         |
| Cargo eletivo ocupado:                          | <b>Membro do Conselho Fiscal</b>          |
| Data de eleição atual/preendida:                | <b>23/04/2026</b>                         |
| Data da posse atual/preendida:                  | <b>Até 30 dias após eleição</b>           |
| Prazo do mandato atual/preendida                | <b>Assembleia Geral Ordinária de 2027</b> |
| Indicação se foi eleito pelo controlador ou não | <b>Não aplicável.</b>                     |
| Data de início dos Mandatos Consecutivos        | <b>20/04/2023</b>                         |
| Outros cargos e funções exercidas no emissor:   | <b>Não aplicável.</b>                     |

**a) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, incluindo Empresas, cargo e funções inerentes:**

Bacharel em Ciências Econômicas pelo Instituto Santanense de Ensino Superior – Uni Sant’Ana, Ciências Contábeis pelas Faculdades Metropolitanas Unidas “FMU” e Pós-graduação em ESG de Alto Impacto pela Business Behavior Institute of Chicago. Realizou os Cursos de Conselho Fiscal na Prática pelo IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, Matemática Financeira pela Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras – FIPECAFI, Contabilidade Introdutória pela Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras – FIPECAFI, Retenção de Impostos e Emissão de Notas Fiscais, SPED/NF-e, Escrituração Fiscal e Contábil Digital. Desde 2015 atua como em Conselhos Fiscais de Sociedades Anônimas Públicas e Privadas desde 2015, com ênfase em governança corporativa e ESG. Foi membro do Conselho Fiscal da Companhia de Saneamento do Estado de São Paulo – SABESP, Banco do Estado do Rio Grande do Sul AS – BANRISUL, AES Tietê Energia S.A, entre outras. Atualmente é membro suplente do Conselho Fiscal São Martinho SA, WLM Participações e Comércio de Máquinas e Veículos SA, Bicletas

## **Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**

### **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

Monark SA, Rossi Residencial SA, Minupar Participações SA, Terra Santa Propriedades Agrícolas SA, Pettenati Indústria Têxtil SA, Companhia de Ferro Ligas da Bahia, Kepler Weber SA, Irani Papel e Embalagem SA, Whirlpool SA, Tronox Pigmentos do Brasil SA, Mahle Metal Leve SA, Tupy SA, Paranapanema SA, indicando uma ampla e diversificada experiência em vários setores.

**b) Cargos de administração que exerce ou exerceu em companhias abertas:**

- Membro do Conselho Fiscal São Martinho S.A.

**c) Qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, com indicação do estágio em que se encontra o processo:**

Não existe qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado.

**d) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, mesmo que não transitada em julgado, indicando se o processo correspondente está em recurso no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional:**

Não existe qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado.

**e) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:**

Não existe qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

**f) Declaração quanto a ser ou não considerado pessoa exposta politicamente (conforme definido na regulamentação aplicável), descrevendo os motivos para tal caracterização:**

Não é considerado pessoa exposta politicamente.

**g) Critérios de membro independente:**

Não aplicável ao Conselho Fiscal.

|                                  |                                    |
|----------------------------------|------------------------------------|
| Nome:                            | Jhonny Fernandes de Sousa          |
| CPF:                             | 349.604.488-81                     |
| Data de Nascimento:              | 19/11/1983                         |
| Profissão:                       | Contabilista / Auditor contábil    |
| Cargo eletivo ocupado:           | Membro Suplente do Conselho Fiscal |
| Data de eleição atual/preendida: | 23/04/2026                         |
| Data da posse atual/preendida:   | Até 30 dias após eleição           |
| Prazo do mandato atual/preendida | Assembleia Geral Ordinária de 2027 |

**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**  
**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

|                                                 |                       |
|-------------------------------------------------|-----------------------|
| Indicação se foi eleito pelo controlador ou não | <b>Não aplicável.</b> |
| Data de início dos Mandatos Consecutivos        | <b>20/04/2023</b>     |
| Outros cargos e funções exercidas no emissor:   | <b>Não aplicável.</b> |

**a) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, incluindo Empresas, cargo e funções inerentes:**

Bacharel em Ciências Contábeis legalmente habilitado a realizar perícias judiciais de natureza econômica, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo – CRC-SP-325831/O-2. Nomeado como perito técnico para realizar provas periciais relativas a fatos econômicos. Trabalhou em empresas de grande porte do setor de auditoria contábil por 10 anos. É perito contábil graduado pelo IPOG e sócio de empresa de avaliação, consultoria empresarial e auditoria que presta serviços a diversas empresas de médio e grande porte nos Estados de São Paulo, Mato Grosso, Tocantins, Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso do Sul.

Atua como Presidente do Conselho Fiscal do ICV e Presidente do Conselho Fiscal de uma empresa do Terceiro Setor. É membro do Comitê de Auditoria da Boa Safra Sementes, Conselheiro Consultivo da Polo Contabilidade (RS) e membro do Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil). Além disso, foi membro do Comitê de Estudos do CRC entre 2019 e 2022.

Fundador e Sócio-Diretor da J.F Solução em Contabilidade, empresa especializada em consultoria e assessoria nas áreas contábil, financeira, societária, tributária e auditoria. Profissional com mais de 15 anos de experiência em auditoria contábil, gestão financeira e perícia contábil

**b) Cargos de administração que exerce ou exerceu em companhias abertas:**

- Membro do comitê de auditoria Boa Safra Sementes.

**c) Qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, com indicação do estágio em que se encontra o processo:**

Não existe qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado.

**d) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, mesmo que não transitada em julgado, indicando se o processo correspondente está em recurso no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional:**

Não existe qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado.

**e) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:**

**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**  
**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

Não existe qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

**f) Declaração quanto a ser ou não considerado pessoa exposta politicamente (conforme definido na regulamentação aplicável), descrevendo os motivos para tal caracterização:**

Não é considerado pessoa exposta politicamente.

**g) Critérios de membro independente:**

Não aplicável ao Conselho Fiscal.

3)

|                                                 |                                           |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Nome:                                           | <b>Fernando Dal-Ri Murcia</b>             |
| CPF:                                            | <b>259.091.048-70</b>                     |
| Data de Nascimento:                             | <b>16/07/1977</b>                         |
| Profissão:                                      | <b>Contador</b>                           |
| Cargo eletivo ocupado:                          | <b>Membro do Conselho Fiscal</b>          |
| Data de eleição atual/pretendida:               | <b>23/04/2026</b>                         |
| Data da posse atual/pretendida:                 | <b>Até 30 dias após eleição</b>           |
| Prazo do mandato atual/pretendida               | <b>Assembleia Geral Ordinária de 2027</b> |
| Indicação se foi eleito pelo controlador ou não | <b>Não aplicável.</b>                     |
| Data de início dos Mandatos Consecutivos        | <b>26/04/2022</b>                         |
| Outros cargos e funções exercidas no emissor:   | <b>Não aplicável.</b>                     |

**a) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, incluindo Empresas, cargo e funções inerentes:**

Fernando Dal-Ri Murcia é bacharel em Business Management pela Webber International University (EUA) e em Ciências Contábeis pela Universidade do Vale do Itajaí (SC). Mestre em Contabilidade pela Universidade Federal de Santa Catarina e Doutor em Contabilidade e Controladoria pela Universidade de São Paulo. Professor concursado da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP. Membro do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e do Comitê de Brasileiro de Pronunciamentos de Sustentabilidade (CBPS). Diretor de Pesquisa da FIPECAFI. Atuou com membro de comitê de auditoria e conselho fiscal de



**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**  
**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

empresas como Via Varejo, Grupo Pão de Açúcar, Banco de Brasília, Cruzeiro do Sul Educacional, FUNCEF, Renova Energia, Tegma Logística, Locaweb e Copasa.

**b) Cargos de administração que exerce ou exerceu em companhias abertas:**

- Membro do Comitê de Auditoria da Locaweb Serviços de Internet S.A.
- Membro do Conselho Fiscal da Renova Energia S.A.
- Membro do Conselho Fiscal da Companhia Brasileira de Distribuição
- Membro do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria do Grupo Casas Bahia S.A.
- Membro do Comitê de Auditoria da Cruzeiro do Sul Educacional
- Membro do Comitê de Auditoria da Tegma Logística
- Membro do Comitê de Auditoria do Banco de Brasília
- Membro do Conselho Fiscal da COPASA.

**c) Qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, com indicação do estágio em que se encontra o processo:**

Não existe qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado.

**d) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, mesmo que não transitada em julgado, indicando se o processo correspondente está em recurso no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional:**

Não existe qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada e julgada.

**e) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:**

Não existe qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

**f) Declaração quanto a ser ou não considerado pessoa exposta politicamente (conforme definido na regulamentação aplicável), descrevendo os motivos para tal caracterização:**

Não é considerado pessoa exposta politicamente.

**g) Critérios de membro independente:**

Não aplicável ao Conselho Fiscal.

|                     |                               |
|---------------------|-------------------------------|
| Nome:               | Carlos Elder Maciel de Aquino |
| CPF:                | 226.993.094-00                |
| Data de Nascimento: | 09/04/1961                    |

**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**  
**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

|                                                 |                                           |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Profissão:                                      | <b>Contador</b>                           |
| Cargo eletivo ocupado:                          | <b>Membro Suplente do Conselho Fiscal</b> |
| Data de eleição atual/pretendida:               | <b>23/04/2026</b>                         |
| Data da posse atual/pretendida:                 | <b>Até 30 dias após eleição</b>           |
| Prazo do mandato atual/pretendida               | <b>Assembleia Geral Ordinária de 2027</b> |
| Indicação se foi eleito pelo controlador ou não | <b>Não aplicável.</b>                     |
| Data de início dos Mandatos Consecutivos        | <b>20/04/2023</b>                         |
| Outros cargos e funções exercidas no emissor:   | <b>Não aplicável.</b>                     |

**a) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, incluindo Empresas, cargo e funções inerentes:**

Formado em Ciências Contábeis pela UFPE, MBA pela USP e IBMEC, mestre em contabilidade pela PUC-SP e doutorando em Contabilidade e Controladoria pela USP. Executivo com mais de 20 anos de experiência em posições de liderança em instituições financeiras e em auditoria, além de vasto conhecimento na estruturação e participação de comitês de auditoria, conselhos de administração e conselho fiscal.

**b) Cargos de administração que exerce ou exerceu em companhias abertas:**

Não aplicável.

**c) Qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, com indicação do estágio em que se encontra o processo:**

Não existe qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado.

**d) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, mesmo que não transitada em julgado, indicando se o processo correspondente está em recurso no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional:**

Não existe qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada em julgado.

**e) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:**

Não existe qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**  
**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

**f) Declaração quanto a ser ou não considerado pessoa exposta politicamente (conforme definido na regulamentação aplicável), descrevendo os motivos para tal caracterização:**

Não é considerado pessoa exposta politicamente.

**g) Critérios de membro independente:**

Não aplicável ao Conselho Fiscal.

**7.4 Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários**

**Comitê de Auditoria Estatutário**

1)

|                                                 |                                                       |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Nome:                                           | <b>Marcos Reinaldo Severino Peters</b>                |
| CPF:                                            | <b>023.120.398-50</b>                                 |
| Data de Nascimento:                             | <b>16/05/1958</b>                                     |
| Profissão:                                      | <b>Contador</b>                                       |
| Cargo eletivo ocupado:                          | <b>Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário</b> |
| Data de eleição atual/preendida:                | <b>Não aplicável</b>                                  |
| Data da posse atual/preendida:                  | <b>Não aplicável</b>                                  |
| Prazo do mandato atual/preendida                | <b>Não aplicável</b>                                  |
| Indicação se foi eleito pelo controlador ou não | <b>Não aplicável.</b>                                 |
| Data de início dos Mandatos Consecutivos        | <b>11/05/2021</b>                                     |
| Outros cargos e funções exercidas no emissor:   | <b>Não aplicável.</b>                                 |

**a) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, incluindo Empresas, cargo e funções inerentes:**

Doutorado em Contabilidade e Controladoria pela Universidade de São Paulo (2000). Mestrado em Contabilidade e Controladoria pela Universidade de São Paulo (1993). Graduação em Ciências Contábeis pela Universidade de São Paulo (1984). Atualmente é Professor Doutor e Pesquisador da Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado, Professor Titular da Fundação Armando Álvares Penteado, Professor Doutor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Professor Coordenador do Curso de Extensão Controladoria de

## **Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**

### **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

Empresas Multinacionais da GVPEC, Membro do Laboratório de Tecnologia de Informação da FIPECAFI, Diretor Executivo da Marpe Contabilidade e Consultoria Ltda. Tem larga experiência na área de Contabilidade e Controladoria com ênfase em Contabilidade Internacional. Atua principalmente nas seguintes áreas: Contabilidade Internacional, Controladoria, Finanças, Controles Internos, SOX, IFRS, USGAAP.

**b) Cargos de administração que exerce ou exerceu em companhias abertas:**

- Membro do Conselho de Administração da Construtora Azevedo Travassos
- Membro do Conselho Fiscal da Parapanema
- Membro do Comitê de Auditoria e Gestão de Risco da Vanguarda Agri
- Membro do Comitê de Governança Corporativa da Mineração Buritirama

**c) Qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, com indicação do estágio em que se encontra o processo:**

Não existe qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado.

**d) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, mesmo que não transitada em julgado, indicando se o processo correspondente está em recurso no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional:**

Não existe qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada e julgada.

**e) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:**

Não existe qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

**f) Declaração quanto a ser ou não considerado pessoa exposta politicamente (conforme definido na regulamentação aplicável), descrevendo os motivos para tal caracterização:**

Não é considerado pessoa exposta politicamente.

**g) Critérios de membro independente:**

Não aplicável ao Comitê.

2)

|                        |                                           |
|------------------------|-------------------------------------------|
| Nome:                  | Luiz Nelson Porto de Araújo               |
| CPF:                   | 033.204.698-27                            |
| Data de Nascimento:    | 07/04/1959                                |
| Profissão:             | Economista                                |
| Cargo eletivo ocupado: | Membro do Comitê de Auditoria Estatutário |

**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**  
**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

|                                                 |                       |
|-------------------------------------------------|-----------------------|
| Data de eleição atual/pretendida:               | <b>Não aplicável</b>  |
| Data da posse atual/pretendida:                 | <b>Não aplicável</b>  |
| Prazo do mandato atual/pretendida               | <b>Não aplicável</b>  |
| Indicação se foi eleito pelo controlador ou não | <b>Não aplicável.</b> |
| Data de início dos Mandatos Consecutivos        | <b>10/10/2023</b>     |
| Outros cargos e funções exercidas no emissor:   | <b>Não aplicável.</b> |

(a) **Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, incluindo Empresas, cargo e funções inerentes:**

Economista, com mais de 25 anos de experiência em consultoria econômico-financeira. Antes de fundar a Delta, foi professor da Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas e da Universidade Mackenzie. Ao longo dos anos liderou inúmeros estudos de viabilidade de projetos, de regulação econômica, de governança corporativa e tributária, de desenvolvimento econômico local e de defesa da concorrência. Luiz Nelson é formado em economia pela Universidade de São Paulo. Ele é membro de American Economic Association e da Econometric Society.

(b) **Cargos de administração que exerce ou exerceu em companhias abertas:**

- Não aplicável

(c) **Qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, com indicação do estágio em que se encontra o processo:**

Não existe qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado.

(d) **Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, mesmo que não transitada em julgado, indicando se o processo correspondente está em recurso no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional:**

Não existe qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada e julgada.

(e) **Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:**

Não existe qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**  
**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

(f) **Declaração quanto a ser ou não considerado pessoa exposta politicamente (conforme definido na regulamentação aplicável), descrevendo os motivos para tal caracterização:**

Não é considerado pessoa exposta politicamente.

(g) **Critérios de membro independente:**

Não aplicável ao Comitê.

3)

|                                                 |                                                               |
|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| Nome:                                           | <b>Ricardo Baldin</b>                                         |
| CPF:                                            | <b>163.678.040-72</b>                                         |
| Data de Nascimento:                             | <b>14/07/1954</b>                                             |
| Profissão:                                      | <b>Contador</b>                                               |
| Cargo eletivo ocupado:                          | <b>Membro Independente do Comitê de Auditoria Estatutário</b> |
| Data de eleição atual/pretendida:               | <b>Não aplicável</b>                                          |
| Data da posse atual/pretendida:                 | <b>Não aplicável</b>                                          |
| Prazo do mandato atual/pretendida               | <b>Não aplicável</b>                                          |
| Indicação se foi eleito pelo controlador ou não | <b>Não aplicável</b>                                          |
| Data de início dos Mandatos Consecutivos        | <b>21/12/2021</b>                                             |
| Outros cargos e funções exercidas no emissor:   | <b>Não aplicável.</b>                                         |

O Sr. Ricardo Baldin é candidato a membro independente do Conselho de Administração. As demais informações solicitadas encontram-se descritas no item 7.3.

**Comitê de Assuntos Jurídicos**

1)

|                                   |                                                    |
|-----------------------------------|----------------------------------------------------|
| Nome:                             | <b>Alfredo Sergio Lazareschi Neto</b>              |
| CPF:                              | <b>275.224.438-06</b>                              |
| Data de Nascimento:               | <b>24/04/1975</b>                                  |
| Profissão:                        | <b>Advogado</b>                                    |
| Cargo eletivo ocupado:            | <b>Coordenador do Comitê de Assuntos Jurídicos</b> |
| Data de eleição atual/pretendida: | <b>Não aplicável</b>                               |

**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**  
**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

|                                                 |                       |
|-------------------------------------------------|-----------------------|
| Data da posse atual/pretendida:                 | <b>Não aplicável</b>  |
| Prazo do mandato atual/pretendida               | <b>Não aplicável</b>  |
| Indicação se foi eleito pelo controlador ou não | <b>Não aplicável.</b> |
| Data de início dos Mandatos Consecutivos        | <b>11/09/2023</b>     |
| Outros cargos e funções exercidas no emissor:   | <b>Não aplicável.</b> |

**a) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, incluindo Empresas, cargo e funções inerentes:**

Advogado. Possui vasta experiência na área de consultoria jurídica empresarial, com ênfase em societário, mercado de capitais e governança corporativa. É Membro atuante em diversos órgãos de governança corporativa, destacadas as experiências como Membro do Comitê de Auditoria, do Conselho Fiscal e do Conselho Jurídico de Companhias como Alpargatas S.A., Porto Seguro S.A., Itaú Seguros S.A. e Azul Companhia de Seguros Gerais S.A. Foi Vice-Presidente da Comissão de Mercado de Capitais e Governança Corporativa da OAB-SP e Membro do Conselho Diretor da AASP – Associação dos Advogados de São Paulo

**b) Cargos de administração que exerce ou exerceu em companhias abertas:**

- Membro do Comitê de Auditoria, do Conselho Fiscal e do Conselho Jurídico de Companhias como Alpargatas S.A., Porto Seguro S.A., Itaú Seguros S.A. e Azul Companhia de Seguros Gerais S.A.

**c) Qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, com indicação do estágio em que se encontra o processo:**

Não existe qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado.

**d) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, mesmo que não transitada em julgado, indicando se o processo correspondente está em recurso no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional:**

Não existe qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada e julgada.

**e) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:**

Não existe qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**  
**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

f) **Declaração quanto a ser ou não considerado pessoa exposta politicamente (conforme definido na regulamentação aplicável), descrevendo os motivos para tal caracterização:**

Não é considerado pessoa exposta politicamente.

g) **CrITÉRIOS de membro independente:**

Não aplicável ao Comitê.

2)

|                                                 |                                        |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------|
| Nome:                                           | Mariana Dantas Mesquita                |
| CPF:                                            | 673.248.355-20                         |
| Data de Nascimento:                             | 10/04/1973                             |
| Profissão:                                      | Advogada                               |
| Cargo eletivo ocupado:                          | Membro do Comitê de Assuntos Jurídicos |
| Data de eleição atual/preendida:                | Não aplicável                          |
| Data da posse atual/preendida:                  | Não aplicável                          |
| Prazo do mandato atual/preendida                | Não aplicável                          |
| Indicação se foi eleito pelo controlador ou não | Não aplicável.                         |
| Data de início dos Mandatos Consecutivos        | 11/09/2023                             |
| Outros cargos e funções exercidas no emissor:   | Não aplicável.                         |

(a) **Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, incluindo Empresas, cargo e funções inerentes:**

Possui ampla experiência no setor, bem como já integra o Grupo da Terra Santa Propriedades Agrícolas desde agosto de 2018 através da Coordenação do Comitê de Assuntos Jurídicos. É importante destacar as seguintes experiências profissionais da nova Diretora: CEO da Agrifirma Brasil Agropecuária S.A, Head das áreas jurídica e DCM da Kijani Investimentos, gestora especializada em agronegócio, advogada associada ao escritório Dewey ; LeBoeuf LLP (NY/EUA), além de integrar comitês do segmento.

(b) **Cargos de administração que exerce ou exerceu em companhias abertas:**

- Não aplicável



**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**  
**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

(c) **Qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, com indicação do estágio em que se encontra o processo:**

Não existe qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado.

(d) **Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, mesmo que não transitada em julgado, indicando se o processo correspondente está em recurso no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional:**

Não existe qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada e julgada.

(e) **Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:**

Não existe qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

(f) **Declaração quanto a ser ou não considerado pessoa exposta politicamente (conforme definido na regulamentação aplicável), descrevendo os motivos para tal caracterização:**

Não é considerado pessoa exposta politicamente.

(g) **Critérios de membro independente:**

Não aplicável ao Comitê.

3)

|                                                 |                                               |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| Nome:                                           | <b>Leila Rodrigues de Oliveira Barbosa</b>    |
| CPF:                                            | <b>287.122.688-10</b>                         |
| Data de Nascimento:                             | <b>10/04/1973</b>                             |
| Profissão:                                      | <b>Advogada</b>                               |
| Cargo eletivo ocupado:                          | <b>Membro do Comitê de Assuntos Jurídicos</b> |
| Data de eleição atual/preendida:                | <b>Não aplicável</b>                          |
| Data da posse atual/preendida:                  | <b>Não aplicável</b>                          |
| Prazo do mandato atual/preendida                | <b>Não aplicável</b>                          |
| Indicação se foi eleito pelo controlador ou não | <b>Não aplicável.</b>                         |
| Data de início dos Mandatos Consecutivos        | <b>11/09/2023</b>                             |
| Outros cargos e funções exercidas no emissor:   | <b>Não aplicável.</b>                         |

**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**  
**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

**(a) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, incluindo Empresas, cargo e funções inerentes:**

Advogada. Possui atuação em diversas áreas do Direito, como trabalhista, cível (contratos), societário, regulatório e tributário. Sua experiência conta com passagens por empresas nacionais de grande porte, em segmento diversificado, como transporte, logística, varejo e agronegócio. É importante destacar sua dedicação, há mais de uma década, na posição de gestão jurídico-corporativa, com foco na identificação de potenciais litígios e desenvolvimento de soluções para redução de demandas judiciais e mitigação de riscos

**(b) Cargos de administração que exerce ou exerceu em companhias abertas:**

- Não aplicável

**(c) Qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, com indicação do estágio em que se encontra o processo:**

Não existe qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado.

**(d) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, mesmo que não transitada em julgado, indicando se o processo correspondente está em recurso no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional:**

Não existe qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada e julgada.

**(e) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:**

Não existe qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

**(f) Declaração quanto a ser ou não considerado pessoa exposta politicamente (conforme definido na regulamentação aplicável), descrevendo os motivos para tal caracterização:**

Não é considerado pessoa exposta politicamente.

**(g) Critérios de membro independente:**

Não aplicável ao Comitê.

4)

|                        |                                          |
|------------------------|------------------------------------------|
| Nome:                  | Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes |
| CPF:                   | 293.525.618-21                           |
| Data de Nascimento:    | 23/07/1980                               |
| Profissão:             | Advogado                                 |
| Cargo eletivo ocupado: | Membro do Comitê de Assuntos Jurídicos   |

**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**  
**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

|                                                 |                       |
|-------------------------------------------------|-----------------------|
| Data de eleição atual/pretendida:               | <b>Não aplicável</b>  |
| Data da posse atual/pretendida:                 | <b>Não aplicável</b>  |
| Prazo do mandato atual/pretendida               | <b>Não aplicável</b>  |
| Indicação se foi eleito pelo controlador ou não | <b>Não aplicável.</b> |
| Data de início dos Mandatos Consecutivos        | <b>10/08/2021</b>     |
| Outros cargos e funções exercidas no emissor:   | <b>Não aplicável</b>  |

O Sr. Carlos Augusto é candidato a membro independente do Conselho de Administração. As demais informações solicitadas encontram-se descritas no item 7.3.

**Comitê Estratégico Financeiro**

1)

|                                                 |                                                     |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Nome:                                           | <b>Silvio Tini de Araújo</b>                        |
| CPF:                                            | <b>064.065.488-68</b>                               |
| Data de Nascimento:                             | <b>02/07/1946</b>                                   |
| Profissão:                                      | <b>Empresário</b>                                   |
| Cargo eletivo ocupado:                          | <b>Coordenador do Comitê Estratégico Financeiro</b> |
| Data de eleição atual/pretendida:               | <b>Não Aplicável</b>                                |
| Data da posse atual/pretendida:                 | <b>Não aplicável</b>                                |
| Prazo do mandato atual/pretendida               | <b>Não aplicável</b>                                |
| Indicação se foi eleito pelo controlador ou não | <b>Não aplicável</b>                                |
| Data de início dos Mandatos Consecutivos        | <b>01/10/2024</b>                                   |
| Outros cargos e funções exercidas no emissor:   | <b>Não Aplicável</b>                                |

**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**  
**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

O Sr. Silvio Tini é candidato a membro independente do Conselho de Administração. As demais informações solicitadas encontram-se descritas no item 7.3.

2)

|                                                 |                                                |
|-------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| Nome:                                           | <b>Sergio Quirino Ferreira Magalhães</b>       |
| CPF:                                            | <b>165.973.368-52</b>                          |
| Data de Nascimento:                             | <b>21/12/1975</b>                              |
| Profissão:                                      | <b>Administrador</b>                           |
| Cargo eletivo ocupado:                          | <b>Membro do Comitê Estratégico Financeiro</b> |
| Data de eleição atual/pretendida:               | <b>Não aplicável</b>                           |
| Data da posse atual/pretendida:                 | <b>Não aplicável</b>                           |
| Prazo do mandato atual/pretendida               | <b>Não aplicável</b>                           |
| Indicação se foi eleito pelo controlador ou não | <b>Não aplicável.</b>                          |
| Data de início dos Mandatos Consecutivos        | <b>01/10/2024</b>                              |
| Outros cargos e funções exercidas no emissor:   | <b>Não aplicável.</b>                          |

**(a) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, incluindo Empresas, cargo e funções inerentes:**

Graduado em Administração de Empresas pela FAAP, com pós-graduação em Program for Management Development pela IESE/ISE. Possui quase 30 anos de experiência no mercado financeiro diretamente ligado a negócios e linhas de frente de clientes, pessoas físicas e jurídicas, com passagens pelas áreas de mesa de operações/trading, estruturação de crédito para pessoas jurídicas, consultoria estratégica entre outros. Atualmente, exerce o cargo de Sócio – Diretor Comercial e de Novos Negócios na Carpa Family Office, com passagens anteriores pelo Bradesco Asset Management, Bradesco Private Bank, JP Morgan Chase, entre outras instituições.

**(b) Cargos de administração que exerce ou exerceu em companhias abertas:**

- Não aplicável

**(c) Qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, com indicação do estágio em que se encontra o processo:**

Não existe qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado.

**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**  
**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

**(d) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, mesmo que não transitada em julgado, indicando se o processo correspondente está em recurso no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional:**

Não existe qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada e julgada.

**(e) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:**

Não existe qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

**(f) Declaração quanto a ser ou não considerado pessoa exposta politicamente (conforme definido na regulamentação aplicável), descrevendo os motivos para tal caracterização:**

Não é considerado pessoa exposta politicamente.

**(g) Critérios de membro independente:**

Não aplicável ao Comitê.

3)

|                                                 |                                         |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Nome:                                           | José Lucas da Cruz Garcia               |
| CPF:                                            | 333.234.928-70                          |
| Data de Nascimento:                             | 17/06/1993                              |
| Profissão:                                      | Contador                                |
| Cargo eletivo ocupado:                          | Membro do Comitê Estratégico Financeiro |
| Data de eleição atual/pretendida:               | Não aplicável                           |
| Data da posse atual/pretendida:                 | Não aplicável                           |
| Prazo do mandato atual/pretendida               | Não aplicável                           |
| Indicação se foi eleito pelo controlador ou não | Não aplicável.                          |
| Data de início dos Mandatos Consecutivos        | 01/10/2024                              |
| Outros cargos e funções exercidas no emissor:   | Não aplicável.                          |

**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**  
**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

**(a) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, incluindo Empresas, cargo e funções inerentes:**

Administrador e contador, com pós-graduação em Gestão Estratégica de Negócios. Possui ampla experiência em finanças corporativas, com atuação em M&A, tesouraria, auditoria externa, planejamento financeiro e controladoria. Acumulou passagens por empresas de grande porte nos setores agro, químico e de varejo. Atualmente é Controller da Terra Santa, liderando estratégias de hedge cambial e de commodities, estruturação dos processos financeiros e integração entre finanças e negócio.

**(b) Cargos de administração que exerce ou exerceu em companhias abertas:**

- Não aplicável

**(c) Qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, com indicação do estágio em que se encontra o processo:**

Não existe qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado.

**(d) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, mesmo que não transitada em julgado, indicando se o processo correspondente está em recurso no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional:**

Não existe qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada e julgada.

**(e) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:**

Não existe qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

**(f) Declaração quanto a ser ou não considerado pessoa exposta politicamente (conforme definido na regulamentação aplicável), descrevendo os motivos para tal caracterização:**

Não é considerado pessoa exposta politicamente.

**(g) Critérios de membro independente:**

Não aplicável ao Comitê.

**Comitê de Sustentabilidade**

1)

|                     |                                             |
|---------------------|---------------------------------------------|
| Nome:               | Fernanda Helena Carvalho Gonçalves da Silva |
| CPF:                | 109.794.457-36                              |
| Data de Nascimento: | 27/02/1987                                  |

**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**  
**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

|                                                  |                                             |
|--------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Profissão:                                       | <b>Advogada e Contadora</b>                 |
| Cargo eletivo ocupado:                           | <b>Membro do Comitê de Sustentabilidade</b> |
| Data de eleição atual/pretendida:                | <b>Não aplicável</b>                        |
| Data da posse atual/pretendida:                  | <b>Não aplicável</b>                        |
| Prazo do mandato atual/pretendida:               | <b>Não aplicável</b>                        |
| Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: | <b>Não aplicável.</b>                       |
| Data de início dos Mandatos Consecutivos:        | <b>11/02/2026</b>                           |
| Outros cargos e funções exercidas no emissor:    | <b>Membro do Comitê de Sustentabilidade</b> |

A Sra. Fernanda é candidata a membro do Conselho de Administração. As demais informações solicitadas encontram-se descritas no item 7.3.

2)

|                                                  |                                                                     |
|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| Nome:                                            | <b>Mariana Dantas Mesquita</b>                                      |
| CPF:                                             | <b>673.248.355-20</b>                                               |
| Data de Nascimento:                              | <b>10/04/1973</b>                                                   |
| Profissão:                                       | <b>Advogada</b>                                                     |
| Cargo eletivo ocupado:                           | <b>Membro do Comitê de Assuntos Jurídicos e de Sustentabilidade</b> |
| Data de eleição atual/pretendida:                | <b>Não aplicável</b>                                                |
| Data da posse atual/pretendida:                  | <b>Não aplicável</b>                                                |
| Prazo do mandato atual/pretendida:               | <b>Não aplicável</b>                                                |
| Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: | <b>Não aplicável.</b>                                               |
| Data de início dos Mandatos Consecutivos:        | <b>11/02/2026</b>                                                   |
| Outros cargos e funções exercidas no emissor:    | <b>CEO e DRI</b>                                                    |

A Sra. Mariana é membro do Comitê de Assuntos Jurídicos. As demais informações solicitadas encontram-se descritas no item 7.4, no item Comitê de Assuntos Jurídicos.

**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**  
**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

3)

|                                                 |                                                |
|-------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| Nome:                                           | <b>José Lucas da Cruz Garcia</b>               |
| CPF:                                            | <b>333.234.928-70</b>                          |
| Data de Nascimento:                             | <b>17/06/1993</b>                              |
| Profissão:                                      | <b>Contador</b>                                |
| Cargo eletivo ocupado:                          | <b>Membro do Comitê Estratégico Financeiro</b> |
| Data de eleição atual/pretendida:               | <b>Não aplicável</b>                           |
| Data da posse atual/pretendida:                 | <b>Não aplicável</b>                           |
| Prazo do mandato atual/pretendida               | <b>Não aplicável</b>                           |
| Indicação se foi eleito pelo controlador ou não | <b>Não aplicável.</b>                          |
| Data de início dos Mandatos Consecutivos        | <b>11/02/2026</b>                              |
| Outros cargos e funções exercidas no emissor:   | <b>Controller</b>                              |

O Sr. José Lucas é membro do Comitê Estratégico Financeiro. As demais informações solicitadas encontram-se descritas no item 7.4, no item Comitê Estratégico Financeiro.

4)

|                                                 |                                             |
|-------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Nome:                                           | <b>Maria Luisa Soares de Almeida</b>        |
| CPF:                                            | <b>105.036.428-78</b>                       |
| Data de Nascimento:                             | <b>30/01/1975</b>                           |
| Profissão:                                      | <b>Economista</b>                           |
| Cargo eletivo ocupado:                          | <b>Membro do Comitê de Sustentabilidade</b> |
| Data de eleição atual/pretendida:               | <b>Não aplicável</b>                        |
| Data da posse atual/pretendida:                 | <b>Não aplicável</b>                        |
| Prazo do mandato atual/pretendida               | <b>Não aplicável</b>                        |
| Indicação se foi eleito pelo controlador ou não | <b>Não aplicável.</b>                       |



**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**  
**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

|                                               |                                   |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------|
| Data de início dos Mandatos Consecutivos      | <b>11/02/2026</b>                 |
| Outros cargos e funções exercidas no emissor: | <b>Gerente de Governança e RI</b> |

**(a) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, incluindo Empresas, cargo e funções inerentes:**

Economista formada pela PUC-SP, com MBA em Relações com Investidores/Finanças e Comunicação pela FIECAFI. Possui ampla experiência no mercado de capitais, com atuação nas áreas de Operações e Produtos da B3 e RI, Compliance e Riscos em Companhia de capital aberto. Reconhecida pela forte atuação junto à CVM, bolsas internacionais e investidores, alia conhecimento técnico à visão estratégica. Atualmente lidera a área de Compliance, Riscos e Controles, além de atuar como secretária de Governança Corporativa de comitês e conselhos.

**(b) Cargos de administração que exerce ou exerceu em companhias abertas:**

- Não aplicável

**(c) Qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, com indicação do estágio em que se encontra o processo:**

Não existe qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado.

**(d) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas, mesmo que não transitada em julgado, indicando se o processo correspondente está em recurso no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional:**

Não existe qualquer condenação em processo administrativo da CVM, mesmo que não transitada e julgada.

**(e) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:**

Não existe qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

**(f) Declaração quanto a ser ou não considerado pessoa exposta politicamente (conforme definido na regulamentação aplicável), descrevendo os motivos para tal caracterização:**

Não é considerado pessoa exposta politicamente.

**(g) Critérios de membro independente:**

Não aplicável ao Comitê.

**7.5 Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:**

**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**  
**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

- a. administradores do emissor;**
- b. administradores do emissor e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor;**
- c. administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos do emissor;**
- d. administradores do emissor e administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor;**

Os candidatos declararam que não mantêm qualquer relação familiar entre si, com os membros da administração da Companhia e de suas controladas, com seus acionistas controladores ou com os membros da administração de suas controladoras., nos termos do item 7.5.

**7.6. Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:**

- a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social;**
- b. controlador direto ou indireto do emissor;**
- c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas:**

Os candidatos declararam não haver qualquer relação de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas. A Companhia não possui acionista controlador.

# **Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**

## **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

### **ANEXO III: INFORMAÇÕES SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E DO CONSELHO FISCAL**

(Item 08 do Formulário de Referência)

#### **8.1 Política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:**

**(a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

A Companhia possui política de remuneração formalmente aprovada pelo Conselho de Administração em 27 de julho de 2021, disponível na página de relação com investidores da Companhia ([terrasantapa.com.br](http://terrasantapa.com.br)) ("[Política de Remuneração](#)"). Os objetivos e práticas de remuneração da Companhia, alinhados às práticas de mercado, têm o intuito de atrair e reter talentos e bons profissionais que demonstrem qualificação, competência e perfil alinhado às características e necessidades da Companhia.

A Companhia determina a remuneração de seus profissionais de acordo com: (a) as funções e responsabilidades de cada um; (b) o padrão de outros executivos e profissionais; e (c) o desempenho coletivo das equipes, no que tange as metas operacionais e de lucratividade.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de dezembro de 2021, a Companhia aprovou e recebeu as outorgas oriundas do Plano de Incentivo ao Alinhamento Estratégico de Longo Prazo, que tem como propósito o (a) alinhamento de interesses da Companhia e dos Participantes e (b) incentivo aos Participantes, por meio de concessão de oportunidade de receberem, pela Companhia, ações de sua emissão, mediante o cumprimento das condições previstas no Plano de Incentivo. Não existem atualmente outorgas referentes a este plano.

Em Assembleia Geral Extraordinária de 23 de dezembro de 2021, foi aprovado o Plano de Ações Restritas da Companhia, que estabelece as condições gerais do incentivo de longo prazo por meio da outorga de Ações Restritas de emissão da Companhia aos administradores, empregados e pessoas naturais prestadoras de serviço elegíveis da Companhia, com o objetivo de atraí-los, motivá-los e retê-los, bem como alinhar seus interesses aos interesses da Companhia e seus acionistas. Não existem atualmente outorgas referentes a este plano.

**(b) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:**

**(i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam**

Determinada a remuneração global pela Assembleia Geral, o Conselho de Administração será responsável por deliberar sobre a distribuição individual da remuneração do próprio Conselho de Administração e da Diretoria.

## **Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**

### **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

**(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos**

A remuneração se baseia em uma tabela salarial feita utilizando metodologia de mercado e comparações fornecidas por consultoria especializada, visando definir o nível adequado dos cargos e das responsabilidades. Anualmente, essa tabela é ajustada de acordo com as variações do mercado, a fim de manter sua competitividade.

**(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor**

O Conselho de Administração poderá avaliar periodicamente a adequação da política de remuneração, sendo, no mínimo, uma vez ao ano, a fim de identificar possíveis ajustes necessários, baseados nas práticas de mercado.

#### **a) Composição da remuneração**

**(i) Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles**

##### **Conselho de Administração**

Os membros do Conselho de Administração recebem remuneração fixa, a qual é estabelecida de acordo com a legislação. Além disso, todos são reembolsados de todas as despesas de estadia e locomoção vinculadas ao exercício das atribuições para as quais foram eleitos.

##### **Diretoria Estatutária**

Os membros da Diretoria estatutária recebem remuneração fixa. A política de remuneração é de acordo com as melhores práticas de mercado. Além disso, possuem um plano de remuneração variável condicionada ao cumprimento de metas estabelecidas, as quais variam dependendo da área de atuação do Diretor. Mediante avaliação do Conselho de Administração, a Diretoria Estatutária poderá receber remuneração variável adicional a ser determinada conforme critérios qualitativos avaliados pelo Conselho de Administração.

##### **Conselho Fiscal**

Os membros do Conselho Fiscal, quando instalado, recebem somente remuneração fixa, conforme deliberado em Assembleia Geral, não podendo ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% da remuneração, em média, atribuída a cada diretor, não computados os benefícios, verbas de representação e remuneração variável. Adicionalmente, os membros do Conselho Fiscal são reembolsados pelas despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho de sua função.

##### **Comitês**

Os participantes do Comitê de Auditoria e dos comitês não estatutários permanentes recebem uma remuneração fixa. Os membros do Conselho de Administração, bem como qualquer colaborador da Companhia, que participem dos Comitês, não recebem remuneração adicional decorrente de tal participação.

**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**  
**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

**Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo**

O formato da remuneração acima descrita procura incentivar os colaboradores da Companhia a buscarem a melhor rentabilidade dos projetos por ela desenvolvidos, de forma a alinhar os interesses dos colaboradores com os da Companhia.

A remuneração variável anual dos diretores estatutários leva em consideração a aplicação de fatores corporativos e do resultado das áreas sob sua gestão, sendo que cada uma desses fatores tem pesos distintos.

**Qual a proporção de cada elemento na remuneração total**

| Órgão                           | 2025             |                      |                              |                   |
|---------------------------------|------------------|----------------------|------------------------------|-------------------|
|                                 | Remuneração Fixa | Remuneração Variável | Remuneração Baseada em Ações | Remuneração Total |
| Conselho de Administração       | 100%             | -                    | -                            | 100%              |
| Diretoria Estatutária           | 55%              | 45%                  | -                            | 100%              |
| Conselho Fiscal                 | 100%             | -                    | -                            | 100%              |
| Comitê de Auditoria Estatutário | 100%             | -                    | -                            | 100%              |
| Comitê Estratégico Financeiro   | 100%             | -                    | -                            | 100%              |
| Comitê de Assuntos Jurídicos    | 100%             | -                    | -                            | 100%              |

| Órgão                           | 2024             |                      |                              |                   |
|---------------------------------|------------------|----------------------|------------------------------|-------------------|
|                                 | Remuneração Fixa | Remuneração Variável | Remuneração Baseada em Ações | Remuneração Total |
| Conselho de Administração       | 100%             | -                    | -                            | 100%              |
| Diretoria Estatutária           | 56%              | 44%                  | -                            | 100%              |
| Conselho Fiscal                 | 100%             | -                    | -                            | 100%              |
| Comitê de Auditoria Estatutário | 100%             | -                    | -                            | 100%              |
| Comitê Estratégico Financeiro   | 100%             | -                    | -                            | 100%              |
| Comitê de Assuntos Jurídicos    | 100%             | -                    | -                            | 100%              |

| Órgão                           | 2023             |                      |                              |                   |
|---------------------------------|------------------|----------------------|------------------------------|-------------------|
|                                 | Remuneração Fixa | Remuneração Variável | Remuneração Baseada em Ações | Remuneração Total |
| Conselho de Administração       | 100%             | -                    | -                            | 100%              |
| Diretoria Estatutária           | 53%              | 47%                  | 0%                           | 100%              |
| Conselho Fiscal                 | 100%             | -                    | -                            | 100%              |
| Comitê de Auditoria Estatutário | 100%             | -                    | -                            | 100%              |
| Comitê de Assuntos Jurídicos    | 100%             | -                    | -                            | 100%              |

## **Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**

### **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

#### **Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração**

A Companhia contratou empresa referência de mercado para realização de tabela comparativa de salários com player de mercado, visando a possibilidade de análise comparativa para enquadramento dentro das melhores práticas de mercado.

O objetivo fundamental deste instrumento é a adequação das práticas de administração salarial comumente encontrada no mercado, bem como o alcance do equilíbrio interno entre os cargos e níveis da empresa.

Para os cargos de diretoria, a remuneração segue as disposições previstas em contrato particular firmados entre a Companhia e os executivos, considerando para determinação do salário mensal fixo, o resultado apresentado pela referida consultoria.

No caso da remuneração do Conselho de Administração e Comitê de Auditoria, não existe uma metodologia para cálculo de reajuste, sendo o salário fixo estabelecido pelo Conselho de Administração.

A Companhia também recepcionou outorgas do Plano de Incentivo ao Alinhamento Estratégico de Longo Prazo e aprovou um Plano de Ações Restritas, conforme detalhado no item 8.4 abaixo.

#### **Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

Para a remuneração fixa, são levados em consideração indicadores a respeito da aderência da respectiva prática à realidade de mercado, especialmente de posições similares em empresas de complexidade similar.

Para a remuneração variável, são estabelecidas metas corporativas as quais são analisadas anualmente com os resultados obtidos. Dessa forma, os bônus são estruturados, conforme o cargo, tendo como base as seguintes métricas: metas individuais de acordo com as atividades operacionais específicas de cada diretor, metas de resultado, como Lucro Líquido.

#### **(ii) razões que justificam a composição da remuneração**

Analisando as melhores práticas de mercado e visando manter competitivos e atrativos, a remuneração total é composta pelos seguintes motivos:

- Remuneração fixa: atribuída ao ocupante conforme o cargo.
- Remuneração variável: estimular o engajamento e motivação dos diretores da empresa.

#### **(iii) Existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato**

Não existem membros não remunerados pela Companhia.

#### **(d) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos**

A Companhia é responsável pelo pagamento da totalidade da remuneração dos membros da Administração da Companhia. Não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**  
**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

(e) Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não existe qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

**8.2 Remuneração total do Conselho de Administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**

Remuneração prevista para o Exercício Social 31/12/2026

| Em reais (R\$)                             | Conselho de Administração                                                                                                     | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total               |
|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------|---------------------|
| <b>Nº de Membros</b>                       | 6,00                                                                                                                          | 2,00                  | 3,00            | <b>8,00</b>         |
| <b>Nº de Membros Remunerados</b>           | 6,00                                                                                                                          | 2,00                  | 3,00            | <b>8,00</b>         |
| <b>Remuneração Fixa Anual</b>              |                                                                                                                               |                       |                 |                     |
| Salário ou pró-labore                      | 2.593.920,00                                                                                                                  | 1.478.737,94          | 271.957,50      | <b>4.344.615,44</b> |
| Benefícios Direto e Indireto               | 0,00                                                                                                                          | 244.202,91            | 0,00            | <b>244.202,91</b>   |
| Participações em Comitês                   | 0,00                                                                                                                          | 0,00                  | 0,00            | <b>0,00</b>         |
| Outros                                     | 0,00                                                                                                                          | 0,00                  | 0,00            | <b>0,00</b>         |
| Descrição de outras remunerações fixas     |                                                                                                                               |                       |                 |                     |
| <b>Remuneração Variável</b>                |                                                                                                                               |                       |                 |                     |
| Bônus                                      | 0,00                                                                                                                          | 1.603.784,40          | 0,00            | <b>1.603.784,40</b> |
| Participação de Resultados                 | 0,00                                                                                                                          | 0,00                  | 0,00            | <b>0,00</b>         |
| Participação em Reuniões                   | 0,00                                                                                                                          | 0,00                  | 0,00            | <b>0,00</b>         |
| Comissões                                  | 0,00                                                                                                                          | 0,00                  | 0,00            | <b>0,00</b>         |
| Outros                                     | 0,00                                                                                                                          | 0,00                  | 0,00            | <b>0,00</b>         |
| Descrição de outras remunerações variáveis |                                                                                                                               |                       |                 |                     |
| <b>Pós-Emprego</b>                         | 0,00                                                                                                                          | 0,00                  | 0,00            | <b>0,00</b>         |
| <b>Cessação do Cargo</b>                   | 0,00                                                                                                                          | 0,00                  | 0,00            | <b>0,00</b>         |
| <b>Baseada em Ações</b>                    | 0,00                                                                                                                          | 0,00                  | 0,00            | <b>0,00</b>         |
| <b>Observação</b>                          | Nº de membros de cada órgão calculado considerando considerando o somatório do número de membros em cada mês dividido por 12. |                       |                 |                     |
| <b>Total da Remuneração</b>                | 2.593.920,00                                                                                                                  | 3.326.725,24          | 271.957,50      | <b>6.192.602,74</b> |

**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**  
**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

**Remuneração total do Exercício Social 31/12/2025 - Valores Anuais**

| Em reais (R\$)                                | Conselho de<br>Administração                                                                                                  | Diretoria<br>Estatutária | Conselho<br>Fiscal | Total               |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------|---------------------|
| <b>Nº de Membros</b>                          | 6,00                                                                                                                          | 2,00                     | 3,00               | <b>8,00</b>         |
| <b>Nº de Membros Remunerados</b>              | 6,00                                                                                                                          | 2,00                     | 3,00               | <b>8,00</b>         |
| <b>Remuneração Fixa Anual</b>                 |                                                                                                                               |                          |                    |                     |
| Salário ou pró-labore                         | 2.408.961,16                                                                                                                  | 1.520.924,05             | 246.150,00         | <b>4.176.035,21</b> |
| Benefícios Direto e Indireto                  | 0,00                                                                                                                          | 212.876,36               | 0,00               | <b>212.876,36</b>   |
| Participações em Comitês                      | 0,00                                                                                                                          | 0,00                     | 0,00               | <b>0,00</b>         |
| Outros                                        | 0,00                                                                                                                          | 0,00                     | 0,00               | <b>0,00</b>         |
| Descrição de outras remunerações<br>fixas     |                                                                                                                               |                          |                    |                     |
| <b>Remuneração Variável</b>                   |                                                                                                                               |                          |                    |                     |
| Bônus                                         | 0,00                                                                                                                          | 1.441.096,87             | 0,00               | <b>1.441.096,87</b> |
| Participação de Resultados                    | 0,00                                                                                                                          | 0,00                     | 0,00               | <b>0,00</b>         |
| Participação em Reuniões                      | 0,00                                                                                                                          | 0,00                     | 0,00               | <b>0,00</b>         |
| Comissões                                     | 0,00                                                                                                                          | 0,00                     | 0,00               | <b>0,00</b>         |
| Outros                                        | 0,00                                                                                                                          | 0,00                     | 0,00               | <b>0,00</b>         |
| Descrição de outras remunerações<br>variáveis |                                                                                                                               |                          |                    |                     |
| <b>Pós-Emprego</b>                            | 0,00                                                                                                                          | 0,00                     | 0,00               | <b>0,00</b>         |
| <b>Cessação do Cargo</b>                      | 0,00                                                                                                                          | 0,00                     | 0,00               | <b>0,00</b>         |
| <b>Baseada em Ações</b>                       | 0,00                                                                                                                          | 0,00                     | 0,00               | <b>0,00</b>         |
| <b>Observação</b>                             | Nº de membros de cada órgão calculado considerando considerando o somatório do número de membros em cada mês dividido por 12. |                          |                    |                     |
| <b>Total da Remuneração</b>                   | 2.408.961,16                                                                                                                  | 3.174.897,28             | 246.150,00         | <b>5.830.008,44</b> |



**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**  
**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

**Remuneração total do Exercício Social 31/12/2024 - Valores Anuais**

| Em reais (R\$)                             | Conselho de Administração                                                                                                     | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total               |
|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------|---------------------|
| <b>Nº de Membros</b>                       | 5,67                                                                                                                          | 2,00                  | 3,00            | <b>7,67</b>         |
| <b>Nº de Membros Remunerados</b>           | 5,67                                                                                                                          | 2,00                  | 3,00            | <b>7,67</b>         |
| <b>Remuneração Fixa Anual</b>              |                                                                                                                               |                       |                 |                     |
| Salário ou pró-labore                      | 2.081.542,27                                                                                                                  | 1.395.457,05          | 195.300,00      | <b>3.672.299,32</b> |
| Benefícios Direto e Indireto               | 0,00                                                                                                                          | 183.647,04            | 0,00            | <b>183.647,04</b>   |
| Participações em Comitês                   | 0,00                                                                                                                          | 0,00                  | 0,00            | <b>0,00</b>         |
| Outros                                     | 0,00                                                                                                                          | 0,00                  | 0,00            | <b>0,00</b>         |
| Descrição de outras remunerações fixas     |                                                                                                                               |                       |                 |                     |
| <b>Remuneração Variável</b>                |                                                                                                                               |                       |                 |                     |
| Bônus                                      | 0,00                                                                                                                          | 1.250.447,68          | 0,00            | <b>1.250.447,68</b> |
| Participação de Resultados                 | 0,00                                                                                                                          | 0,00                  | 0,00            | <b>0,00</b>         |
| Participação em Reuniões                   | 0,00                                                                                                                          | 0,00                  | 0,00            | <b>0,00</b>         |
| Comissões                                  | 0,00                                                                                                                          | 0,00                  | 0,00            | <b>0,00</b>         |
| Outros                                     | 0,00                                                                                                                          | 0,00                  | 0,00            | <b>0,00</b>         |
| Descrição de outras remunerações variáveis |                                                                                                                               |                       |                 |                     |
| <b>Pós-Emprego</b>                         | 0,00                                                                                                                          | 0,00                  | 0,00            | <b>0,00</b>         |
| <b>Cessação do Cargo</b>                   | 0,00                                                                                                                          | 0,00                  | 0,00            | <b>0,00</b>         |
| <b>Baseada em Ações</b>                    | 0,00                                                                                                                          | 0,00                  | 0,00            | <b>0,00</b>         |
| <b>Observação</b>                          | Nº de membros de cada órgão calculado considerando considerando o somatório do número de membros em cada mês dividido por 12. |                       |                 |                     |
| <b>Total da Remuneração</b>                | 2.081.542,27                                                                                                                  | 2.829.551,77          | 195.300,00      | <b>5.106.394,04</b> |

**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**  
**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

**Remuneração total do Exercício Social 31/12/2023 - Valores Anuais**

| Em reais (R\$)                             | Conselho de Administração                                                                                                     | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total               |
|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------|---------------------|
| <b>Nº de Membros</b>                       | 6,00                                                                                                                          | 2,08                  | 3,00            | <b>8,08</b>         |
| <b>Nº de Membros Remunerados</b>           | 6,00                                                                                                                          | 2,08                  | 3,00            | <b>8,08</b>         |
| <b>Remuneração Fixa Anual</b>              |                                                                                                                               |                       |                 |                     |
| Salário ou pró-labore                      | 2.124.656,79                                                                                                                  | 1.383.432,92          | 189.175,00      | <b>3.697.264,71</b> |
| Benefícios Direto e Indireto               | 0,00                                                                                                                          | 133.838,85            | 0,00            | <b>133.838,85</b>   |
| Participações em Comitês                   | 0,00                                                                                                                          | 0,00                  | 0,00            | <b>0,00</b>         |
| Outros                                     | 0,00                                                                                                                          | 0,00                  | 0,00            | <b>0,00</b>         |
| Descrição de outras remunerações fixas     |                                                                                                                               |                       |                 |                     |
| <b>Remuneração Variável</b>                |                                                                                                                               |                       |                 |                     |
| Bônus                                      | 0,00                                                                                                                          | 1.331.377,14          | 0,00            | <b>1.331.377,14</b> |
| Participação de Resultados                 | 0,00                                                                                                                          | 0,00                  | 0,00            | <b>0,00</b>         |
| Participação em Reuniões                   | 0,00                                                                                                                          | 0,00                  | 0,00            | <b>0,00</b>         |
| Comissões                                  | 0,00                                                                                                                          | 0,00                  | 0,00            | <b>0,00</b>         |
| Outros                                     | 0,00                                                                                                                          | 0,00                  | 0,00            | <b>0,00</b>         |
| Descrição de outras remunerações variáveis |                                                                                                                               |                       |                 |                     |
| <b>Pós-Emprego</b>                         | 0,00                                                                                                                          | 0,00                  | 0,00            | <b>0,00</b>         |
| <b>Cessação do Cargo</b>                   | 0,00                                                                                                                          | 0,00                  | 0,00            | <b>0,00</b>         |
| Baseada em Ações (1)                       | 0,00                                                                                                                          | 0,00                  | 0,00            | <b>0,00</b>         |
| <b>Observação</b>                          | Nº de membros de cada órgão calculado considerando considerando o somatório do número de membros em cada mês dividido por 12. |                       |                 |                     |
| <b>Total da Remuneração</b>                | 2.124.656,79                                                                                                                  | 2.848.648,91          | 189.175,00      | <b>5.162.480,70</b> |

## Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas

### Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026

---

**8.3. Em relação à remuneração variável dos últimos 3 exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do Conselho de Administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal:**

#### Remuneração variável prevista para o exercício social corrente (2026)

Remuneração variável prevista para o exercício social corrente - 2026

|                                                                       | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------|-------|
| <b>Nº Total de Membros</b>                                            | -                         | 2                     | -               | -     |
| <b>Nº de Membros Remunerados</b>                                      | -                         | 2                     | -               | -     |
| <b>Bônus</b>                                                          |                           |                       | -               |       |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração                         | -                         | 0                     | -               | -     |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração                         | -                         | 1.603.784             | -               | -     |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas | -                         | 1.603.784             | -               | -     |
| <b>Participação nos Resultados</b>                                    |                           |                       |                 |       |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração                         | -                         | -                     | -               | -     |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração                         | -                         | -                     | -               | -     |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas | -                         | -                     | -               | -     |

#### Remuneração variável - exercício social findo em 31/12/2025

Remuneração variável prevista para o exercício social corrente - 2025

|                                                                       | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------|-------|
| <b>Nº Total de Membros</b>                                            | -                         | 2                     | -               | -     |
| <b>Nº de Membros Remunerados</b>                                      | -                         | 2                     | -               | -     |
| <b>Bônus</b>                                                          |                           |                       | -               |       |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração                         | -                         | 0                     | -               | -     |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração                         | -                         | 1.441.097             | -               | -     |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas | -                         | 1.441.097             | -               | -     |
| <b>Participação nos Resultados</b>                                    |                           |                       |                 |       |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração                         | -                         | -                     | -               | -     |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração                         | -                         | -                     | -               | -     |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas | -                         | -                     | -               | -     |

**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**  
**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

**Remuneração variável - exercício social findo em 31/12/2024**

Remuneração variável para o exercício social encerrado em 2024

|                                                                       | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------|-------|
| <b>Nº Total de Membros</b>                                            | -                         | 2                     | -               | -     |
| <b>Nº de Membros Remunerados</b>                                      | -                         | 2                     | -               | -     |
| <b>Bônus</b>                                                          |                           |                       |                 |       |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração                         | -                         | 0                     | -               | -     |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração                         | -                         | 1.907.092             | -               | -     |
| Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social       | -                         | 1.250.448             | -               | -     |
| <b>Participação nos Resultados</b>                                    |                           |                       |                 |       |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração                         | -                         | -                     | -               | -     |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração                         | -                         | -                     | -               | -     |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas | -                         | -                     | -               | -     |

**Remuneração variável - exercício social findo em 31/12/2023**

|                                                                       | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------|-----------------|-------|
| <b>Nº Total de Membros</b>                                            | -                         | 2,08                  | -               | -     |
| <b>Nº de Membros Remunerados</b>                                      | -                         | 2,08                  | -               | -     |
| <b>Bônus</b>                                                          |                           |                       |                 |       |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração                         | -                         | 0                     | -               | -     |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração                         | -                         | 1.331.377             | -               | -     |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas | -                         | 1.331.377             | -               | -     |
| <b>Participação nos Resultados</b>                                    |                           |                       |                 |       |
| Valor mínimo previsto no plano de remuneração                         | -                         | -                     | -               | -     |
| Valor máximo previsto no plano de remuneração                         | -                         | -                     | -               | -     |
| Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas | -                         | -                     | -               | -     |

## **Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**

### **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

**8.4 Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente:**

**1. Plano de Incentivo ao Alinhamento Estratégico de Longo Prazo**

**a) Termos e condições gerais**

**Os principais objetivos do plano**

O Plano tem por objetivo incentivar: (a) o alinhamento de interesses dos Participantes e dos acionistas da Companhia e das sociedades por ela controladas; e (b) a permanência dos Participantes na Companhia ou nas sociedades por ela controladas.

**A forma como o plano contribui para esses objetivos**

Por meio da concessão, ao Participantes, da oportunidade de receberem Ações Plano mediante o cumprimento das condições estipuladas no Plano, incluindo o investimento voluntário de recursos financeiros próprios na aquisição e manutenção, a partir da Data Término de Aquisição até o fim do Período de Lock-Up de Ações Próprias sob sua conta e risco.

**Como o plano se insere na política de remuneração da companhia**

Trata-se de incentivo de longo prazo, o qual compõe o potencial de ganho dos Participantes, representando essencialmente um incentivo à retenção de pessoal-chave. Insere-se na estratégia de alinhamento de objetivos e interesses no longo prazo, visando privilegiar a geração de valor agregado e sustentabilidade para a Companhia.

**Como o plano alinha os interesses dos beneficiários e da companhia a curto, médio e longo prazo**

O Plano constitui instrumento incentivador para a busca de ações de médio e longo prazo que gerem valor agregado para a Companhia e se reflitam na valorização de suas ações no mercado. Nesse sentido, os Participantes são estimulados a buscar resultados sustentáveis que gerem valor para a Companhia ao longo do tempo. O Plano alinha os interesses de seus beneficiários com os interesses dos acionistas da Companhia, na medida em que possibilita que os Participantes se tornem acionistas da Companhia, estimulando uma gestão eficiente, atraindo e retendo os profissionais altamente qualificados e gerando crescimento e valor para a Companhia. Os mecanismos que permitem o alinhamento de interesses dos Participantes ao longo do tempo incluem, por exemplo, os prazos de carência para a efetiva transferência das ações e prazos de indisponibilidade para ações que tenham sido adquiridas com recursos próprios (Ações Próprias) e cedidas pela Companhia (Ações Plano).

**b) Data de aprovação e órgão responsável**

Em 21 de dezembro de 2021, os acionistas da Companhia, em Assembleia Geral Extraordinária, aprovaram a migração e recepção pela Companhia das outorgas do plano de incentivo de longo prazo do Diretor Presidente no âmbito da Terra Santa Agro para a Terra Santa Propriedades Agrícolas.

## **Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**

### **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

#### **c) Número máximo de ações abrangidas pelo plano**

No âmbito do Plano de Incentivo, poderão ser cedidas aos Participantes, ações representativas de, no máximo, 2% do capital social total da Companhia, o qual poderá ser ajustado nos termos da Cláusula 10.2 do Plano, respeitadas as disposições da lei e regulamentação aplicável.

#### **d) Número máximo de opções a serem outorgadas**

O Plano de Incentivo não tem por objeto a outorga e o exercício de opções por parte dos Participantes.

#### **e) Condições de aquisição**

O Plano de Incentivo concede, aos Participantes, a oportunidade de receber ações de emissão da Companhia (“Ações Plano”), mediante o cumprimento das condições de permanência estipuladas no Plano e o investimento voluntário de recursos financeiros próprios na aquisição e manutenção de ações da Companhia (“Ações Próprias”) por determinado período compreendido desde a Data Término de Aquisição até o fim do “Período de Lock Up”, sob conta e risco dos Participantes.

Na condição de contrato mercantil de investimento em ações, a aquisição de “Ações Próprias” e de “Ações Plano” representam atos que decorrem da vontade do Participante, o qual reconhece e está informado sobre os riscos inerentes às operações de renda variável de perda financeira em seu investimento.

As “Ações Plano” serão cedidas de forma não onerosa aos Participantes desde que, cumulativamente: (i) comprovem a realização do investimento e a plena e legítima titularidade e propriedade das “Ações Próprias” adquiridas até a “Data Término de Aquisição”, definida em cada Programa a ser aprovado anualmente pelo Conselho de Administração; (ii) permaneçam continuamente vinculados como integrantes da Companhia ou de sociedades controladas pela Companhia; e (iii) mantenham, sob sua propriedade ininterrupta, as “Ações Próprias” desde a Data Término de Aquisição até o fim do Período de Lock Up.

#### **f) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício**

O Plano de Incentivo não é um Plano de Opção de Ações e, portanto, não tem por objeto a outorga e o exercício de opções por parte dos Participantes. A critério do Conselho de Administração, e dentro dos limites aprovados em Assembleia, poderão ser concedidas até 1 (uma) Ação Plano para cada Ação Própria. A decisão do Conselho de Administração é discricionária, contudo, pode considerar os seguintes indicadores: (a) desempenho da Companhia no exercício social imediatamente anterior à celebração do Contrato de Cessão; (b) o nível de desafio esperado para a Companhia nos exercícios seguintes à aprovação de cada Programa; e (c) valor das ações da Companhia negociadas na B3 na data de aprovação de cada Programa.

#### **g) Critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício**

O Plano de Incentivo não é um Plano de Opção de Ações e, portanto, não tem por objeto a outorga e o exercício de opções por parte dos Participantes. Uma vez manifestada a vontade de aderir ao Plano e ao respectivo Programa por meio da assinatura do Termo de Adesão, os Participantes deverão comprovar a realização do investimento e a plena e legítima titularidade e propriedade das “Ações Próprias” adquiridas até a “Data Término de Aquisição”, definida em cada Programa a ser aprovado anualmente pelo Conselho de

## **Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**

### **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

Administração. Uma vez satisfeitas as condições de investimento e permanência na Companhia estabelecidas no Plano e no respectivo Programa, e desde que observados os requisitos legais e regulatórios aplicáveis, a Companhia transferirá, por meio de operação privada, formalizada em Contrato de Cessão, para os Participantes: (i) 1/3 das Ações Plano, após 12 (doze) meses da data da celebração do Termo de Adesão; (ii) 1/3 das Ações Plano, após 24 (vinte e quatro) meses da data da celebração do Termo de Adesão; e (iii) 1/3 das Ações Plano, após 36 (trinta e seis) meses da data da celebração do Termo de Adesão.

#### **h) forma de liquidação**

O Plano de Incentivo será liquidado mediante a transferência de ações em tesouraria.

#### **i) restrições à transferência das ações**

O Período de Lock-Up será de 12 (doze) meses (i) contados a partir da Data Término de Aquisição, para Ações Próprias e (ii) contado a partir da data da aquisição de propriedade, através de transferência, por meio de cessão das Ações Plano.

#### **j) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano**

O direito dos Participantes ao recebimento das “Ações Plano” nos termos do Plano, respectivo Programa e Contrato de Cessão será extinto automaticamente e sem qualquer direito à indenização, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, caso a Companhia venha a ser dissolvida, liquidada ou se tiver sua falência decretada. Qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações, às companhias abertas, às leis e normas societárias em geral ou outras que possam afetar os termos do presente Plano, poderá levar à revisão integral do Plano, dos Programas e Contratos de Cessão de forma a garantir o cumprimento das leis aplicáveis.

#### **k) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações**

Na hipótese de Desligamento de um Participante, exceto no caso de Aposentadoria Acordada, o Participante perderá o direito ao recebimento da propriedade das Ações Plano ainda pendentes de transferência de titularidade pela Companhia sob este Plano, qualquer Programa e Contrato de Cessão, o qual restará automaticamente resilido na data de Desligamento, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização do Participante.

Na hipótese de Desligamento de um Participante por motivo de Aposentadoria Acordada, o Participante fará jus ao recebimento da totalidade das Ações Plano ainda pendentes de cessão pela Companhia, conforme previsto no Contrato de Cessão.

Na hipótese de Desligamento de um Participante por motivo de (i) falecimento, ou (ii) invalidez permanente, os herdeiros ou sucessores legais (para a hipótese descrita em (i)) ou o representante legal (para a hipótese descrita em (ii)) farão jus ao recebimento, em até 60 (sessenta) dias da ocorrência de qualquer dos eventos estabelecido nesta cláusula, da totalidade das Ações Plano ainda pendente de transferência pela Companhia, conforme previsto no Contrato de Cessão.

# **Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**

## **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

Não obstante o disposto acima, o Conselho de Administração poderá, a seu exclusivo critério, estabelecer regras diversas sempre que julgar que os interesses sociais serão melhor atendidos por tal medida ou conforme necessário para cumprir com outras leis aplicáveis.

### **2. Plano de Ações Restritas**

#### **2.1. Principais características do plano proposto:**

##### **a) Termos e condições gerais**

##### **Os principais objetivos do plano**

O Plano estabelece as condições gerais do incentivo de longo prazo por meio da outorga de Ações Restritas de emissão da Companhia aos administradores, empregados e pessoas naturais prestadoras de serviço elegíveis da Companhia, com o objetivo de atraí-los, motivá-los e retê-los, bem como alinhar seus interesses aos interesses da Companhia e seus acionistas.

##### **A forma como o plano contribui para esses objetivos**

Por meio da concessão, ao Participantes, da oportunidade de receberem Ações Restritas mediante o cumprimento das condições estipuladas no Plano.

##### **Como o plano se insere na política de remuneração da companhia**

Trata-se de incentivo de longo prazo, o qual compõe o potencial de ganho dos Participantes, representando essencialmente um incentivo à retenção de pessoal-chave. Insere-se na estratégia de alinhamento de objetivos e interesses no longo prazo, visando privilegiar a geração de valor agregado e sustentabilidade para a Companhia.

##### **Como o plano alinha os interesses dos beneficiários e da companhia a curto, médio e longo prazo**

O Plano constitui instrumento incentivador para a busca de ações de médio e longo prazo que gerem valor agregado para a Companhia e se reflitam na valorização de suas ações no mercado. Nesse sentido, os Participantes são estimulados a buscar resultados sustentáveis que gerem valor para a Companhia ao longo do tempo. O Plano alinha os interesses de seus beneficiários com os interesses dos acionistas da Companhia, na medida em que possibilita que os Participantes se tornem acionistas da Companhia, estimulando uma gestão eficiente, atraindo e retendo os profissionais altamente qualificados e gerando crescimento e valor para a Companhia. Os mecanismos que permitem o alinhamento de interesses dos Participantes ao longo do tempo incluem, por exemplo, os prazos de vesting para a efetiva transferência das ações.

##### **b) Data de aprovação e órgão responsável**

Em 23 de dezembro de 2021, os acionistas da Companhia, em Assembleia Geral Extraordinária, aprovaram o Plano de Ações Restritas da Companhia.

##### **c) Número máximo de ações abrangidas pelo plano**



## **Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**

### **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

O Plano estará limitado a uma Diluição Societária Referencial máxima de até 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia representado por ações ordinárias na data de aprovação de cada Programa.

#### **d) Número máximo de opções a serem outorgadas**

O Plano não tem por objeto a outorga e o exercício de opções por parte dos Participantes.

#### **e) Condições de aquisição de ações**

A aquisição do direito ao exercício das Ações Restritas (“Vesting”) estará sujeita ao cumprimento cumulativo:

(1) da Meta de Performance Mínima, caso estabelecida para o respectivo Participante em seu Contrato de Ações Restritas aprovado pelo Conselho de Administração; e

(2) do respectivo prazo de carência, observado o seguinte:

caso o Contrato de Ações Restritas inclua Meta de Performance Mínima como condição da outorga de Ações Restritas, o prazo de carência será aplicável de forma gradual, em período não superior a 4 (quatro) anos, em parcelas iguais e anuais de até 1/4 (um quarto) das Ações Restritas sendo que, desde que atingida ou superada a Meta de Performance Mínima, a primeira parcela tornar-se-á exercível pelo Participante a partir do 1º dia útil do ano civil seguinte ao ano da Data de Verificação (conforme definida abaixo) e as demais no 1º dia útil dos anos civis subsequentes (“Prazo de Carência com Meta de Performance Mínima”); e

Caso o Contrato de Ações Restritas não inclua Meta de Performance Mínima, a outorga das Ações Restritas será imediata, porém o prazo de carência aplicável à totalidade das Ações Restritas determinado em período não superior a 4 (quatro) anos (“Prazo de Carência sem Meta de Performance Mínima” e, em conjunto com o Prazo de Carência com Meta de Performance Mínima, “Prazo de Carência”).

A verificação do cumprimento da Meta de Performance Mínima de cada Contrato de Ações Restritas, caso aplicável, deverá ocorrer em reunião do Conselho de Administração a ser realizada até o final do mês de abril subsequente ao exercício social correspondente à Meta de Performance Mínima (“Data de Verificação”).

Em caso de atingimento da Meta de Performance Mínima do Contrato de Ações Restritas, caso aplicável, o *Vesting* de cada uma das parcelas anuais das Ações Restritas ocorrerá à medida em que for sido cumprido o respectivo Prazo de Carência com Meta de Performance Mínima (“Ações Restritas Vested”).

#### **f) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício**

Não aplicável, uma vez que o Plano estabelece que o Participante receberá as Ações Restritas após o cumprimento do Vesting e não há previsão de pagamento de preço de exercício pelas Ações Restritas.

#### **g) Critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício**

## **Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**

### **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

O Participante poderá exercer as Ações Restritas Vested durante o prazo máximo de exercício decadencial de 2 (dois) meses, a partir da respectiva data de Vesting (“Prazo Máximo de Exercício das Ações Restritas”). O exercício das Ações Restritas será feito mediante entrega do competente Termo de Exercício de Ações Restritas devidamente preenchido e assinado pelo Participante. O Diretor de Relações com Investidores poderá estabelecer a qualquer tempo restrições para o exercício das Ações Restritas ou a venda das Ações resultantes da liquidação dos exercícios, em datas que coincidam com períodos de vedação à negociação com valores mobiliários de emissão da Companhia. Caso o Prazo Máximo de Exercício das Ações Restritas coincida com período de vedação à negociação com valores mobiliários de emissão da Companhia, o Prazo Máximo de Exercício das Ações Restritas poderá ser suspenso durante o período de vedação, sendo retomada a contagem do prazo restante para exercício tão logo cessada a vedação à negociação.

#### **h) Forma de liquidação**

Exercida a Ação Restrita, o Conselho de Administração autorizará a Diretoria a realizar a liquidação do exercício das Ações Restritas mediante a utilização das Ações mantidas em tesouraria ou mediante pagamento em dinheiro de quantia equivalente à quantidade de Ações Restritas, multiplicadas pelo Valor da Ação Restrita, conforme item 1.2. do Plano. Em ambos os casos, o valor dos Proventos será pago em dinheiro.

#### **i) Restrições à transferência de ações**

As Ações Restritas são pessoais e intransferíveis, não podendo, em hipótese alguma, ser cedidas, transferidas ou empenhadas a quaisquer terceiros, nem os direitos e obrigações a elas inerentes, ressalvadas as exceções previstas na Cláusula 17 (Morte)

#### **j) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano**

O Plano poderá ser extinto, suspenso ou alterado, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral. O término de vigência do Plano não afetará a eficácia das Ações Restritas ainda em aberto concedidas com base nele.

#### **k) Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações**

##### **Pedido de Demissão**

Em caso de Pedido de Demissão, o Participante terá o direito de exercer as Ações Restritas Vested, no prazo decadencial de 30 (trinta) dias, contado da data do Desligamento. Todas as Ações Restritas ainda não exercíveis (“**Ações Restritas Unvested**”), restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização.

Para fins deste Plano, o termo “**Pedido de Demissão**” significa o término da relação jurídica do Participante com a Companhia nas hipóteses de pedido de demissão ou renúncia ao cargo.

##### **Desligamento sem Justa Causa**

## **Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**

### **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

Em caso de Desligamento sem Justa Causa, caberá única e exclusivamente ao Conselho de Administração decidir se todas as Ações Restritas que tenham sido concedidas ao Participante, sejam elas Ações Restritas Vested ou Ações Restritas Unvested, restarão automaticamente extintas.

Para fins deste Plano, o termo “**Desligamento sem Justa Causa**” significa o término da relação jurídica do Participante com a Companhia nas hipóteses de substituição ou não reeleição como administrador estatutário e rescisão, sem justa causa ou comum acordo, de contrato de trabalho.

#### **Desligamento por Justa Causa**

Em caso de Desligamento por Justa Causa, todas as Ações Restritas que lhe tenham sido concedidas, sejam elas Ações Restritas Vested ou Ações Restritas Unvested, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização.

Para fins do presente Plano, o termo “**Desligamento por Justa Causa**” significa o término da relação jurídica do titular da Ação Restrita com a Companhia por justa causa, nas hipóteses previstas na Consolidação das Leis do Trabalho, conforme redação em vigor à época, no caso dos Participantes que sejam empregados e, no caso dos Participantes que sejam administradores não-empregados, as seguintes hipóteses: (a) desídia do Participante no exercício das atribuições decorrentes do seu mandato de administrador; (b) condenação penal relacionada a crimes dolosos; (c) a prática, pelo Participante, de atos desonestos ou fraudulentos contra a Companhia ou suas controladas ou coligadas; (d) qualquer ato ou omissão decorrente de dolo ou culpa do Participante e que seja prejudicial aos negócios, imagem, ou situação financeira da Companhia, desde que devidamente comprovado; (e) violação significativa do instrumento que regule o exercício do mandato de administrador estatutário; (f) descumprimento do Estatuto Social, do Código de Ética e Conduta e demais disposições societárias aplicáveis ao Participante, como administrador; e (g) descumprimento das obrigações previstas na Lei das S.A., aplicável aos administradores de sociedades anônimas, incluindo, mas não se limitando àquelas previstas nos artigos 153 a 157 da Lei das S.A.

#### **Aposentadoria ou Invalidez Permanente**

No caso de Aposentadoria ou invalidez permanente do Participante, todas as Ações Restritas Vested poderão ser exercidas no prazo decadencial de 30 (trinta) dias, contados da data de Aposentadoria ou da constatação de invalidez permanente do Participante, e todas as Ações Restritas Unvested poderão ser exercidas em seus prazos e regras normais de Vesting, sujeito à condição de que o Participante não atue em empresa concorrente e eventuais condições adicionais estabelecidas pelo Conselho de Administração.

Considera-se “**Aposentadoria**”, para os fins deste Plano, o término da relação jurídica do titular da Ação Restrita com a Companhia por efetivo encerramento da carreira e aposentadoria do Participante, mediante aprovação caso-a-caso do Conselho de Administração, a seu exclusivo critério. Caso o pedido de Aposentadoria seja de iniciativa do próprio Participante, ao avaliar o pedido o Conselho de Administração levará em consideração (i) a antecedência do pedido, a ser formulado com pelo menos 6 (seis) meses de antecedência; (ii) o eventual plano de atividade profissional pós-desligamento do Participante, que não deverá contemplar qualquer atuação em atividades concorrentes com as da Companhia; (iii) outras circunstâncias aplicáveis ao caso. A decisão do Conselho de Administração será discricionária e desvinculada das regras para aposentadoria por tempo de serviço ou por idade, nos termos das regras da previdência

**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**  
**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

oficial (INSS) ou das regras para suplementação de aposentadoria de qualquer plano privado eventualmente patrocinado pela Companhia.

Na hipótese de vir a ser constatada a atuação do Participante em atividades concorrentes com as da Companhia, o Conselho de Administração poderá declarar extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou indenização, todas as Ações Restritas Unvested em aberto que tenham sido concedidas ao Participante.

**Morte**

No caso de morte do Participante, todas as Ações Restritas Unvested tornar-se-ão exercíveis antecipadamente. As Ações Restritas Vested ou Unvested estender-se-ão aos seus herdeiros e sucessores, por sucessão legal ou por imposição testamentária, podendo ser exercidas no todo ou em parte pelos herdeiros, sucessores ou cônjuges meeiros do Participante, no prazo decadencial de 12 (doze) meses, contado da data do falecimento.

**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**  
**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

**8.5 Em relação à remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária.**

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos três últimos exercícios sociais.

**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**  
**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

**8.6. Outorga de Opções de Compra de Ações**

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos três últimos exercícios sociais.

**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**  
**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

**8.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social.**

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos três últimos exercícios sociais.

**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**  
**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

**8.8. Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais.**

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos três últimos exercícios sociais.



## **Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**

### **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

#### **8.9. Remuneração baseada em ações, a serem entregues aos beneficiários**

O Plano de Incentivo ao Alinhamento Estratégico de Longo Prazo foi recepcionado em 21 de dezembro de 2021.

##### Plano de Incentivo

**Remuneração baseada em ações sob forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários prevista para o exercício social corrente a ser encerrado em 31/12/2025**

Não há previsão de remuneração baseada em ações para o exercício.

**Remuneração baseada em ações sob forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários prevista para o exercício social corrente a ser encerrado em 31/12/2024**

Não houve remuneração baseada em ações para o exercício.

**Remuneração baseada em ações sob forma de ações entregues diretamente aos beneficiários no exercício social encerrado em 31/12/2023**

|                                                                                  | <b>Conselho de Administração</b> | <b>Diretoria Estatutária</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------------------------|
| <b>Nº total de membros</b>                                                       | -                                | 2                            |
| <b>Nº de membros remunerados</b>                                                 | -                                | 1                            |
| <b>Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários</b> | -                                | -                            |

Diante do término do vínculo do antigo executivo da Companhia em abril de 2023, único participante do Plano de Incentivo e Programa de 2020, houve a perda do direito às ações remanescentes de referido plano e consequente reversão da provisão.

##### Plano de Ações Restritas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não outorgou, nem tem planos de outorgar, quaisquer ações no contexto do Plano de Ações Restritas para seus administradores nos três últimos exercícios sociais e no exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2025.

#### **8.10 Outorga de ações**

O Plano de Incentivo ao Alinhamento Estratégico de Longo Prazo foi recepcionado em 21 de dezembro de 2021.

**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**  
**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

Plano de Incentivo

|                                                                                                      | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------|
| <b>Nº total de membros</b>                                                                           | -                         | 2                     |
| <b>Nº de membros remunerados</b>                                                                     | -                         | 1                     |
| <b>Data de outorga</b>                                                                               | -                         | 21/12/2021            |
| <b>Quantidade de ações outorgadas</b>                                                                | -                         | 254.477               |
| <b>Prazo máximo para entrega das ações</b>                                                           | -                         | 15/07/2023            |
| <b>Prazo de restrição à transferência das ações</b>                                                  | -                         | N/A                   |
| <b>Valor justo das ações na data da outorga</b>                                                      | -                         | 22,28                 |
| <b>Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga</b> | -                         | 5.669.747,56          |

Diante do término do vínculo do antigo executivo da Companhia em abril de 2023, único participante do Plano de Incentivo e Programa de 2020, houve a perda do direito às ações remanescentes de referido plano e consequente reversão da provisão.

Não existe atualmente qualquer outorga a ser concedida a membros da administração.

Plano de Ações Restritas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não outorgou, nem tem planos de outorgar, quaisquer ações no contexto do Plano de Ações Restritas para seus administradores nos três últimos exercícios sociais e no exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2025.

## **Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**

### **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

**8.11 Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais.**

O Plano de Incentivo ao Alinhamento Estratégico de Longo Prazo foi recepcionado em 21 de dezembro de 2021.

#### Plano de Incentivo

##### **Ações entregues - exercício social encerrado em 31/12/2025**

Não existe atualmente qualquer outorga concedida a membros da administração, bem como não há qualquer entrega de ações objeto do plano de incentivo.

##### **Ações entregues - exercício social encerrado em 31/12/2024**

Não existe atualmente qualquer outorga concedida a membros da administração, bem como não há qualquer entrega de ações objeto do plano de incentivo.

##### **Ações entregues - exercício social encerrado em 31/12/2023**

Diante do término do vínculo do antigo executivo da Companhia em abril de 2023, único participante do Plano de Incentivo e Programa de 2020, houve a perda do direito às ações remanescentes de referido plano e consequente reversão da provisão.

#### Plano de Ações Restritas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não outorgou, nem tem planos de outorgar, quaisquer ações no contexto do Plano de Ações Restritas para seus administradores nos três últimos exercícios sociais e no exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2023

##### **8.12 Descrição sumaria das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções.**

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia nos três últimos exercícios sociais.

Considerando que o valor das outorgas do Plano de Incentivo depende do valor das ações da Companhia, que varia ao longo do tempo, a apropriação do plano para ano de 2022 considerou preço de fechamento do papel em 31 de dezembro de 2022.

**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**  
**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

**8.13. Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social.**

A participação detida pelos membros da administração no capital social da Companhia em dezembro de 2025 correspondia aos valores abaixo:

| <b>Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A.</b> |                         |              |
|------------------------------------------------|-------------------------|--------------|
| <b>Órgão</b>                                   | <b>Ações Ordinárias</b> | <b>Total</b> |
| Conselho de Administração                      | 47.330.882              | 47.330.882   |
| Diretoria                                      | 0                       | 0            |
| Conselho Fiscal                                | 0                       | 0            |
| <b>Total</b>                                   | 47.330.882              | 47.330.882   |

**8.14. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:**

A Companhia não patrocina planos de previdência complementar em benefício de seus funcionários e administradores.

8.15 - Remuneração individual máxima, mínima e média do Conselho de Administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

|                                    | Conselho de Administração |            |            | Diretoria Estatutária |              |               | Conselho Fiscal |            |            |
|------------------------------------|---------------------------|------------|------------|-----------------------|--------------|---------------|-----------------|------------|------------|
|                                    | 31/12/2025                | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2025            | 31/12/2024   | 31/12/2023    | 31/12/2025      | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
| Nº de membros                      | 6                         | 5,67       | 6          | 2                     | 2            | 2,08          | 3               | 3          | 3          |
| Nº de membros Remunerados          | 6                         | 5,67       | 6          | 2                     | 2            | 2,08          | 3               | 3          | 3          |
| Valor da maior Remuneração (Reais) | 405.791,04                | 371.383,08 | 352.052,25 | 1.848.438,30          | 1.604.215,73 | 1.278.557,72  | 82.050,00       | 63.000,00  | 42.000,00  |
| Valor da menor Remuneração (Reais) | 405.791,04                | 371.383,08 | 352.052,25 | 1.113.582,62          | 1.604.215,73 | 1.220.520,58  | 82.050,00       | 63.000,00  | 42.000,00  |
| Valor médio da Remuneração (Reais) | 401.493,53                | 367.115,04 | 348.304,39 | 1.587.448,64          | 1.414.775,89 | 1.369.542,745 | 82.050,00       | 63.000,00  | 42.000,00  |

Observação

| Diretoria Estatutária |                                                                                                                                 |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 31/12/2024            | O valor da menor remuneração da Diretoria foi apurado com a exclusão de membros que permaneceram no cargo por menos de 12 meses |

**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**  
**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 23 de abril de 2026**

---

|                                  |                                                                                                                                                 |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 31/12/2023                       | O valor da menor remuneração da Diretoria foi apurado com a exclusão de membros que permaneceram no cargo por menos de 12 meses                 |
| <b>Conselho de Administração</b> |                                                                                                                                                 |
| 31/12/2025                       | O valor da menor remuneração do Conselho de Administração foi apurado com a exclusão de membros que permaneceram no cargo por menos de 12 meses |
| 31/12/2024                       | O valor da menor remuneração do Conselho de Administração foi apurado com a exclusão de membros que permaneceram no cargo por menos de 12 meses |
| 31/12/2023                       | O valor da menor remuneração do Conselho de Administração foi apurado com a exclusão de membros que permaneceram no cargo por menos de 12 meses |
| <b>Conselho Fiscal</b>           |                                                                                                                                                 |
| 31/12/2022                       | Conselho Fiscal foi instalado em abril de 2022                                                                                                  |



**8.16. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor**

Conforme previsto na política de remuneração da Companhia, poderão ser negociados ou atribuídos aos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Comitês, a critério do Conselho de Administração, obrigações e/ou benefícios pós-emprego, representados dentre outros por: (a) seguro de pessoas; (b) plano de saúde; e (c) obrigações de não concorrência. Adicionalmente, poderá haver a atribuição de benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo aos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Comitês em casos excepcionais, a critério do Conselho de Administração e com a devida divulgação, nos termos das normas aplicáveis.

**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**  
**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 23 de abril 2026**

---

**8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui acionista controlador.



**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**  
**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 23 de abril de 2026**

---

**8.18. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.**

Os administradores da Companhia não recebem qualquer remuneração em virtude de qualquer razão que não a função que ocupam.

**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**  
**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 23 de abril 2026**

---

**8.19. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos.**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui acionista controlador, e que não foi reconhecida remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor em suas controladas.

**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**  
**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 23 de abril de 2026**

---

**8.20. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Não há outras informações relevantes com relação a este item 8.

\_\*\_\*\_

**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**  
**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 23 de abril 2026**

---

**ANEXO IV: PROPOSTA DE REVISÃO DO ESTATUTO SOCIAL E QUADRO COMPARATIVO**

**(Art. 12 - Resolução CVM 81)**

**Alteração Estatutária – Quadro comparativo:**

| <b>Redação atual</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Proposta de Alteração</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Origem, justificativa das alterações propostas e efeitos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Artigo 3º</b> - A Companhia tem por objeto social:</p> <p>(i) a participação em outras pessoas jurídicas ou sociedades de qualquer espécie na qualidade de sócia ou acionista;</p> <p>(ii) atividades agropecuárias;</p> <p>(iii) manejo florestal e extração de madeira em florestas nativas;</p> <p>(iv) participação em empreendimentos rurais;</p> <p>(v) exploração de parcerias rurais e agrícolas;</p> <p>(vi) exploração de comércio e exportação de produtos agrícolas; e</p> <p>(vii) todas as atividades ligadas à comercialização de</p> | <p><b>Artigo 3º</b> - A Companhia tem por objeto social:</p> <p>(i) <a href="#">o aluguel de imóveis próprios</a>;</p> <p>(ii) <a href="#">a compra e venda de imóveis próprios</a>;</p> <p>(iii) a participação em outras pessoas jurídicas ou sociedades de qualquer espécie na qualidade de sócia ou acionista;</p> <p>(iv) atividades agropecuárias;</p> <p>(v) manejo florestal e extração de madeira em florestas nativas;</p> <p>(vi) participação em empreendimentos rurais;</p> <p>(vii) exploração de parcerias rurais e agrícolas;</p> <p>(viii) exploração de comércio</p> | <p>A alteração proposta inclui no objeto social atividades relacionadas e decorrentes das atividades principais desenvolvidas pela Companhia. O detalhamento confere mais clareza às atividades exercidas e facilita a manutenção e acompanhamento de registros perante órgãos e repartições públicas.</p> <p>A administração não identifica riscos significativos relacionados à inclusão das atividades no seu objeto social, tampouco custos relevantes associados a essa alteração.</p> |

**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**  
**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 23 de abril de 2026**

|                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>grãos e outros produtos primários e/ou industrializados, no mercado interno ou externo.</p>                                                                                                                                                                           | <p>e exportação de produtos agrícolas;<del>e</del></p> <p>(ix) todas as atividades ligadas à comercialização de grãos e outros produtos primários e/ou industrializados, no mercado interno ou externo;<del>;</del> <u>e</u></p> <p>(x) <u>a prestação de serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita.</u></p> | <p>As alterações propostas não ensejarão direito de recesso aos acionistas dissidentes nos termos do artigo 137 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“<u>Lei das Sociedades por Ações</u>”), por não configurarem uma mudança do objeto da Companhia, tendo em vista se tratarem de atividades relacionadas e decorrentes das atividades principais desenvolvidas pela Companhia, assegurando, portanto, a manutenção da essência do seu objeto social, bem como o fim para o qual a Companhia foi constituída.</p> |
| <p><b>Artigo 12 – [...]</b></p> <p><b>Parágrafo Único</b> - Além das atribuições previstas na legislação aplicável, as seguintes deliberações serão de competência privativa da Assembleia Geral:</p> <p>(i) alteração e/ou reforma do Estatuto Social da Companhia;</p> | <p><b>Artigo 12 – [...]</b></p> <p><b>Parágrafo Único</b> - Além das atribuições previstas na legislação aplicável, as seguintes deliberações serão de competência privativa da Assembleia Geral:</p> <p>(i) alteração e/ou reforma do Estatuto Social da Companhia;</p>                                                 | <p>As alterações visam a ressalvar a competência do Conselho de Administração para eleger conselheiros em caso de vacância, na forma do artigo 14, parágrafo primeiro do Estatuto Social, e conformar o texto do inciso (xiv) ao disposto no artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações.</p>                                                                                                                                                                                                                               |

**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**  
**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 23 de abril 2026**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>(ii) eleição ou destituição, a qualquer tempo, dos membros do Conselho de Administração;</p> <p>[...]</p> <p>(xiv) fixação do limite global anual da remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e, se instalado, do Conselho Fiscal; observado que, caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição individual da remuneração do próprio Conselho de Administração e da Diretoria;</p> <p>[...]</p> | <p>(ii) eleição ou destituição, a qualquer tempo, dos membros do Conselho de Administração, <u>ressalvada a hipótese do artigo 14, parágrafo primeiro, deste Estatuto Social</u>;</p> <p>[...]</p> <p>(xiv) fixação do limite global <del>anual</del> da remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e, se instalado, do Conselho Fiscal; observado que, caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição individual da remuneração do próprio Conselho de Administração e da Diretoria;</p> <p>[...]</p> | <p>A administração não identifica riscos ou custos relevantes associados à proposta.</p>                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <p><b>Artigo 13 - [...]</b></p> <p><b>Parágrafo Quarto</b>— Sem prejuízo do disposto no art. 18 deste Estatuto Social, o Conselho de Administração pode criar comitês de assessoramento adicionais, com objetos restritos e específicos e com prazo de duração determinado, devendo</p>                                                                                                                                                           | <p><b>Artigo 13 - [...]</b></p> <p><b>Parágrafo Quarto</b>— Sem prejuízo do disposto no art. 18 deste Estatuto Social, o Conselho de Administração pode criar comitês de assessoramento adicionais, com objetos restritos e específicos <del>e com prazo de duração determinado, devendo</del></p>                                                                                                                                                                                                                                                 | <p>A alteração proposta retira a previsão de que eventuais outros comitês de assessoramento deveriam ter prazo de duração determinado ou escolher seus membros <del>entre</del> os administradores da Companhia, conferindo flexibilidade e à administração na formação comitês diversos e que melhor atendam ao interesse da Companhia.</p> |

**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**  
**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 23 de abril de 2026**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>indicar os respectivos membros dentre os administradores da Companhia e/ou dentre quaisquer outras pessoas relacionadas, seja direta ou indiretamente, à Companhia.</p>                                                                                                                                                                                                                                                   | <p><del>indicar os respectivos membros dentre os administradores da Companhia e/ou dentre quaisquer outras pessoas relacionadas, seja direta ou indiretamente, à Companhia.</del></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <p>A administração não identifica riscos ou custos relevantes associados à proposta.</p>                                                                                                                           |
| <p><b>Artigo 14 - [...]</b></p> <p><b>Parágrafo Segundo</b> - Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger.</p> | <p><b>Artigo 14 - [...]</b></p> <p><b>Parágrafo Segundo</b> - Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada <u>nos termos do Regulamento do Novo Mercado</u><del>na Assembleia Geral que os eleger.</del></p> | <p>A alteração proposta conforma o dispositivo estatutário com o dispositiivo correspondente do Regulamento do Novo Mercado. A administração não identifica riscos ou custos relevantes associados à proposta.</p> |
| <p><b>Artigo 15 - [...]</b></p> <p><b>Parágrafo Primeiro</b> - Sem prejuízo do disposto em regimento interno do Conselho de Administração, compete ao</p>                                                                                                                                                                                                                                                                    | <p><b>Artigo 15 - [...]</b></p> <p><b>Parágrafo Primeiro</b> - Sem prejuízo do disposto em regimento interno do Conselho de Administração, compete ao</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <p>A alteração proposta remove o requisito de que o secretário do Conselho de Administração tenha que ser um de seus membros, conferindo maior flexibilidade ao Conselho na</p>                                    |

**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**  
**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 23 de abril 2026**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Presidente do Conselho de Administração: (i) representar o Conselho de Administração nas convocações da Assembleia Geral de acionistas; (ii) presidir a Assembleia Geral de acionistas e indicar o seu secretário, observado o disposto no artigo 11; (iii) convocar e presidir as reuniões de Conselho de Administração; e (iv) eleger o secretário do Conselho de Administração, dentre um de seus membros, e que terá suas atribuições definidas em seu regimento interno.</p> <p>[...]</p> <p><b>Artigo 16</b> - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, 4 (quatro) vezes por cada exercício financeiro e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou qualquer Conselheiro.</p> | <p>Presidente do Conselho de Administração: (i) representar o Conselho de Administração nas convocações da Assembleia Geral de acionistas; (ii) presidir a Assembleia Geral de acionistas e indicar o seu secretário, observado o disposto no artigo 11; (iii) convocar e presidir as reuniões de Conselho de Administração; e (iv) eleger o secretário do Conselho de Administração, <del>dentre um de seus membros, e</del> que terá suas atribuições definidas em seu regimento interno.</p> <p>[...]</p> <p><b>Artigo 16</b> - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, 4 (quatro) vezes por cada exercício financeiro e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou <u>por quaisquer 2 (dois)</u> <del>qualquer</del> Conselheiros.</p> | <p>gestão operacional de suas atividades.</p> <p>A alteração ao caput do artigo 16 confere maior estabilidade ao funcionamento do órgão e realização de suas reuniões, reforçando seu papel colegiado.</p> <p>A administração não identifica riscos ou custos relevantes associados às propostas.</p> |
| <p><b>Artigo 17</b> - Compete ao Conselho de Administração, além dos poderes previstos em lei, as seguintes atribuições:</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <p><b>Artigo 17</b> - Compete ao Conselho de Administração, além dos poderes previstos em lei, as seguintes atribuições:</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <p>A exclusão no item (iv) reflete o entendimento legal e doutrinário consolidado de que distribuições de proventos</p>                                                                                                                                                                               |



**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas  
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 23 de abril de 2026**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>[...]</p> <p>(iv) aprovação de distribuição de dividendos intermediários, intercalares e/ou juros sobre capital próprio pela Companhia, ad referendum da Assembleia Geral;</p> <p>(xxi) aprovação das atribuições do prestador de serviços de auditoria interna a ser contratado; e</p> <p>(xxii) aprovação, pela Companhia, de toda e qualquer compra e/ou venda que envolva propriedades rurais até o limite de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).</p> <p>[...]</p> <p><b>Parágrafo Terceiro</b> - O Presidente e o Secretário do Conselho de Administração terão poderes para emitir certidões, extratos e atestar, perante quaisquer terceiros, para os devidos fins, a autenticidade e validade das deliberações tomadas pelo Conselho de Administração.</p> | <p>[...]</p> <p>(iv) aprovação de distribuição de dividendos intermediários, intercalares e/ou juros sobre capital próprio pela Companhia, <del>ad referendum da Assembleia Geral;</del></p> <p>(xxi) aprovação das atribuições do prestador de serviços de auditoria interna a ser contratado;<del>e</del></p> <p>(xxii) aprovação, pela Companhia, de toda e qualquer compra e/ou venda que envolva propriedades rurais até o limite de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);<del>e</del></p> <p><u>(xxiii) supervisionar a estratégia da Companhia relacionada a sustentabilidade e mudanças climáticas e manifestar-se sobre os relatórios e demais divulgações da Companhia relativos a tais temas.</u></p> <p>[...]</p> <p><del>Parágrafo Terceiro</del> <del>O Presidente e o Secretário do</del></p> | <p>pelo Conselho de Administração são definitivas, não sendo cabível a sua ratificação em Assembleia Geral.</p> <p>A inclusão do novo item (xxiii) decorre da adaptação da Companhia às novas normas de divulgação de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade, conforme a IFRS S1 e S2 e Resolução CVM 193/23. A inclusão é uma decorrência do cumprimento de obrigação legal. Os custos associados à elaboração das referidas informações financeiras serão oportunamente refletidos nos demonstrativos financeiros da Companhia.</p> <p>A exclusão do parágrafo terceiro remove uma competência considerada incompatível e desnecessária, considerando a natureza colegiada do órgão e que a legislação societária já regula o dever de manutenção e</p> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**  
**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 23 de abril 2026**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Parágrafo Quarto</b> - Além do disposto neste Estatuto Social, o funcionamento do Conselho de Administração também deverá observar o disposto em seu Regimento Interno, o qual deverá estar disponível a qualquer acionista da Companhia em sua sede e em seu website.</p> | <p><del>Conselho de Administração terão poderes para emitir certidões, extratos e atestar, perante quaisquer terceiros, para os devidos fins, a autenticidade e validade das deliberações tomadas pelo Conselho de Administração.</del></p> <p><b>Parágrafo <u>Terceiro</u>Quarto</b> - Além do disposto neste Estatuto Social, o funcionamento do Conselho de Administração também deverá observar o disposto em seu Regimento Interno, o qual deverá estar disponível a qualquer acionista da Companhia em sua sede e em seu website.</p> | <p>divulgação das atas contendo deliberações do órgão.</p> <p>A administração não identifica outros riscos ou custos relevantes associados às propostas.</p>   |
| <p><b>Artigo 20</b> - [...]</p> <p><b>Parágrafo Terceiro</b> - O Comitê de Auditoria exercerá suas funções em conformidade com o seu Regimento Interno. Adicionalmente às disposições deste Estatuto e do seu Regimento Interno, o Comitê</p>                                    | <p><b>Artigo 20</b> - [...]</p> <p><b>Parágrafo Terceiro</b> - O Comitê de Auditoria exercerá suas funções em conformidade com o seu Regimento Interno. Adicionalmente às disposições deste Estatuto e do seu Regimento Interno, o Comitê</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <p>Ajustes simples para adequar a referência à norma atualmente vigente. A administração não identifica riscos ou custos relevantes associados à proposta.</p> |

**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**  
**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 23 de abril de 2026**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>de Auditoria observará todos os termos, requisitos, atribuições e composição prevista na Instrução CVM 308, de 14 de maio de 1999, conforme alterada (“ICVM 308/99”) ou norma superveniente, qualificando-se como um comitê de auditoria estatutário (CAE), nos termos ali previstos.</p> <p>[...]</p> <p><b>Artigo 21</b> – Além das atribuições previstas na ICVM 308 e no Regulamento do Novo Mercado, compete ao Comitê de Auditoria, entre outras matérias: [...]</p> | <p>de Auditoria observará todos os termos, requisitos, atribuições e composição prevista na <a href="#">Resolução CVM nº 23, de 25 de fevereiro de 2021</a>, <del>Instrução CVM 308, de 14 de maio de 1999, conforme alterada (“ICVM 308/99”)</del> ou norma superveniente, qualificando-se como um comitê de auditoria estatutário (CAE), nos termos ali previstos.</p> <p>[...]</p> <p><b>Artigo 21</b> – Além das atribuições previstas na <a href="#">regulamentação aplicável</a> <del>ICVM 308</del> e no Regulamento do Novo Mercado, compete ao Comitê de Auditoria, entre outras matérias: [...]</p> |                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <p><b>Artigo 28</b> - [...]</p> <p><b>Parágrafo Segundo</b> - A Companhia poderá ser representada por 1 (um) Diretor ou 1 (um) Procurador com poderes especiais, nomeado nos termos do artigo 29 abaixo:</p> <p>(i) nos atos de</p>                                                                                                                                                                                                                                           | <p><b>Artigo 28</b> - [...]</p> <p><b>Parágrafo Segundo</b> - A Companhia poderá ser representada por 1 (um) Diretor ou 1 (um) Procurador com poderes especiais, nomeado nos termos do artigo 29 abaixo:</p> <p>(iv) nos atos de</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <p>Os ajustes esclarecem a competência da Diretoria para outorgar poderes para fins de representação em processos judiciais, administrativos ou arbitrais. A administração não identifica riscos ou custos relevantes associados à proposta.</p> |

**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**  
**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 23 de abril 2026**

---

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <p>administração perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, empresas públicas ou mistas;</p> <p>(ii) ao firmar correspondência e atos de simples rotina; e</p> <p>(iii) ao endossar títulos para efeito de cobrança ou depósito em nome da Companhia em instituições financeiras.</p> <p><b>Artigo 29</b> - A nomeação de procuradores far-se-á por instrumento assinado por 2 (dois) Diretores. O mandato deverá conter poderes específicos, os limites de competência do mandatário e ser outorgado por prazo determinado e, com exceção dos que sejam concedidos para fins judiciais, jamais expirarão após o dia 30 de abril do ano subsequente.</p> | <p>administração perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, empresas públicas ou mistas;</p> <p>(v) <u>para fins de representação em processos judiciais, administrativos ou arbitrais;</u></p> <p>(vi) ao firmar correspondência e atos de simples rotina; e</p> <p>(vii) ao endossar títulos para efeito de cobrança ou depósito em nome da Companhia em instituições financeiras.</p> <p><b>Artigo 29</b> - A nomeação de procuradores far-se-á por instrumento assinado por 2 (dois) Diretores. O mandato deverá conter poderes específicos, os limites de competência do mandatário e ser outorgado por prazo determinado e, com exceção dos que sejam concedidos para fins <u>de representação em processos judiciais, administrativos ou arbitrais</u> <del>judiciais</del>, jamais expirarão após</p> |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

**Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**  
**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 23 de abril de 2026**

---

|  |                                          |  |
|--|------------------------------------------|--|
|  | o dia 30 de abril do ano<br>subsequente. |  |
|--|------------------------------------------|--|

# Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas

## Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 23 de abril 2026

---

Estatuto Social consolidado contendo, em destaque, as alterações propostas:

### TERRA SANTA PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A.

#### ESTATUTO SOCIAL

#### CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO

**Artigo 1º** - A TERRA SANTA PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima que se rege pelo presente Estatuto, pelo Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Regulamento do Novo Mercado" e "B3", respectivamente) e pela legislação que lhe seja pertinente, incluindo a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

**Parágrafo Primeiro** - Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3, sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores, membros de órgãos estatutários e/ou consultivos, bem como membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado.

**Parágrafo Segundo** – Em caso de conflito entre as regras deste Estatuto Social e as regras do Regulamento do Novo Mercado, prevalecerão as disposições do Regulamento do Novo Mercado.

**Artigo 2º** - A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, podendo, mediante decisão da Diretoria, instalar ou extinguir filiais, escritórios ou outros estabelecimentos, em qualquer outro ponto do território nacional ou no exterior, obedecidas as formalidades da legislação aplicável.

**Artigo 3º** - A Companhia tem por objeto social:

- (i) [o aluguel de imóveis próprios;](#)
- (ii) [a compra e venda de imóveis próprios;](#)
- (iii) a participação em outras pessoas jurídicas ou sociedades de qualquer espécie na qualidade de sócia ou acionista;
- (iv) atividades agropecuárias;
- (v) manejo florestal e extração de madeira em florestas nativas;

## Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 23 de abril de 2026

---

- (vi) participação em empreendimentos rurais;
- (vii) exploração de parcerias rurais e agrícolas;
- (viii) exploração de comércio e exportação de produtos agrícolas;~~e~~
- (ix) todas as atividades ligadas à comercialização de grãos e outros produtos primários e/ou industrializados, no mercado interno ou externo;~~;~~ e
- (x) a prestação-prestação de serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita.

**Artigo 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

### CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

**Artigo 5º** - O capital social é de R\$ 650.596.576,33 (Seiscentos e cinquenta milhões, quinhentos e noventa e seis mil, quinhentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 96.226.962 (noventa e seis milhões, duzentas e vinte e seis mil, novecentas e sessenta e duas) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

**Artigo 6º** - As ações de emissão da Companhia são exclusivamente ordinárias e têm a forma nominativa, escritural e sem valor nominal.

**Parágrafo Primeiro** - Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia.

**Parágrafo Segundo** - Todas as ações da Companhia são escriturais e serão mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), com a qual a Companhia mantenha contrato de escrituração em vigor, sem a emissão de certificados. O custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações, sendo respeitados os limites impostos pela legislação vigente.

**Parágrafo Terceiro** - As ações ordinárias são indivisíveis perante a Companhia. Quando uma ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

## **Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 23 de abril 2026**

---

**Artigo 7º** - É vedado à Companhia emitir ações preferenciais e partes beneficiárias.

**Artigo 8º** - A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, até o montante do saldo de lucro e de reservas, exceto a reserva legal, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

### **CAPÍTULO III DO ACORDO DE ACIONISTAS**

**Artigo 9º** - Os acordos de acionistas que estabeleçam, dentre outras previsões, as condições de compra e venda de ações de emissão da Companhia, ou do direito de preferência na compra das mesmas ou o exercício do direito de voto serão sempre observados pela Companhia, desde que os mesmos tenham sido arquivados na sua sede social, devendo a Diretoria abster-se de lançar transferências de ações e o Presidente da Assembleia Geral abster-se de computar votos contrários aos seus termos, nos termos do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações.

**Parágrafo Único** - A Companhia deverá providenciar e completar, dentro de trinta (30) dias de pedido de acionista, os atos de arquivo de acordos de acionistas na sede da Companhia e de averbação de suas obrigações ou ônus nos livros de registros da Companhia.

### **CAPÍTULO IV DA ASSEMBLEIA GERAL**

**Artigo 10** - A Assembleia Geral é o órgão deliberativo da Companhia, com a competência prevista em lei; reúne-se ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

**Artigo 11** - A Assembleia Geral será convocada pelo Conselho de Administração ou, se for o caso, na forma do artigo 123, parágrafo único, da Lei das Sociedades por Ações, sendo seus trabalhos instalados e dirigidos por mesa composta por um presidente e um secretário, sendo o presidente da mesa o Presidente do Conselho de Administração, e o secretário um dos acionistas presentes por ele indicado ou um advogado, com expertise profissional em direito societário. Nas ausências,



## **Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 23 de abril de 2026**

---

independentemente de justificativa, ou impedimentos temporários do Presidente do Conselho, os acionistas presentes, por maioria de votos, escolherão o presidente e o secretário da mesa.

**Parágrafo Primeiro** - Ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações, as reuniões das Assembleias Gerais serão convocadas nos termos da lei e normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo** - As Assembleias Gerais instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) das ações emitidas com direito a voto, e, em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas presentes, nos termos do artigo 125 da Lei das Sociedades por Ações, e respeitadas, no caso do art. 39, parágrafo único, deste Estatuto Social, as disposições específicas do Regulamento do Novo Mercado.

**Parágrafo Terceiro** - A Assembleia Geral que tiver por objeto a reforma deste Estatuto se instalará, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 do capital social com direito a voto, mas poderá instalar-se em segunda convocação com qualquer número de presentes.

**Parágrafo Quarto** – A Assembleia Geral somente poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, sendo vedada a aprovação de matérias sob a rubrica genérica.

**Parágrafo Quinto** – Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

**Artigo 12** - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei e no Regulamento do Novo Mercado, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco.

**Parágrafo Único** - Além das atribuições previstas na legislação aplicável, as seguintes deliberações serão de competência privativa da Assembleia Geral:

- (i) alteração e/ou reforma do Estatuto Social da Companhia;
- (ii) eleição ou destituição, a qualquer tempo, dos membros do Conselho de Administração, [ressalvada a hipótese do artigo 14, parágrafo primeiro, deste Estatuto Social](#);
- (iii) instalação do Conselho Fiscal da Companhia e eleição ou destituição, a qualquer

## **Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**

### **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 23 de abril 2026**

---

tempo, dos seus membros;

- (iv) tomar, anualmente, as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
- (v) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício;
- (vi) emissão de debêntures conversíveis em ações, bônus de subscrição ou quaisquer valores mobiliários conversíveis em ações;
- (vii) o aumento do capital social, por subscrição em dinheiro, bens ou créditos, com ou sem direito de preferência;
- (viii) deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social;
- (ix) a redução do capital social;
- (x) bonificações em ações, grupamentos ou desdobramentos de ações;
- (xi) as operações de incorporação (inclusive incorporação de ações), fusão, cisão e transformação envolvendo a Companhia;
- (xii) a dissolução, liquidação ou cessação do estado de liquidação da Companhia, sobre a eleição e destituição de liquidantes, bem como sobre o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação, e o julgamento de suas contas e partilha do acervo social em caso de liquidação;
- (xiii) a declaração de autofalência ou o requerimento de processo de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia ou qualquer de suas controladas;
- (xiv) fixação do limite global ~~anual~~ da remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e, se instalado, do Conselho Fiscal; observado que, caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição individual da remuneração do próprio Conselho de Administração e da Diretoria;
- (xv) aprovação ou modificação de planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações ou instrumentos similares que envolvam a emissão de ações de emissão da Companhia ou das controladas ou a entrega de ações em tesouraria, em favor de administradores e empregados da Companhia ou de qualquer de suas controladas;
- (xvi) o cancelamento do registro de companhia aberta e, observado o disposto no Regulamento do Novo Mercado, a dispensa de realização de oferta pública de aquisição de ações (“OPA”) para saída do Novo Mercado;
- (xvii) aprovação de atos acima do limite de alçada do Conselho de Administração e/ou que

# Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas

## Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 23 de abril de 2026

---

não estejam previstos como de competência do referido órgão.

### CAPÍTULO V DA ADMINISTRAÇÃO

#### SEÇÃO I - PARTE GERAL

**Artigo 13** - A administração da Companhia incumbe ao Conselho de Administração e à Diretoria, sendo os membros do Conselho de Administração e da Diretoria eleitos para um mandato unificado de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos por iguais períodos.

**Parágrafo Primeiro** - O prazo máximo para investidura dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria nos seus respectivos cargos será de 30 (trinta) dias contados da data da eleição, e se dará mediante a assinatura de termo de posse lavrado no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração ou no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, conforme o caso, que deverá contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 40 deste Estatuto. O prazo de gestão estender-se-á até a investidura dos novos administradores eleitos.

**Parágrafo Segundo** - Os membros do Conselho de Administração são dispensados da prestação de garantia de gestão. A Sociedade poderá estabelecer, mediante deliberação do Conselho de Administração, a prestação de garantia de gestão pelos diretores eleitos.

**Parágrafo Terceiro** - Compete à Assembleia Geral fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria. A remuneração será votada em verba global anual, cabendo, então, ao Conselho de Administração, deliberar sobre a sua distribuição individual aos Conselheiros e Diretores.

**Parágrafo Quarto** - Sem prejuízo do disposto no art. 18 deste Estatuto Social, o Conselho de Administração pode criar comitês de assessoramento adicionais, com objetos restritos e específicos ~~e com prazo de duração determinado, devendo indicar os respectivos membros dentre os administradores da Companhia e/ou dentre quaisquer outras pessoas relacionadas, seja direta ou indiretamente, à Companhia.~~

**Parágrafo Quinto** - As normas sobre requisitos, impedimentos, deveres e responsabilidades dos administradores aplicam-se aos membros do Comitê de Auditoria e a eventuais comitês de

## **Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 23 de abril 2026**

---

assessoramento que venham a ser criados por meio de reforma deste Estatuto ou por deliberação do Conselho de Administração.

### **SEÇÃO II - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Artigo 14** - O Conselho de Administração, órgão de deliberação colegiada, será composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 11 (onze) membros pessoas naturais, residentes ou não no país, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição.

**Parágrafo Primeiro** - Em qualquer caso de vacância definitiva nos cargos do Conselho de Administração, incluindo o de Presidente do órgão, poderá ser preenchido pelo próprio Conselho de Administração, até a primeira Assembleia Geral que deliberar sobre o preenchimento da vaga, cujo substituto completará o mandato do substituído.

**Parágrafo Segundo** - Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada [nos termos do Regulamento do Novo Mercado](#) na Assembleia Geral que os elege.

**Parágrafo Terceiro** - Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no parágrafo acima, o resultado gerar um número fracionário, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

**Artigo 15** - O Conselho de Administração terá um Presidente, que será eleito, em sua primeira reunião, pelo próprio Conselho de Administração. Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor-Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

**Parágrafo Primeiro** - Sem prejuízo do disposto em regimento interno do Conselho de Administração, compete ao Presidente do Conselho de Administração: (i) representar o Conselho de Administração nas convocações da Assembleia Geral de acionistas; (ii) presidir a Assembleia Geral de acionistas e indicar o seu secretário, observado o disposto no artigo 11; (iii) convocar e presidir as

## Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 23 de abril de 2026

---

reuniões de Conselho de Administração; e (iv) eleger o secretário do Conselho de Administração, ~~dentre um de seus membros, e~~ que terá suas atribuições definidas em seu regimento interno.

**Parágrafo Segundo** - Na hipótese de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, as funções do Presidente serão exercidas por outro membro do Conselho de Administração indicado pelo Presidente.

**Artigo 16** - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, 4 (quatro) vezes por cada exercício financeiro e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou por quaisquer 2 (dois) qualquer Conselheiros.

**Parágrafo Primeiro** - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas com antecedência de 5 (cinco) dias úteis, contados da expedição de comunicação escrita ou eletrônica (e-mail) que designará local, data e ordem do dia, salvo nos casos de manifesta urgência, quando o prazo de antecedência poderá ser reduzido até 2 (dois) dias úteis, considerando-se regular a reunião a que compareçam todos os membros titulares, independentemente de quaisquer formalidades preliminares.

**Parágrafo Segundo** - As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas em primeira convocação com a presença da maioria de seus membros e, em segunda convocação, com qualquer número de membros presentes.

**Parágrafo Terceiro** - As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia. Serão admitidas reuniões por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação que possam assegurar a identificação dos conselheiros e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião. Nesse caso, os membros do Conselho de Administração que participarem remotamente da reunião serão considerados presentes à reunião. Os votos proferidos pelos membros que participarem remotamente da reunião poderão ser (i) gravados em mídia compatível com o meio de comunicação escolhido e arquivados na sede da Companhia; ou (ii) confirmados, por escrito, por meio de carta ou fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado.

**Artigo 17** - Compete ao Conselho de Administração, além dos poderes previstos em lei, as seguintes atribuições:

- (i) estabelecimento das diretrizes estratégicas gerais da Companhia, ressalvado, contudo, que a Diretoria será responsável por todas as decisões a respeito das

## **Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas**

### **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 23 de abril 2026**

---

- atividades diárias da Companhia;
- (ii) eleger, dentre seus membros, o Presidente do órgão;
  - (iii) aprovação do plano de negócios, do orçamento anual, planejamento comercial e operacional anual da Companhia, bem como as diretrizes de gestão operacional da Companhia, conforme preparados e recomendados pela Diretoria, e suas modificações relevantes;
  - (iv) aprovação de distribuição de dividendos intermediários, intercalares e/ou juros sobre capital próprio pela Companhia, ~~ad referendum da Assembleia Geral~~;
  - (v) convocação da Assembleia Geral da Companhia, nos casos previstos na Lei da Sociedade por Ações, neste Estatuto Social e sempre que julgar conveniente e oportuno;
  - (vi) eleição e destituição dos Diretores da Companhia, fixando-lhes suas atribuições, observado o que a respeito dispuser o regimento interno do Conselho de Administração;
  - (vii) fiscalização da gestão dos Diretores da Companhia, podendo, para tanto, a qualquer tempo, examinar os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos da Companhia;
  - (viii) manifestar-se sobre o relatório da Administração, as demonstrações financeiras da Companhia, os resultados trimestrais das operações da Companhia, as contas da Diretoria bem como deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral; além disso, a apresentação de propostas para destinação dos lucros da Companhia e para alteração deste Estatuto Social para apreciação da Assembleia Geral;
  - (ix) distribuir, dentro dos limites estabelecidos anualmente pela Assembleia Geral, a remuneração dos Administradores, Comitê de Auditoria da Companhia, da área de Auditoria Interna e de eventuais outros Comitês que sejam constituídos pelo Conselho de Administração, observado o disposto no presente Estatuto;
  - (x) aprovação de assunção de qualquer obrigação de não concorrência que vincule a Companhia;
  - (xi) aprovação de outorga de opções para aquisição de ações da Companhia (stock option) ou a entrega de ações da Companhia a qualquer administrador, empregado ou prestador de serviço da Companhia ou de suas controladas, observados os termos e condições previstos nos respectivos planos aprovados pela Assembleia Geral,

## **Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 23 de abril de 2026**

---

- conforme o caso, podendo delegar a administração de tais planos e programas a um de seus comitês de assessoramento;
- (xii) escolha ou substituição da empresa de auditoria independente que será escolhida entre empresas de auditoria devidamente cadastradas perante a CVM;
  - (xiii) aprovação de quaisquer operações de natureza financeira, que, embora de competência da Diretoria, deverão ser submetidos à prévia aprovação do Conselho de Administração, tais como empréstimos, financiamentos, linhas de crédito, bem como eventuais modificações de tais operações que resultem em maior endividamento ou que as tornem mais onerosas para a Companhia, em qualquer caso cuja operação ultrapasse o montante de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza e realizados num mesmo exercício social), exceto se previsto no Orçamento Anual da Companhia, as quais serão consideradas previamente aprovadas;
  - (xiv) outorga de garantias de qualquer natureza a terceiros, que, embora de competência da Diretoria, deverão ser submetidos à prévia aprovação do Conselho de Administração, incluindo a concessão, pela Companhia, de avais, fiança ou outras garantias cujo valor ultrapasse o montante de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza e realizados num mesmo exercício social), exceto se previsto no Orçamento Anual da Companhia, as quais serão consideradas previamente aprovadas;
  - (xv) realização pela Companhia de qualquer investimento (com exceção da compra e venda de propriedades rurais que deverá observar o item (xxiii) abaixo), cujo valor ultrapasse o montante de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza realizados num mesmo exercício social), desenvolvimento de novos projetos pela Companhia em novos negócios e novas linhas de atividade e compra e venda de bens integrantes do ativo cuja aprovação do Conselho de Administração, em virtude do seu valor, seja determinada prévia e anualmente pela Assembleia Geral da Companhia (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza realizados num mesmo exercício social), exceto se previsto no Orçamento Anual da Companhia, os quais serão consideradas previamente aprovados;
  - (xvi) aprovar operação ou conjunto de operações celebrados com partes relacionadas da Companhia envolvendo valores superiores a R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) ou que estejam ou fora do curso normal dos negócios da Companhia;

## Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 23 de abril 2026

---

- (xvii) deliberação sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações;
- (xviii) manifestação a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias contados da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo: (a) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (b) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (c) as alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado; e (d) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis;
- (xix) aprovação das políticas, regimentos e códigos obrigatórios nos termos das normas editadas pela CVM, do Regulamento do Novo Mercado e da legislação aplicável à Companhia;
- (xx) aprovação do orçamento do Comitê de Auditoria da Companhia, da área de auditoria interna e de eventuais outros comitês que sejam constituídos pelo Conselho de Administração;
- (xxi) aprovação das atribuições do prestador de serviços de auditoria interna a ser contratado;~~-e~~
- (xxii) aprovação, pela Companhia, de toda e qualquer compra e/ou venda que envolva propriedades rurais até o limite de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais)~~;-e~~
- (xxiii) [supervisionar a estratégia da Companhia relacionada a sustentabilidade e mudanças climáticas e manifestar-se sobre os relatórios e demais divulgações da Companhia relativos a tais temas.](#)

**Parágrafo Primeiro** - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros presentes na reunião, tendo o Presidente o voto de qualidade, se necessário.

**Parágrafo Segundo** - As deliberações do Conselho de Administração serão, sob a forma de resoluções, lançadas no Livro de Atas do órgão, as quais se tornarão efetivas com a assinatura de tantos membros presentes quantos bastem para constituir a maioria requerida para a deliberação.



## Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 23 de abril de 2026

---

~~Parágrafo Terceiro - O Presidente e o Secretário do Conselho de Administração terão poderes para emitir certidões, extratos e atestar, perante quaisquer terceiros, para os devidos fins, a autenticidade e validade das deliberações tomadas pelo Conselho de Administração.~~

**Parágrafo TerceiroQuarto** - Além do disposto neste Estatuto Social, o funcionamento do Conselho de Administração também deverá observar o disposto em seu Regimento Interno, o qual deverá estar disponível a qualquer acionista da Companhia em sua sede e em seu website.

### SEÇÃO III – COMITÊ DE AUDITORIA

**Artigo 18** - O Conselho de Administração será assessorado pelo Comitê de Auditoria, constituído na forma prevista neste Estatuto e nas normas da CVM aplicáveis, com o objetivo de conduzir ou determinar a realização de consultas, avaliações e investigações dentro do escopo de suas atividades, inclusive com a contratação e utilização de especialistas externos independentes.

**Parágrafo Primeiro** - As recomendações emitidas pelo Comitê de Auditoria não vinculam o Conselho de Administração.

**Parágrafo Segundo** - O Comitê de Auditoria, órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, terá autonomia operacional e orçamento próprio aprovado pelo Conselho de Administração, destinado a cobrir despesas com seu funcionamento.

**Artigo 19** - As normas sobre requisitos, impedimentos, deveres e responsabilidades dos administradores aplicam-se aos membros do Comitê de Auditoria.

**Artigo 20** - O Comitê de Auditoria será composto por, no mínimo, 3 (três) membros, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo que ao menos 1 (um) deve ser membro independente do Conselho de Administração, ao menos 1 (um) deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária.

**Parágrafo Primeiro** - O mesmo membro do Comitê de Auditoria pode acumular ambas as características referidas no caput.

**Parágrafo Segundo** - O Comitê de Auditoria terá um coordenador, cujas atividades serão definidas no Regimento Interno do Comitê de Auditoria, aprovado pelo Conselho de Administração.

## Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 23 de abril 2026

---

**Parágrafo Terceiro** - O Comitê de Auditoria exercerá suas funções em conformidade com o seu Regimento Interno. Adicionalmente às disposições deste Estatuto e do seu Regimento Interno, o Comitê de Auditoria observará todos os termos, requisitos, atribuições e composição prevista na [Resolução CVM nº 23, de 25 de fevereiro de 2021](#), ~~Instrução CVM 308, de 14 de maio de 1999, conforme alterada ("ICVM 308/99")~~ ou norma superveniente, qualificando-se como um comitê de auditoria estatutário (CAE), nos termos ali previstos.

**Parágrafo Quarto** - É vedada a participação, como membro do Comitê de Auditoria, dos acionistas controladores, de diretores da Companhia, ou de sociedades controladas, coligadas ou sob controle comum, diretas ou indiretas, ou, ainda, de pessoas que possuam qualquer vínculo de subordinação com aquelas anteriormente mencionadas.

**Artigo 21** – Além das atribuições previstas na [regulamentação aplicável](#) ~~ICVM 308~~ e no Regulamento do Novo Mercado, compete ao Comitê de Auditoria, entre outras matérias:

- (i) opinar sobre a contratação e destituição do auditor independente;
- (ii) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;
- (iii) acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia;
- (iv) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;
- (v) avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas; e
- (vi) possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação.

**Parágrafo Segundo** – O Comitê de Auditoria deverá se reunir sempre que necessário, mas no mínimo bimestralmente, de forma que as informações contábeis sejam sempre apreciadas antes de sua divulgação.

## **Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 23 de abril de 2026**

---

**Parágrafo Terceiro** – O Regimento Interno do Comitê de Auditoria conterà previsão de suas funções, bem como de seus procedimentos operacionais.

### **SEÇÃO IV – DIRETORIA**

**Artigo 22** - A Diretoria será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 7 (sete) membros, pessoas naturais, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato unificado de no máximo 1 (um) ano, autorizada a reeleição. O Conselho de Administração designará, dentre os membros da Diretoria, 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor de Relações com os Investidores, e até 5 (cinco) Diretores sem Designação Específica.

**Parágrafo Primeiro** - Nos casos de vacância por falecimento, renúncia ou impedimento por tempo prolongado ou definitivo de qualquer membro da Diretoria, seu substituto será nomeado em Reunião do Conselho de Administração a ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias após o evento que der causa a tal vacância, com objetivo de eleger o novo Diretor, que completará o prazo do mandato em curso.

**Parágrafo Segundo** - Um diretor poderá acumular mais de uma função, desde que observado o número mínimo de diretores previsto na Lei de Sociedades por Ações.

**Parágrafo Terceiro** - Os Diretores não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias corridos consecutivos sob pena de perda de mandato, salvo caso de licença concedida pela própria Diretoria.

**Artigo 23** - A Diretoria é o órgão executivo da Administração, cabendo-lhe, dentro das normas deste Estatuto, assegurar o funcionamento regular da Companhia, tocando-lhe poderes para praticar todos e quaisquer atos e contratos relativos ao objeto social, exceto aqueles que, por lei ou por este Estatuto, sejam de atribuição ou dependentes de autorização de outro órgão da Companhia.

**Artigo 24** - Compete à Diretoria, sem prejuízo do disposto no artigo 23 acima e neste Estatuto:

- (i) representar a Companhia em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo receber citações;
- (ii) cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, as diretrizes do Conselho de Administração e a legislação em vigor;

## **Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 23 de abril 2026**

---

- (iii) assinar contratos e documentos que constituam obrigações, ativas e passivas para a Companhia, observados os requisitos deste Estatuto;
- (iv) administrar a Companhia, provendo todo o necessário para realização do seu objeto social;
- (v) elaborar, anualmente, o relatório de administração, as Demonstrações Financeiras, as Contas da Diretoria e as demais informações periódicas e eventuais a serem prestadas conforme regulamentação da CVM e da B3, bem como submeter, após a manifestação do Conselho de Administração e o parecer do Conselho Fiscal, caso este último esteja instalado, a proposta para a destinação dos resultados do exercício; e
- (vi) executar os trabalhos que lhe forem determinados pelo Conselho de Administração.

**Artigo 26** - É vedada à Diretoria a prática, em nome da Companhia, de atos de qualquer natureza relativos a negócios ou operações estranhas ao objeto social.

**Artigo 27** - Os Diretores da Companhia que possuírem atribuições específicas fixadas no presente Estatuto, somente poderão ter suas atribuições alteradas pela Assembleia Geral, devendo o Conselho de Administração apresentar manifestação sobre a proposta.

**Parágrafo Primeiro** – Compete ao Diretor Presidente: (i) representar a Companhia ativa e passivamente em juízo ou fora dele, observado o disposto no artigo 28 abaixo; (ii) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; e (iii) submeter ao Conselho de Administração as demonstrações financeiras previstas em lei e balancetes, bem como toda e qualquer matéria que depender de sua apreciação ou deliberação.

**Parágrafo Segundo** – Compete ao Diretor de Relações com os Investidores: (i) representar a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, observado o disposto no artigo 28 abaixo; (ii) representar a sociedade ativa e passivamente perante a CVM, Bolsa de Valores e demais integrantes do mercado de capitais; (iii) prestar informações aos investidores, à CVM e às Bolsas de Valores nas quais a Companhia seja registrada; e (iv) manter atualizado o registro da Companhia na CVM e nas Bolsas de Valores.

**Parágrafo Terceiro** – As atribuições de cada Diretor Sem Designação Específica serão definidas no momento de sua eleição pelo Conselho de Administração.

## **Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 23 de abril de 2026**

---

**Parágrafo Quarto** - Os Diretores, dentro de suas atribuições específicas, deverão observar as disposições contidas no presente Estatuto, bem como praticar os atos de gerência das áreas conforme as diretrizes traçadas pelo Conselho de Administração.

**Artigo 28** - Ressalvadas as exceções previstas neste Estatuto e observada a eventual necessidade de aprovação prévia por parte de outro órgão da Companhia, qualquer ato ou contrato que implique na assunção de responsabilidade ou obrigação por parte da Companhia deverá ser praticado, sob pena de não produzir efeitos contra a Companhia: (i) por 2 (dois) Diretores; ou (ii) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador, com poderes especiais e específicos para o ato por instrumento de mandato assinado por 2 (dois) outros Diretores, nos termos do artigo 29 abaixo.

**Parágrafo Primeiro** - Em casos especiais, a critério do Conselho de Administração, poderá a Companhia ser representada isoladamente por qualquer de seus Diretores ou por um Procurador, nomeado nos termos do artigo 29 abaixo, desde que haja deliberação expressa e específica do Conselho de Administração nesse sentido.

**Parágrafo Segundo** - A Companhia poderá ser representada por 1 (um) Diretor ou 1 (um) Procurador com poderes especiais, nomeado nos termos do artigo 29 abaixo:

- (i) nos atos de administração perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, empresas públicas ou mistas;
- (ii) [para fins de representação em processos judiciais, administrativos ou arbitrais;](#)
- (iii) ao firmar correspondência e atos de simples rotina; e
- (iv) ao endossar títulos para efeito de cobrança ou depósito em nome da Companhia em instituições financeiras.

**Artigo 29** - A nomeação de procuradores far-se-á por instrumento assinado por 2 (dois) Diretores. O mandato deverá conter poderes específicos, os limites de competência do mandatário e ser outorgado por prazo determinado e, com exceção dos que sejam concedidos para fins [de representação em processos judiciais, administrativos ou arbitrais](#) ~~judiciais~~, jamais expirarão após o dia 30 de abril do ano subsequente.

**Artigo 30** - A Diretoria se reúne validamente com a presença de 2 (dois) Diretores, sendo um deles sempre o Presidente, e delibera pelo voto da maioria dos presentes, sendo atribuído ao Presidente o voto de qualidade no caso de empate da votação.

## **Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 23 de abril 2026**

---

**Parágrafo Primeiro** - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Presidente ou pela maioria de seus membros. As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação e a comunicação simultânea entre os Diretores e todas as demais pessoas presentes à reunião.

**Parágrafo Segundo** - As convocações para as reuniões serão feitas mediante comunicado escrito ou eletrônico (e-mail) entregue com antecedência mínima de 1 (um) dia útil, das quais deverá constar a ordem do dia, data, hora e o local da reunião.

**Parágrafo Terceiro** - Das reuniões da Diretoria serão lavradas atas em livro próprio e assinadas pelos Diretores presentes.

**Parágrafo Quarto** - Independentemente de convocação, serão validas as reuniões da Diretoria às quais estiverem presentes todos os seus membros.

### **SEÇÃO V – DO CONSELHO FISCAL**

**Artigo 31** - A Companhia terá um Conselho Fiscal que só funcionará nos exercícios sociais em que for instalado, a pedido dos acionistas, na forma da lei.

**Artigo 32** - O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por 3 (três) membros, e por igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no país, sendo admitida a reeleição, em caso de reinstalação, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, que lhes fixará a remuneração, obedecido o mínimo legal.

**Parágrafo Primeiro** - A posse dos membros do Conselho Fiscal será feita mediante a assinatura de termo respectivo, lavrado em livro próprio, que deverá contemplar sua sujeição à cláusula compromissória estatutária prevista no Artigo 41 deste Estatuto.

**Parágrafo Segundo** - Ocorrendo vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar; não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago.

## **Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 23 de abril de 2026**

---

**Parágrafo Terceiro** - Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral que aprovar a instalação do órgão e seus mandatos terminarão sempre na Assembleia Geral Ordinária subsequente à sua eleição.

### **CAPÍTULO VI DO EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS**

**Artigo 33** - O exercício social terá início em 1º de janeiro e termina no dia 31 de dezembro de cada ano.

**Artigo 34** - Ao final de cada exercício social, a Diretoria elaborará as demonstrações financeiras previstas em lei, observadas as normas então vigentes.

**Parágrafo Primeiro** - As demonstrações financeiras da Companhia deverão ser auditadas por auditor independente registrado na CVM, de acordo com as disposições legais aplicáveis.

**Parágrafo Segundo** - Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, os órgãos da administração da Companhia apresentarão à Assembleia Geral proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto neste Estatuto e na Lei das Sociedades por Ações.

**Parágrafo Terceiro** - A Companhia e os Administradores deverão, em até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação de resultados trimestrais ou das demonstrações financeiras, realizar apresentação pública sobre as informações divulgadas, observado o disposto no Regulamento do Novo Mercado.

**Artigo 35** - Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, e da provisão para pagamento do Imposto de Renda, o lucro líquido do exercício terá a destinação que for determinada pela Assembleia Geral, observando-se o seguinte:

- (i) 5% serão aplicados na constituição de Reserva Legal, a qual não excederá 20% do capital social da Companhia. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações, exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;
- (ii) 25% do lucro líquido de cada exercício financeiro serão distribuídos como dividendos obrigatórios, nos termos do que determina o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações;
- (iii) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à

## **Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 23 de abril 2026**

---

constituição de reserva estatutária, conforme o parágrafo terceiro abaixo e o artigo 194 da Lei das Sociedades por Ações; e

- (iv) o saldo, se houver, terá a destinação aprovada pela Assembleia Geral com base na proposta da administração.

**Parágrafo Primeiro** - A Assembleia Geral poderá, nos termos da legislação vigente, deliberar sobre o pagamento de juros aos acionistas a título de remuneração do capital próprio.

**Parágrafo Segundo** - O valor dos juros pagos ou creditados aos acionistas, a título de remuneração de capital próprio, poderá, nos termos da legislação e regulamentos pertinentes, ser imputado ao valor do dividendo mínimo obrigatório, integrando tal valor ao montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos legais.

**Parágrafo Terceiro** – A reserva estatutária referida no artigo 35, (iii) acima tem as seguintes características:

- (i) a reserva estatutária terá como finalidades a preservação da integridade do patrimônio social da Companhia e de suas controladas, a realização de futuras distribuições aos acionistas, a absorção de prejuízos e a incorporação ao capital social;
- (ii) em cada exercício, uma parcela ou a totalidade do lucro líquido após a constituição da reserva legal e o pagamento do dividendo mínimo obrigatório poderá ser destinada à reserva estatutária, conforme proposta da administração submetida à Assembleia Geral;
- (iii) o saldo acumulado da reserva estatutária, juntamente com o saldo das demais reservas previstas no artigo 199 da Lei das Sociedades por Ações, não poderá ultrapassar o capital social da Companhia. Caso o limite seja atingido, a Assembleia Geral deliberará sobre a destinação do excedente para aumento do capital social ou para distribuição aos acionistas;
- (iv) a proposta da administração para destinar parte do lucro líquido do exercício para a reserva estatutária deverá estabelecer a finalidade da reserva, a justificativa para a sua formação e o valor a ser destinado.
- (v) a administração da Companhia poderá propor à Assembleia Geral da Companhia que os valores da reserva estatutária sejam revertidos, integral ou parcialmente, para aumento de capital ou distribuição aos acionistas da Companhia.



## **Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 23 de abril de 2026**

---

**Artigo 36** - A Companhia poderá elaborar balanços semestrais, ou em períodos inferiores, e declarar, por deliberação do Conselho de Administração:

- (i) o pagamento de dividendo ou juros sobre capital próprio, à conta do lucro apurado em balanço semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver;
- (ii) a distribuição de dividendos em períodos inferiores a 6 (seis) meses, ou juros sobre capital próprio, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver, desde que o total de dividendo pago em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; e
- (iii) o pagamento de dividendo intermediário ou juros sobre capital próprio, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver.

**Artigo 37** - Os dividendos serão pagos, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, em até 60 (sessenta) dias da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

### **CAPÍTULO VII ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO E SAÍDA DO NOVO MERCADO**

**Artigo 38** - A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente de controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar o tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

**Artigo 39** - Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a B3, em razão do descumprimento, pela Companhia, de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado, determinar que os valores mobiliários emitidos pela Companhia tenham a sua negociação suspensa no Novo Mercado, o Presidente do Conselho de Administração deverá convocar, em até 2 (dois) dias da determinação, computados apenas os dias em que houver circulação dos jornais habitualmente utilizados pela Companhia, uma Assembleia Geral Extraordinária para substituição de todo o Conselho de Administração.

## **Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 23 de abril 2026**

---

**Parágrafo Primeiro** - Caso a referida Assembleia Geral Extraordinária referida no caput deste artigo não seja convocada pelo Presidente do Conselho de Administração no prazo estabelecido, a mesma poderá ser convocada por acionista da Companhia.

**Parágrafo Segundo** - O novo Conselho de Administração eleito na Assembleia Geral Extraordinária referida no caput e no parágrafo primeiro deste artigo deverá sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado no menor prazo possível ou em novo prazo concedido pela B3 para esse fim, o que for menor.

**Artigo 40** - Sem prejuízo do disposto no Regulamento do Novo Mercado, a saída voluntária do Novo Mercado deverá ser precedida de oferta pública de aquisição de ações que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta e os seguintes requisitos: **(i)** o preço ofertado deve ser justo, sendo possível, o pedido de nova avaliação da Companhia na forma estabelecida na Lei das Sociedades por Ações; **(ii)** acionistas titulares de mais de 1/3 das ações em circulação deverão aceitar a oferta pública de aquisição de ações ou concordar expressamente com a saída do referido segmento sem a efetivação de alienação das ações.

**Parágrafo Único** - A saída voluntária do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da realização de oferta pública mencionada neste Artigo, na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

### **CAPÍTULO VIII RESOLUÇÃO DE CONFLITOS**

**Artigo 41** - A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, conforme

## **Proposta da Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 23 de abril de 2026**

---

alteradas, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

### **CAPÍTULO IX LIQUIDAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Artigo 42** - A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, pelo modo que for estabelecido pela Assembleia Geral e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal para o período da liquidação, elegendo os seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

**Parágrafo Único** - O Conselho de Administração será mantido no período de liquidação, competindo-lhe nomear o liquidante, na forma do disposto no artigo 208, parágrafo primeiro, da Lei das Sociedades por Ações.

**Artigo 43** - Em tudo o que for omissivo o presente Estatuto, serão aplicadas as disposições legais pertinentes, respeitado o Regulamento do Novo Mercado.

\*\_\*\_\*